

TATIANA DANTAS DOS SANTOS

**CAMINHOS PARA A
PLATAFORMIZAÇÃO DO PLANO
DE FORMAÇÃO CONTINUADA
DOS SERVIDORES DA REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA**

TATIANA DANTAS DOS SANTOS

**CAMINHOS PARA A PLATAFORMIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA DOS SERVIDORES DA REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**



Copyright © 2025 TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE – FAMEN. De acordo com a Lei n. 9.610, de 19/2/1998, nenhuma parte deste livro pode ser fotocopiada, gravada, reproduzida ou armazenada num sistema de recuperação de informações ou transmitida sob qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico sem o prévio consentimento do detentor dos direitos autorais. O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade dos autores.

Obs.: Todo o trabalho editorial, incluindo edição, diagramação, normalização, artes e demais detalhes, foi realizado pela própria autora. Dessa forma, ela assume a responsabilidade por qualquer questão que possa surgir futuramente, isentando a editora de eventuais problemas.

DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.2025l9>

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte

S237c Santos, Tatiana Dantas dos.
Caminhos para a plataformização do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Tatiana Dantas dos Santos. – Natal, RN: Editora FAMEN, 2025.

3.50 Mb ; PDF ; il.

ISBN: 978-65-87028-67-5

DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.2025l9>

1. Educação Profissional. 2. Formação continuada de educadores.
I. Título.

CDD: 370

CDU: 371.14

Elaborada pelo Bibliotecário Miqueias Alex de Souza Pereira CRB – 15/925

Índice para Catálogo Sistemático:

1. Educação - 370
2. Aperfeiçoamento de professores e educadores – 371.14



Rua São Severino, n. 18, Bairro Bom Pastor, Natal/RN, CEP: 59060-040 CNPJ: 23.552.793/0001-57, Inscrição Estadual: 204392322, Inscrição Municipal: 2142633, editora@famen.edu.br e telefone: (84) 3653-6770.



Rua São Severino, 18 – Bom Pastor, Natal – RN, 59060-040

Diretoria Geral

Valdete Batista do Nascimento

Coordenação de Pesquisa e de pós-graduação

Wendella Sara Costa da Silva

Conselho Editorial Internacional

Presidente: Dr. Bento Duarte da Silva

Dr. Manuel Tavares

Dr. Dionísio Luís Tumbo

Dr. Gabriel Linari

Dra. Cristina Rafaela Ricci

Me. Gustavo Adolfo Fernández Díaz

Dr. Manuel Teixeira

Dra. Antonia Dalva França Carvalho

Dra. Elda Silva do Nascimento Melo

Dra. Karla Cristina Silva Sousa

Dr. Márcia Adelino da Silva Dias

Dr. Adir Luiz Ferreira

Dra. Giovana Carla Cardoso Amorim

Dra. Lucila Maria Pesce de Oliveira

Comitê Científico Interdisciplinar

Presidente: Dr. Rylanneive L. P. Teixeira

Dra. Juliana Alencar de Souza

Dr. Júlio Ribeiro Soares

Dra. Leila Salim Leal

Dra. Christiane M. T. de M. Gameleira

Dr. José R. Lopes de Paiva Cavalcanti

Dra. Kadydja Karla Nascimento Chagas

Dr. Avelino de Lima Neto

Dr. Sérgio Luiz Bezerra Trindade

Dr. Eduardo Henrique Cunha de Farias

Dr. Bruno Lustosa de Moura

Dra. Maria da C. Monteiro Cavalcanti

Dr. José Moisés Nunes da Silva

Dra. Francinaide de L. Silva Nascimento

Dr. José Paulino Filho

Dr. Marcos Torres Carneiro

Dr. Bernardino Galdino de Sena Neto

Dr. José Flávio da Paz

Dra. Laércia Maria Bertulino de Medeiros

Dra. Maria das Graças de A. Baptista

Dr. Antonio Marques dos Santos

Dr. Luiz Antonio da Silva dos Santos

Dra. Wendella Sara Costa da Silva

Ma. Valdete Batista do Nascimento

Ma. Maria Judivanda da Cunha

Me. João Maria de Lima

Me. Eric Mateus Soares Dias

Me. Adriel Felipe de Araújo Bezerra

Me. Rayssa Cyntia Baracho Lopes Souza

Obs.: Todo o trabalho editorial, incluindo edição, diagramação, normalização, artes e demais detalhes, foi realizado pela própria autora. Dessa forma, ela assume a responsabilidade por qualquer questão que possa surgir futuramente, isentando a editora de eventuais problemas.

SUMÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PLAFOR	34
1.1 A CRIAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	35
1.2 DA ENTRADA NA AGENDA À TOMADA DE DECISÃO	40
2 A IN/VISIBILIDADE DO PLAFOR NA RFEPCT	68
2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES VIA PLAFOR EM DOCUMENTOS OFICIAIS DA SETEC/MEC	73
2.2 PUBLICAÇÕES E NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS SOBRE O PLAFOR, E SUAS RESSONÂNCIAS ACADÊMICAS (2016 – 2021)	75
3 A PLATAFORMIZAÇÃO DO PLAFOR NA PLAFOREDU	84
3.1 A PLAFOREDU	84
3.2 A PLAFOREDU NO CENÁRIO COMUNICACIONAL DO PLAFOR	90
3.3 PLATAFORMIZAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	91
4 CONCLUSÕES	97
REFERÊNCIAS	100

Dedico este trabalho a Deus que me abençoou com a oportunidade de adquirir novos horizontes de conhecimentos, a meu filho e a minha querida mãe que me ensinaram o valor da vida, e aos professores Lenina e Márcio, que me conduziram e conduzem pela estrada de saberes essenciais para a interpretação da realidade de nossa sociedade.

Caminhem



Foto: <https://www.freepik.com/>

Caminhem irmãos, pois ainda há um caminho onde pisar com os pés. Um caminho de luta, de resistência, de dor, de superação, de união, de verdades, de gritos, de angústia, de desespero, de responsabilidade e de fé. Caminho esse construído pela sabedoria dos humildes e o conhecimento dos cultos, pelo apoio do amigo e pelo socorro do desconhecido, pelo apelo da mãe e o choro dos filhos, enfim construído por humanos. Humanos que não esqueceram a sua humanidade nem tão pouco desprezaram a humanidade dos que o cercam, fizeram de suas diferenças uma razão e de suas semelhanças um combustível para lutar... Lutar pelo que é certo, pelo que é justo, pelo que traz vida... Vida digna, vida compartilhada, vida defendida.

Caminhem irmãos, pois seu caminhar irá alargar esse caminho e fazê-lo prevalecer sobre toda injustiça implantada para destruir o que é belo e o que é vivo. Tenhamos certeza da nossa responsabilidade de caminhar, visto que no futuro outros pés nesse caminho irão pisar. Esse caminho que é de cada vida e de toda vida, a NOSSA HISTÓRIA.

Tat Dantas

PREFÁCIO

Para a verdadeira apreensão do real é preciso que o pensamento trabalhe o observável e vá além dele, concretizando-o por meio da consciência que é ativa, não por um dom sobrenatural, mas porque abstrai e apreende o movimento existente na totalidade (Franco, 1999, p. 213).

A epígrafe expressa o exercício crítico-cognitivo de interpretação do real, nos auxilia a refletir sobre o tema, e nos fornece as bases para compreendermos a forma de apreensão da autora acerca de um plano de formação continuada que se desdobra pela qualificação de servidores públicos, exposta no e-book que ora prefaciamos, com a alegria e a responsabilidade necessárias à produção do conhecimento acadêmico-científico para sua comunicação e divulgação.

Por essas razões, iniciamos o percurso pela história que nos dá a linha de coerência e de consistência teórica envolta no exercício crítico comunicacional que nos foi apresentado pela leitura da obra com suas possibilidades e intencionalidades. Essas articuladas à pesquisa, à ação investigativa e a explicação de seus resultados, pelos caminhos empreendidos para sedimentar o texto em seus fundamentos teóricos e metodológicos de forma substantiva.

Nos últimos 15 anos a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT do Brasil continua mantendo sua missão centenária de interconectar o país por meio da educação, da ciência e da tecnologia, desde as Escolas de Aprendizes Artífices, criadas em 1909. O e-book, Caminhos para a Plataformização do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Plafor, ora prefaciado, faz um percurso imersivo pelas bifurcações encontradas nele e vai se ancorar na formação continuada de seus servidores.

Os caminhos percorridos não foram lineares nem de fácil acesso, contudo, observamos que após a criação da RFEPCT em 2008, as questões relacionadas à formação dos novos servidores foram realçadas, considerando-se a quantidade que

carecia de qualificação para um novo trabalho em uma Rede de ensino nacional, referenciada substantivamente pela sociedade e interconectada mundialmente pelas novas tecnologias digitais de comunicação e informação. O Plafor objeto de pesquisa da autora chega, nesse momento, para contribuir com tal formação, porém, foram tantas as travessias não previstas - a serem enfrentadas, que, o que foi planejado teve que seguir por uma nova rota.

A nova rota é inovadora e atende às demandas de um país cujo território é continental, mas, não é fácil para esse Rede alinhar seus objetivos de formação para seus servidores com às necessidades de ensino e aprendizagem de seus alunos alinhadas a uma proposta de formação humana integral e a inserção no mercado de trabalho. Essa proposta de integração, muitas vezes, fica subestimada em meio a importância dada às competências transversais, apesar destas privilegiarem profissionais com competências flexíveis e variadas como as exigidas no mundo da acumulação flexível globalizado em todos os aspectos que envolvem as tecnologias digitais e a vida humana situada no tempo e no espaço, hoje local e global.

Esses parágrafos iniciais são parte de minhas percepções sobre o que li no e-book. No entanto, é imprescindível informar que esse é derivado de uma pesquisa acadêmico-científica levada a cabo no Programa de Pós-graduação em educação profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Assim sendo, dentro da própria RFEPCT e culminou com a defesa de uma dissertação acerca do tema, hoje relida e transposta para esse e-book. Nesse sentido, corroboramos o entendimento de Álvaro Vieira Pinto (2002, p.23) sobre pesquisa científica quando reverbera que essa:

[...] é um aspecto, na verdade o momento culminante, de um processo de extrema amplitude e complexidade pelo qual o homem realiza sua suprema possibilidade existencial, aquela que dá conteúdo à sua essência de animal que conquistou a racionalidade: a possibilidade de dominar a natureza, transformá-la, adaptá-la às necessidades.

Para interpretar as explicações constantes, neste e-book, decorrentes da pesquisa realizada acerca do Plafor, bem como, da preocupação da autora de comunicar e divulgar seus resultados para a comunidade acadêmica e para aqueles a quem interessam os resultados de uma investigação que avaliou as ações

realizadas vinculadas ao Plafor, como uma política, consideramos que, está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta.

Para isso, a autora considerou e relata como esse Plano entrou na agenda política, foi formulado, regulamentado e implantado para demonstrar como vem sendo implementado, avaliando também como esse tem sido comunicado e as ressonâncias de suas ações na RFEPECT.

Os caminhos percorridos pela autora dão conta de explicações substantivas acerca do Plafor, posto que, parte de suas características e justificativas de existência demonstram sua finalidade precípua, não apenas, de informar o que é visível, mas de mostrar o que não pode, ou não foi, ou está sendo visibilizado na materialização desse Plano. Para não se perder nos caminhos, nos primeiros demarcadores do e-book, faz uma abordagem do contexto social e político de institucionalização do Plafor na qual podemos caminhar pelo ciclo percorrido até sua efetiva implantação na RFEPECT.

Em seguida, vemos pelos caminhos descritos, a forma de comunicação empreendida para divulgação das ações do Plafor sem se desprender da trilha traçada por objetivos declarados quando da formulação do Plano.

O percurso da investigação leva a autora a encontrar o Plafor no mundo digital, e sua plataformização se torna o ponto de quase chegada, e mais uma vez, é necessário encontrar um meio de comunicar sobre essa nova rota, o que é feito pela apresentação da PlaforEdu “feita na Rede e para a Rede” como expressa seu *slogan*.

No final dos caminhos a autora traz notas sobre a avaliação realizada e expõe suas conclusões acerca do percurso e dos resultados que permitiram informar que a comunicação acerca do Plafor e de sua plataformização via PlaforEdu, ainda carecem de investimentos em pesquisa para atingir todos os pontos e espaços da RFEPECT, observando que, sua missão envolve possibilitar educação profissional e tecnológica para promover o desenvolvimento e crescimento econômico e social, nos espaços onde os *campi* estão localizados. Para isso, tem que formar alunos para o trabalho

necessário à vida, e para o mercado de trabalho alinhados aos arranjos produtivos locais.

Pelas razões e interpretações apresentadas, reafirmamos que, os conceitos, práticas e abordagens discutidas nesse e-book são relevantes para o entendimento do Plafor e da PlaforEdu como ações políticas necessárias ao desenvolvimento da RFEPCT. Além disso, as análises e sugestões podem contribuir para novas abordagens e novas pesquisas sobre o tema, bem como para responder aos desafios encontrados. Por todos esses propósitos, recomendo a leitura para especialistas da área de estudos em educação e políticas públicas educacionais.

Por fim, que se dê continuidade ao projeto de formação continuada dos servidores da RFEPCT em bases acadêmico-científicas, pesquisando avaliando, comunicando e divulgando para a comunidade de interesse - para que tenhamos uma visão mais aprofundada daquilo que nos atinge e nos impede de caminhar admirando a paisagem.¹

Lenina Lopes Soares Silva
Natal, abril de 2025

¹ FRANCO, Maria Laura Barbosa. **Questões metodológicas e o papel do sujeito pesquisador**. In: TRINDADE, V; FAZENDA, I; LINHARES, C. (org.). *Os lugares dos sujeitos na pesquisa educacional*. Campo Grande: Ed. UFMS, 1999. p.201-215.

PINTO, Álvaro Vieira. **Ciência e existência**: problemas filosóficos da pesquisa científica. 1.ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.



APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Quem educa os educadores?
(Marx e Engels)

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) foram criados e vinculados à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008), juntamente com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, do Rio de Janeiro (Cefet-RJ); o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; e o Colégio Pedro II. Essa Lei definiu que as instituições vinculadas a RFEPCT são autarquias autogerenciadas. Dentre estas entidades, a que alcançou maior representatividade em todo o país foram os Institutos Federais, posto que são os que estão presentes em todo território nacional. Esses apresentam algumas particularidades, como as que se pode observar na transcrição de sua apresentação no portal do Ministério da Educação (Mec):

Os Institutos Federais são instituições, pluricurriculares e *multicampi* (reitoria, *campus*, *campus* avançado, polos de inovação e polos de educação a distância), especializados na oferta de educação profissional e tecnológica (EPT) em todos os seus níveis e formas de articulação com os demais níveis e modalidades da Educação Nacional, oferta os diferentes tipos de cursos de EPT, além de licenciaturas, bacharelados e pós-graduação *stricto sensu* (Brasil, 2008).

Tais particularidades reforçam que a Lei de criação dos IFs de 2008, pode ser considerada como um avanço legal até mesmo em relação à Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, que revogou o § 5º do Art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, que proibia a criação de novas unidades de ensino profissional federais, houve a expansão e oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT²), mediante a criação de novas unidades (Brasil, 2005; 2008; 2010). Com essa nova regulamentação, vemos que, as instituições da RFEPCT estão presentes em todos os

² A Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, introduziu importantes alterações no Capítulo III do Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), o qual passou a tratar "da Educação Profissional e Tecnológica", além de introduzir uma nova Seção no Capítulo II do mesmo título, a seção IV-A, quarta "da Educação Profissional Técnica de Nível Médio".

estados do país e são referências em EPT no país (Santos; Medeiros Neta; Silva, 2022).

De 2006 a 2019, a quantidade de unidades da RFEPCT aumentou significativamente, passando de 144 para 661 (Mec, s.d.). Esse crescimento resultou em um crescimento no número de servidores, tanto técnicos-administrativos em Educação (Tae) quanto professores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT). Essa rápida expansão dos IFs destacou a importância da preparação, formação e capacitação específica para atuar na área de EPT, como questionado na epígrafe que inicia este capítulo, extraída da tese número 3 sobre Feuerbach (Marx; Engels, 1965).

Nesse sentido, por essas instituições terem como característica a autogerencia de suas atividades, é necessária a capacitação constante dos servidores para o exercício de funções gerenciais. Além de formação voltada à atualização de conhecimentos técnicos de seu campo de atuação para o desempenho de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 2008).

Diante de tais demandas, houve a necessidade de prever legalmente a formação e capacitação continuada dos servidores da RFEPCT para abranger a realidade da nova institucionalidade, de maneira mais específica do que a abordada no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, como explica Magalhães (2016):

[...] Os servidores técnico-administrativos que ingressam no IFRN, portanto, carecem em sua formação das discussões que os aproximem da problemática das relações entre educação e trabalho e ao vasto campo da educação profissional, necessária à concepção de educação assumida pela instituição, que integra trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Pontua-se que essa carência na formação é atribuída à ausência, nos espaços de formação brasileiros, de oferta de formação específica na área da Educação Profissional (Magalhães, 2016, p.16).

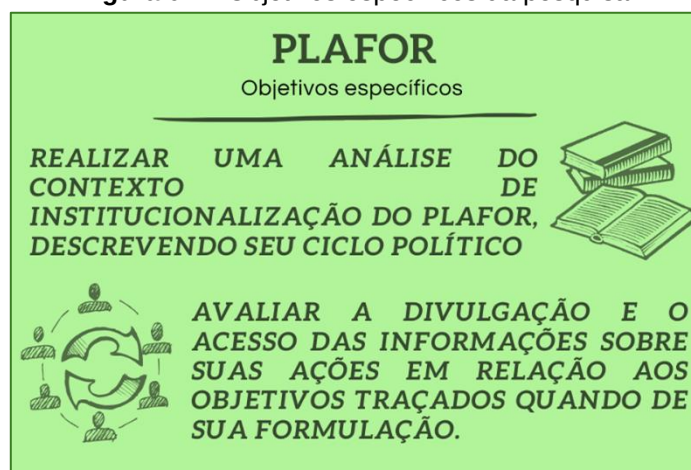
A carência de formação vincula-se à ausência de formação inicial para atuação na EPT, o que justifica a entrada dessa demanda na agenda política da RFEPCT de forma emergencial. Nesse sentido, corroboramos a proposição de Magalhães (2016) pela necessidade de atualização da formação de docentes e técnicos administrativos da Rede.

Diante de tal necessidade e da emergencialidade foi instituído, através da Portaria Mec nº 15, de 11 de maio de 2016, o Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Plafor), que “[...] consiste na promoção e fomento de ações de capacitação dos servidores, bem como na motivação e mobilização para a formação continuada com a finalidade de potencializar a atuação da Educação Profissional [...]” (Brasil, 2016) na RFEPECT, sob a gerência da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Mec.

Conforme o já apresentado, informamos que, a proposição básica da pesquisa da qual se origina esse e-book, problematizava a política instituída para formar e capacitar os servidores públicos ingressantes durante a expansão, e os já pertencentes aos quadros da RFEPECT, no sentido de atender às demandas da nova institucionalidade. Sendo assim, interrogamos como a política de formação e capacitação instituída na RFEPECT, o Plafor, entrou na agenda, foi formulada, está sendo implementada e como suas ações vem sendo divulgadas como estratégia de visibilidade? Para isso, avaliamos o Plafor tendo como parâmetros de análise seu desenho político, suas ações e a comunicação de suas ações, confrontando tais ações com os objetivos declarados em seus documentos regulamentadores.

A pesquisa teve como objetivo geral avaliar as ações realizadas através do Plafor, política inserida na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, para demonstrar como essa vem sendo implementada e quais são as ressonâncias de suas ações na RFEPECT. Como objetivos específicos foram definidos conforme exposto na figura 01.

Figura 01 – Objetivos específicos da pesquisa



Fonte: Elaboração autoral (2025).

A ênfase das discussões avaliativas da pesquisa gira em torno do ciclo de formulação do Plafor como política pública, destinado aos servidores da RFEPECT, explorando como esta política contribui para a formação contínua e capacitação dos servidores envolvidos diretamente na EPT. A capacitação desses profissionais é crucial, dado seu papel em instituições autárquicas que buscam uma gestão democrática e emancipatória, ou que aspiram a implementá-la em um país de envergadura territorial continental.

Assim, baseamo-nos na ideia de EPT como um tipo de educação que “almeja uma formação profissional humanista, unitária ou na perspectiva da politécnica, com foco na formação integral do trabalhador” (Afonso; Gonzalez, 2016. p. 719), incluímos nessa perspectiva a própria formação dos servidores públicos como trabalhadores.

A RFEPECT, em nossa compreensão, traz a proposta de formação humana integral, dinamizada pela via do currículo integrado, observando a atualidade da visão de sociedade e do modo de produção (Brasil, 2008), o que corrobora a definição de formação continuada de Libâneo (2015) como condição de aprendizagem permanente. Desta forma, defendemos que além das capacitações técnicas, há a necessidade de direcionamentos para a compreensão da proposta institucional no que tange a oferta de formação humana integral, conforme propõe Moura (2008):

[...] A formação e a capacitação devem, portanto, ir além da aquisição de técnicas didáticas de transmissão de conteúdos para os professores e de técnicas de gestão para os dirigentes. Evidentemente, esses aspectos continuarão sendo importantes, mas o objetivo macro é mais ambicioso e deve privilegiar a formação no âmbito das políticas públicas do país, principalmente as educacionais, numa perspectiva de superação do modelo de desenvolvimento socioeconômico vigente, de modo que se deve priorizar mais o ser humano do que, simplesmente, as relações de mercado e o fortalecimento da economia (Moura, 2008, p.30).

A formação e a capacitação conforme propostas por Moura (2008) devem ser organizadas e implementadas como uma medida governamental e, no Brasil, devem seguir as diretrizes da legislação em vigor que regulamentam as políticas educacionais.

Nesse sentido, pondera-se que, os servidores da RFEPECT podem atuar na gestão, no ensino, na pesquisa e na extensão conforme as finalidades e características supracitadas, além da possibilidade de exercer funções gerenciais e sociais demandadas pelo contexto no qual está inserido seu IF de lotação, posto que

há na Lei de criação dos IFs a perspectiva de atuação de acordo com os arranjos produtivos locais. Informamos, também, que, os servidores da RFEPT fazem formação, capacitação e qualificação, bem como atualização profissional fora da política do Plafor.

Assim, é fundamental receber formação contínua para acompanhar a nova realidade institucional presente em um mundo globalizado, abrangendo aspectos econômicos, culturais, virtuais e digitais em todas as esferas, sendo este um dos desafios enfrentados pela RFEPT. De acordo com Machado,

[...] Este desafio, já histórico, revela-se mais crítico face à atual expansão da Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica a partir de 2005; às metas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e Plano Nacional de Educação 2011-2020; às novas necessidades político-pedagógicas vindas com o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o ensino médio integrado, Escola Técnica Aberta do Brasil, Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, indígena e quilombola (Machado, 2011, p. 690).

A afirmativa de Machado (2011) nos conduz a situar a temática da pesquisa na história dos desafios de formação dos servidores federais que atuam na EPT.

Santos (2023), em seu trabalho sobre o Plafor apresenta um levantamento histórico da legislação que influenciou a formação para a docência e a atuação na área da EPT no Brasil, abrangendo o período de 1824 a 2022. A investigação inicia-se com a gênese do serviço público federal e da educação pública durante o Império, seguindo cronologicamente o percurso histórico-legal que culmina na criação da RFEPT em 2008. No período imperial, a análise se concentra na educação pública fundamental, observando que a formação dos servidores da educação não era, inicialmente, vista como um dever do Estado. Destaca a dicotomia inicial entre a educação regular e a EP, exemplificada em decretos da época e na criação das Escolas de Aprendizes Artífices (EAAs) em 1909, considerada a base das políticas atuais de EP.

Prossegue Santos (2023) analisando o período republicano, e para isso, detalha marcos legais e mudanças institucionais nas instituições federais de EP até 2006. A criação da EAA é apontada como um marco que influenciou a legislação posterior da EP de nível médio. O estudo examina a evolução do ensino técnico, destacando sua reestruturação sob a nomenclatura de "industrial" em 1942, que

buscava atender tanto aos interesses dos trabalhadores quanto às necessidades da indústria. No entanto, é ressaltada a persistente dicotomia entre o ensino propedêutico e o técnico, reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 (LDB/1961).

A influência das políticas neoliberais e da reestruturação produtiva a partir dos anos 1970, com foco na lógica do mercado e da concorrência, e suas implicações para a formulação de políticas educacionais também são abordadas por Santos (2023).

Finalmente, o estudo aborda a criação da RFEPECT em 2008 e a consequente necessidade de formação continuada para seus servidores diante dessa nova institucionalidade. A criação da RFEPECT através da Lei nº 11.892/2008 gerou uma demanda específica por capacitação, pois essa não era totalmente atendida pelos arcabouços legais de formação dos profissionais da educação básica e de servidores federais existentes anteriormente. O estudo enfatiza que a composição dos dirigentes das instituições federais, majoritariamente de docentes (com possibilidade de técnicos-administrativos também exercerem essa função), e a forma de indicação para os cargos tornam a capacitação constante uma necessidade, visando alinhar as atividades de todos com a proposta institucional de formação humana integral. A discussão apresentada na pesquisa de Santos (2023) serve como base para a análise das políticas relacionadas ao Plafor neste estudo.

Entendemos que, as políticas públicas são implementadas por meio de práticas que expressam a direção política e os interesses do Estado, regulando e monitorando as ações governamentais voltadas para o bem comum. Essas ações representam a vontade do Estado em relação à sociedade, conforme destacado por Silva (2016), e buscam utilizar os recursos públicos para atender às necessidades da população.

Nesse sentido, Belloni, Magalhães e Sousa (2007) ressaltam:

[...] Assim, por estar voltada para a sociedade e envolver recursos sociais, toda política pública deve ser sistematicamente avaliada do ponto de vista de sua relevância e adequação às necessidades sociais, além de abordar os aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações empreendidas (Belloni; Magalhães; Sousa, 2007, p.44).

Vemos, assim, a necessidade de realizar um esforço intelectual durante a investigação para compreender o papel do Estado na formulação e avaliação das

políticas em questão, e como a visibilidade dessas iniciativas se encaixa na agenda governamental.

Reconhecemos que, há uma grande variedade na forma de gestão pública dos serviços ofertados à sociedade, na Educação essas diferenças são ainda mais acentuadas, pois se trata de vários sistemas, que atendem diversas faixas etárias, de diversas classes, de diferentes culturas, podendo ainda ser considerado que, via de regra, essas diferenças são tratadas por diferentes esferas do Governo, num país de proporções continentais. Para garantir uma certa coesão nas ações dos gestores responsáveis por cada setor, é essencial estabelecer padrões, modelos e especificações, especialmente no que diz respeito à capacitação dos profissionais que irão implementar e avaliar os serviços nas instituições públicas.

Nesse contexto, a análise das políticas de capacitação de servidores públicos da RFEPECT, reguladas pelo Estado, como um conjunto de iniciativas para garantir direitos através do trabalho, traz a dimensão do estudo inserido também na garantia no direito constitucional do Brasil como vimos na Lei de criação da referida Rede.

A avaliação da política discutida, neste estudo, será tratada como em uma perspectiva na qual compreendemos a “[...] avaliação como um processo sistemático de análise de uma atividade, fatos ou coisas que permite compreender, de forma contextualizada, todas as suas dimensões e implicações, com vistas a estimular seu aperfeiçoamento” (Belloni; Magalhães; Sousa, 2007, p. 15). Com base nessa perspectiva, a análise feita ocorre dentro do cenário da comunicação da política examinada e das trilhas por ela percorrida.

Dessa forma, levando em conta que, de maneira ampla, o cenário histórico, político, social e cultural da humanidade é diretamente influenciado pela tecnologia vigente, e que, nos dias atuais, nossa sociedade experimenta oportunidades inéditas de acesso à informação, graças às Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) e a *internet*, sendo assim designada como Sociedade da Informação ou Sociedade do Conhecimento, como explica Burch (2005):

Sociedade da informação

Na década passada, “sociedade da informação” foi, sem dúvida, a expressão que se consagrou como o termo hegemônico, não porque expresse necessariamente uma clareza teórica, mas graças ao batismo que recebeu nas políticas oficiais dos países mais desenvolvidos e a glorificação que significou ter uma Cúpula Mundial dedicada à sua honra. [...]

Sociedade do conhecimento

A noção de “sociedade do conhecimento” (*knowledge society*) surgiu no final da década de 90. É empregada, particularmente, nos meios acadêmicos como uma alternativa que alguns preferem à “sociedade da informação” (Burch, 2005, p. 2-3, grifos no original).

Durante as primeiras décadas do século XXI, é evidente que as atividades sociais estão intimamente ligadas ao uso das TDICs e da internet, visando aprimorar a comunicação em diversos setores da sociedade. No âmbito público, tais recursos ampliam a eficácia da comunicação governamental, possibilitando uma maior interação entre as políticas públicas e o público-alvo, além de facilitar a participação ativa da comunidade. Nesse sentido, Duarte (2007) conclui que:

[...] Comunicação pública, então, deve ser compreendida com sentido mais amplo do que dar informação. Deve incluir a possibilidade de o cidadão ter pleno conhecimento da informação que lhe diz respeito, inclusive aquela que não busca por não saber que existe, a possibilidade de expressar suas posições com a certeza de que será ouvido com interesse e a perspectiva de participar ativamente, de obter orientação, educação e diálogo (Duarte, 2007, p. 64).

Portanto, levando em conta a importância da comunicação eficaz de uma política pública para alcançar êxito, e os princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (Lai), temos:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública (Brasil, 2011).

Compreendemos que, a comunicação do Plafor e de suas ações, que foi/é realizada através da *internet*, tem impacto em sua implementação, sendo fundamental compreender como ocorre essa interação para uma análise adequada. É esperado que a análise realizada contribua para contextualizar a formulação e implementação do Plafor, com vistas a auxiliar e estimular seu aperfeiçoamento.

Consideramos, ainda, como fundamental discutir de forma abrangente sobre equidade, liberdade, solidariedade e democracia, além de outros princípios éticos e morais, inerentes à abordagem de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas para os servidores públicos federais, pois, neste estudo, observamos essa categoria

profissional em meio às contradições presentes durante a inclusão do Plafor desde a agenda, passando por sua formulação e implementação.

Nossa trilha metodológica se inicia considerando o contexto de institucionalização do Plafor pela descrição do seu ciclo político, avaliando-se a divulgação e o acesso das informações sobre suas ações em relação aos objetivos traçados quando de sua formulação.

Salientamos que, a pesquisa da qual se deriva esse e-book é qualitativa e tem um caráter exploratório-descritivo, posto que, em 2021 realizamos uma revisão da literatura que não revelou estudos acadêmico-científicos anteriores que abordassem diretamente a política investigada: o Plafor.

Portanto, os procedimentos adotados nas buscas foram fundamentados em uma investigação com foco bibliográfico e documental, utilizando espaços da *internet* como fontes primárias de coleta de dados e repositária do que é produzido na RFEPECT.

A abordagem histórico-crítica foi utilizada para analisar os dados coletados. A classificação da pesquisa em relação à abordagem, natureza, objetivo e procedimentos pode ser observada na Figura 02.

Figura 02 – Classificação da pesquisa (2022)



Fonte: Elaborado pela autora com base no processo de coleta de dados na primeira etapa (2022).

De acordo com a Figura 02, a pesquisa documental em leis e marcos legais foi o procedimento empírico utilizado dentro do recorte temporal, de 2008 a 2022, na área temática da educação. Este recorte histórico se justifica por 2008 ser o ano de

instituição da rede educacional da política em análise neste trabalho e 2022 o ano de realização da pesquisa.

Os achados bibliográficos e documentais foram revisados por meio de análise temática e interpretativa (Severino, 2013). Dessa forma, iniciamos a análise captando a mensagem global dos textos averiguados e elaborando questionamentos a serem respondidos por seu conteúdo, em seguida se estabelece um diálogo com os autores. Para sedimentar melhor as discussões, considerando as possíveis influências de seu contexto histórico-cultural e social, de forma a interpretar criticamente suas ideias com o auxílio do método histórico que, nos apoiamos em Marconi e Lakatos (2001):

[...] consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época. Seu estudo, para uma melhor compreensão do papel que atualmente desempenham na sociedade, deve remontar aos períodos de sua formação e de suas modificações (Marconi; Lakatos, 2001, p. 106-107).

Inferimos, assim, que, podemos concluir que é fundamental investigar a origem das interações políticas-sociais atuais para compreendê-las melhor, contextualizando o assunto no tempo e no espaço. Nesse sentido, foi feita uma análise interpretativa das leis/regulamentadoras relacionadas à formação dos servidores da EP, à luz do que propõe Saviani (2012) sobre a abordagem histórico-crítica que é por ele apresentada como,

empenho em compreender a questão educacional com base no desenvolvimento histórico objetivo. Portanto, a concepção pressuposta nesta visão da pedagogia histórico-crítica é o materialismo histórico, ou seja, a compreensão da história a partir do desenvolvimento material, da determinação das condições materiais da existência humana (Saviani, 2012, p.76).

Para a troca de concepções teóricas, buscamos a orientação de acadêmicos que se dedicam à pesquisa sobre os temas: Formação Profissional Humanizada, Educação Profissional, Formação para Educação Profissional, Ciclo de Políticas Públicas e Avaliação de Políticas Públicas, como apresentado na Figura 03.

Figura 03 – Categorias teóricas da pesquisa (2022)



Fonte: Elaborado pela autora com base no processo de coleta de dados na primeira etapa.

Na categoria de Formação Profissional Humanizada trouxemos o que postula Kuenzer (2011) no que se refere a “[...] compreender historicamente os processos de formação humana em suas articulações com a vida social e produtiva, as teorias e os processos pedagógicos [...]” (Kuenzer, 2011, p. 684), pois, acreditamos que ao educar de forma empática e acolhedora, podemos quebrar barreiras no processo do aprendizado que vão além das limitações físicas e materiais, libertando a mente dos alunos de amarras psicológicas impostas pelo projeto societário vigente que almeja manter o *status quo*.

E consideramos ainda, o que defende Ramos (2009), uma “[...] formação plena, integral do trabalhador, que desenvolva todas as potencialidades do ser para satisfazer suas necessidades materiais e espirituais e, assim, transitar dialeticamente entre a necessidade e a liberdade” (Ramos, 2009, p. 167), permitindo que os profissionais desenvolvam o pensamento crítico para interpretar as articulações sociais que define a materialidade de sua existência.

Entendemos a categoria de Educação Profissional como um processo de ensino e de aprendizagem focado na mediação do conhecimento indispensável para a realização de determinado trabalho ligado à produção de bens ou de serviços socialmente necessários (Ciavatta, 2014), ou seja, educação para o trabalho. Essa que, de acordo com Vigotski (2003) se diferencia em 3 tipos no espaço onde a educação ocorre: a Escola de Ofícios, que entende o trabalho como o objetivo maior

do ensino; a Escola Ilustrativa, onde o trabalho é utilizado apenas para facilitar a assimilação do conteúdo; e a Escola pelo Trabalho, que considera o trabalho a matéria-prima para o processo formativo, “[...] em primeiro lugar, sintetiza e unifica todas as matérias; em segundo, dá a elas um determinado viés e um uso prático e, em último lugar, descobre o próprio processo de descoberta da verdade e de seu movimento depois de ela ter sido encontrada” (Vigotski, 2003, p.1994). Com isso, Vigotski (2003) propõe que a escola torne o trabalho profissional uma ponte estendida da educação escolar para a prática da vida, mantendo a politécnica como seu núcleo fundamental e básico.

Para compreendermos a categoria Formação para Educação Profissional nos baseamos na perspectiva sugerida por Moura (2008), que visa a superação do modelo de desenvolvimento socioeconômico vigente, priorizando o ser humano, e não apenas às relações de mercado e o fortalecimento da economia.

Para o entendimento da categoria: Ciclo de Políticas Públicas como uma ferramenta importante para a análise e compreensão de como as políticas públicas são desenvolvidas e implementadas. Além disso, essa abordagem permite uma visão mais ampla e integrada da política pública, considerando as diversas etapas e atores envolvidos, e contribui para o fortalecimento da participação social, uma vez que possibilita uma maior transparência no processo, bem como a identificação de possíveis pontos de melhoria no processo (Mainardes, 2006).

Já para a apreensão da categoria: Avaliação de Políticas Públicas nos subsidiamos na concepção de Wu *et al.* (2014), que entende a avaliação de políticas públicas como uma atividade fundamental, pois a avalia pelo grau que uma política pública está atingindo seus objetivos e se essa pode ser melhorada. O acesso às informações sobre o desempenho de uma política pública possibilita aos gestores públicos “[...] oportunidades de se envolver em diferentes tarefas da parte de criação, tais como a definição de agenda e formulação de políticas, ligadas à reforma e alteração de políticas” (Wu *et al.*, 2014, p. 24), ou seja, as informações geradas na avaliação de políticas possibilitam aos gestores públicos o alinhamento das necessidades de alterações ou adaptação de políticas melhorando, assim, a possibilidade de sua eficácia.

Para análise aprofundada do Plafor, optamos pela abordagem do "ciclo de políticas" conforme Mainardes (2006), que em estudo sobre essa abordagem formulada por Stephen Ball e Richard Bowe, afirma que,

Essa abordagem destaca a natureza complexa e controversa da política educacional, enfatiza os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais. É importante destacar desde o princípio que este referencial teórico-analítico não é estático, mas dinâmico e flexível [...] (Mainardes, 2006, p. 48).

Nas discussões sobre o ciclo do Plafor durante a expansão da RFEPECT, notamos que ele foi estabelecido pelo governo brasileiro seguindo as diretrizes das políticas neoliberais para nações periféricas, como o Brasil. Dessa forma, se credita a abordagem histórico-crítica a capacidade de aproximação dos resultados esperados com uma análise mais substantiva do tema, visto que essa entende que o foco da análise de políticas deve:

[...] incidir sobre a formação do discurso da política e sobre a interpretação ativa que os profissionais que atuam no contexto da prática fazem para relacionar os textos da política à prática. Isso envolve identificar processos de resistência, acomodações, subterfúgios e conformismo dentro e entre as arenas da prática, e o delineamento de conflitos e disparidades entre os discursos nessas arenas (Mainardes, 2006, p. 50).

Diante disso, a compreensão da política adotada pelos profissionais em ação pode ser determinante para o êxito de sua aplicação, assim como, para sua comunicação e visibilidade nos locais onde deveria ser executada.

É importante destacar as TDICs empregadas na produção deste estudo, uma vez que essas ferramentas digitais são parte integrante de nosso dia a dia, e muitas vezes, não percebemos a rapidez com que são atualizadas, o que pode nos fazer perder a perspectiva histórica de seu uso em trabalhos acadêmicos. Além dos programas já consagrados na prática acadêmica, como o *word* para edição de texto, o *powerpoint* para criação de infográficos e o *excel* para elaboração de gráficos, também utilizamos o *google drive* como armazenamento em nuvem e sistema de versionamento, e o *prezi* para apresentação dos resultados.

O levantamento de dados deste estudo ocorreu no período de 2021 a 2022 todas em plataformas oficiais do Governo do Brasil e do Mec. A primeira fase consistiu na análise de documentos que abordam a legislação brasileira relacionada à capacitação de servidores federais da EP, com ênfase no Plafor. Já a segunda etapa envolveu a coleta de informações sobre as atividades promovidas pelo Plafor, divulgadas nos canais digitais oficiais das instituições da RFEPECT.

Segundo Poell, Nieborg e Van Dijck (2020), plataforma pode ser definida

“[...] como infraestruturas digitais (re)programáveis que facilitam e moldam interações personalizadas entre usuários finais e complementadores, organizadas por meio de coleta sistemática, processamento algorítmico, monetização e circulação de dados. Nossa definição é um aceno para os estudos de *software*, apontando para a natureza programável e orientada por dados das infraestruturas das plataformas, reconhecendo os *insights* da perspectiva dos estudos de negócios, incluindo os principais *stakeholders* ou “lados” nos mercados de plataforma: os usuários finais e os complementadores” (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020, p. 5).

Quanto à análise política, é importante destacar que as informações foram obtidas em fontes oficiais do governo brasileiro e consistem principalmente em leis, como a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que estabeleceu a RFEPCT e os IFs, onde a política em questão é aplicada, e regulamentos relacionados ao plano em debate de maneira clara - direta e/ou indireta, estando os principais listados no Quadro 01:

Quadro 01 – Regulamentos relacionados ao Plafor de maneira direta e/ou indireta

Nº	Marco Legal	Explicação
1	Portaria Setec/Mec nº 28, de 26 de agosto de 2015	Instituiu o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Plafor.
2	Portaria Mec nº 15/2016, de 11 de maio de 2016	Instituiu o Plafor.
3	Nota Técnica nº 67/2016/CGDP/DDR/Setec/Setec, de 11 de maio de 2016	Apresenta o Plafor.
4	Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006	Estabelece o Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (antigo PNPD).
5	Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011	Instituiu o Pronatec.
6	Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011	Instituiu a Rede e-Tec.
7	Portaria Mec nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015	Dispõe sobre a Rede e-Tec e o Bolsa-Formação.
8	Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (novo PNPD).

Fonte: Elaboração autoral (2025)

A busca pelos aparatos legais da política de formação em estudo se iniciou através do portal do Mec com o descritivo Plafor, sem uso de aspas, onde foi

selecionado o *link* com o nome Plafor – Documentos, no qual foram encontrados os arquivos da Portaria Setec/Mec nº 28/2015, Portaria Mec nº 15/2016 e Nota Técnica nº 67/2016.

Em análise da Nota Técnica nº 67/2016, atentamos para a menção do Pronatec Serviço Público, por esse motivo, foi realizada nova pesquisa no do Mec, com o descritivo PRONATEC, sem aspas, em caixa alta, que redirecionou para a página de apresentação do Pronatec, nela é indicada a lei de sua criação e na descrição de seus objetivos específicos apresenta objetivos concomitantes com o Plafor, são eles: “[...] a expansão das redes federais e estaduais de EPT; a ampliação da oferta de cursos à distância; [...] a difusão de recursos pedagógicos para a EPT” (Mec, s.d.).

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira (Mec, s.d.).

Na página do Pronatec, ainda no portal do Mec, é informado que:

Para tanto, articulou uma nova iniciativa — Bolsa Formação — com quatro ações de política pública de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) pré-existent na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC):

- Programa Brasil Profissionalizado;
- Rede e-Tec Brasil;
- Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem (Mec, s.d.).

Assim, considerando o vínculo do Pronatec com o Bolsa-Formação, que por sua vez, se vincula à Rede e-Tec Brasil e ao Plano de Expansão da RFEPT, foi realizada uma pesquisa através do buscador da Google utilizando o descritor “bolsa-formação rede etec”. O primeiro resultado apresentou a página do Rede e-tec Brasil, no portal do Mec, onde indicava a Portaria Mec nº 1.152, de 2015, que “Dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos à distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec [...]” (Brasil, 2015). Por essa razão, esse programa e suas articulações com o Bolsa-Formação são considerados na análise.

Como o Plafor é uma política inserida na lógica da de desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, o Decreto nº 5.707/2006 (antigo

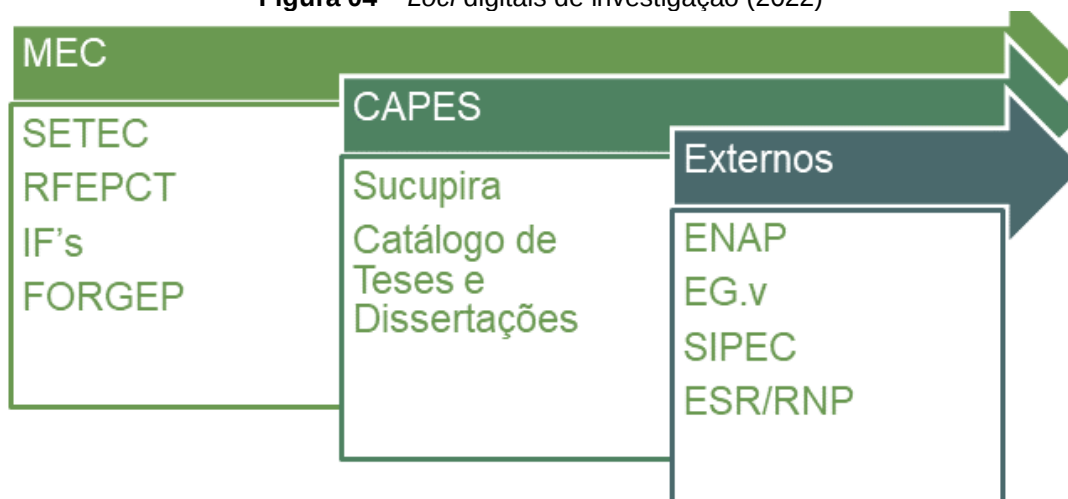
PNDP) e o Decreto nº 9.991/2019 (novo PNDP) foram incorporados na análise documental.

Assim, considerando a relevância da expansão da RFEPCT para a idealização e elaboração da iniciativa avaliada neste trabalho, a Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, também foi considerada na análise como já referida.

Diante dos resultados dessa etapa, deu-se início a segunda etapa onde foram buscados os reflexos do Plafor e de suas ações nos *sites* oficiais das instituições que fazem parte da RFEPCT, como veremos a seguir.

Neste trabalho, entendemos que, a comunicação das ações realizadas é relevante para a implementação de uma política. Com tal entendimento, a segunda etapa visou fazer o levantamento do impacto das ações Plafor em ambientes oficiais de mídias digitais das entidades envolvidas em sua execução, tendo como parâmetros as publicações e documentos disponíveis nesses.

A busca inicial desta segunda etapa foi proposta partindo-se da análise da Nota Técnica nº 67/2016, item 2, subitem 2.5, no qual é informado que a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoal, entre os anos de 2013 e 2015, promoveu ações voltadas à capacitação dos servidores da RFEPCT e, em sequência, lista essas ações que embasaram os argumentos utilizados para a entrada do Plafor na agenda política. Deste modo, foram consultadas publicações nos repositórios digitais (Figura 04) da Setec/Mec e nos portais oficiais dos 38 Institutos Federais, bem como em instituições relacionadas com a execução de atividades referente à política estudada, a exemplo da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Nas buscas, o descritor utilizado foi Plafor, sem aspas, e o recorte temporal se inicia no ano de 2016, ano de criação do Plafor, até o ano de 2022. Daí advém a classificação da pesquisa como com *locus na internet*.

Figura 04 – Loci digitais de investigação (2022)

Fonte: Santos (2023).

Vale ressaltar que, em muitos *sites* dos Institutos Federais a ferramenta de busca é ineficiente, ao passo que o uso de aspas, duplas ou simples, não refina a pesquisa. Apenas 11 *sites* apresentam o filtro “frase exata”, que ajuda muito, mas 27 *sites* retornam qualquer notícia que tenha qualquer das palavras escrita na frase, por esse motivo a análise realizada foi através da busca com o descritor: Plafor, sem o uso de aspas.

Assim, foi efetuada uma investigação na plataforma do Mec, entre outras plataformas digitais já citadas, entre os dias 20 e 24 de junho de 2022, utilizando no filtro de nome Tipo de pesquisa, a opção: Exatamente, que considera apenas os resultados que contenham as palavras exatas, utilizando como descritores informados, que se encontram elencados no Quadro 02, além do *loci* de busca e descritores adicionais.

Quadro 02 – Descritores de busca x *loci* de investigação

Nº	Descritores Principais	<i>Loci</i>	Descritores Adicionais
1	Curso de Capacitação de Gestores	Mec Enap EG.V	1. Plafor 2. RFEPCT 3. Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica 4. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
2	PRONATEC Serviços Públicos	Mec Forgep	Projeto de Plano de Curso em Gestão Pública
3	Curso de Aulas Práticas	Mec	

4	Capacitação em Tecnologia da Informação	Mec ESR/RNP	
5	Idioma sem Fronteira	Mec	1. Capacitação em Língua inglesa 2. O curso <i>My English Online</i> 3. Teste de Proficiência em inglês
6	Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Mec e-Mec	1. Curso de Pós-Graduação lato sensu em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica 2. Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica
7	Programas de Mestrado	Mec Sucupira-Capes	1. Mestrado Profissional em Educação; 2. Mestrado Profissional em Gestão Pública; 3. Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação

Fonte: Elaboração da autora com base em dados coletados na pesquisa (2022)

Os descritores adicionais informados no Quadro 02 foram utilizados com o propósito de alcançar resultados mais abrangentes nas plataformas pesquisadas para posterior refinamento e análise dos dados. Esses dados estão relacionados a detalhes informados das ações promovidas pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoal no subitem 2.5 da Nota Técnica nº 67/2016, além das siglas e nomes do Plafor e RFEPECT.

Estas ações precedentes fundamentaram o que foi definido no art. 3º da Portaria nº 15/2016 da Setec/Mec, que institui o Plafor, normatizando como o plano deve ser executado, conforme transcrito a seguir:

Art. 3º A execução do PLAFOR deverá ocorrer por meio das escolas de governo e/ou pelas Instituições Federais de Ensino, mediante aprovação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

§ 1º A execução de que trata o *caput* deste artigo deverá considerar os seguintes programas:

- I - Programa de Capacitação Profissional (Cursos de até 360 horas)
 - 1. Iniciação ao serviço público;
 - 2. Formação geral; e
 - 3. Capacitação técnica (específico para cada área de atuação).
- II - Programa de Formação Gerencial, dividida em dois eixos:
 - 1. Desenvolvimento gerencial (administrativo e educacional)
 - 2. Formação de Gestores
- III - Programa de Qualificação
 - 1. Técnico de Nível Médio
 - 2. Graduação
 - 3. Pós-Graduação lato e stricto sensu (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) (Brasil, 2016).

Assim, tendo em mente a normatização descrita no art. 3º da Portaria nº 15/2016 Setec/Mec, a questão guia que é: “como vem ocorrendo a execução e divulgação das ações Plafor no âmbito de sua implementação?”, é subsidiada pela

busca realizada no dia 13 de outubro de 2021, nos *sites* institucionais oficiais dos 38 Institutos Federais com o descritor Plafor, sem aspas, com o retorno de 31 citações válidas que foram categorizadas em: Informativo; Consulta; Divulgação; Notícia e Arquivo.

A Setec é o órgão responsável pela gestão do Plafor e sua página na *internet* é vinculada à plataforma do Mec, por isso, nela foi efetivada uma pesquisa em busca de divulgações ou publicações de ações do Plafor, no dia 30 de janeiro de 2022, utilizando o descritor Plafor com o filtro para a palavra exata, retornando 11 resultados, sendo que destes, apenas 3 publicações se encaixavam na categoria de ações Plafor.

Para a contextualização do estado do conhecimento da política abordada neste estudo, foi realizada uma pesquisa com o descritor "Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica", entre aspas duplas, no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, no dia 28 de setembro de 2021, que retornou a dissertação de Peratz (2019) sob o título "A organização do trabalho pedagógico no Instituto Federal do Paraná – *Campus Palmas*: implicações para o trabalho docente", cujo objeto de estudo é o trabalho docente, especificamente no referente às implicações da organização do trabalho pedagógico, não sendo, portanto, um estudo que trata diretamente do plano estudado nesta investigação.

Nesta Apresentação delineamos a temática do estudo, os objetivos (geral e específico), a fundamentação teórica e a metodologia, discutindo de forma breve as temáticas que influenciaram o acesso e a apreensão do objeto de pesquisa, tais como: a comunicação de políticas públicas e a era tecnológica que contextualiza o debate e colaboraram para a estruturação desse e-book em três capítulos, além das conclusões.

No capítulo 1 abordamos o contexto de institucionalização do Plafor a partir de sua entrada na agenda política da educação profissional, científica e tecnológica.

No capítulo 2 apresentamos a forma de comunicação das ações do Plafor junto à comunidade acadêmica e aos cidadãos brasileiros, fazendo uma avaliação dessas ações, tendo como parâmetros os objetivos traçados para sua implementação.

No capítulo 3 tratamos de plataformização e da criação de uma plataforma digital vinculada ao Plafor, denominada de PlaforEdu.

Nas Conclusões trazemos notas avaliativas acerca dos resultados da pesquisa realizada, sintetizando as análises do processo político do Plafor e sobre a efetividade da comunicação de suas ações.

Esperamos que, o conteúdo apresentado e discutido nesse e-book intitulado. “Caminhos para a Plataformização do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” contribua para a compreensão contextualizada das articulações legais envolvidas na implementação das ações da política em estudo, bem como sua relação com o processo decisório e a fiscalização pública até o momento de sua plataformização. Isso inclui as questões sociais decorrentes da realidade e das responsabilidades do Estado e da sociedade, por meio de uma avaliação que analisará as contribuições da política em questão envolvida no contexto de plataformização da educação.

**CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS
SERVIDORES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA -
PLAFOR**

1 CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PLAFOR

No Brasil, as políticas de formação continuada de servidores públicos federais são geridas pelo Estado em consonância com as demandas de seus órgãos, incluindo-se aqueles que são considerados como de atividade-fim, como é o caso das instituições da RFEPCT, público-alvo da política dos servidores públicos federais na qual se encontram o Plafor.

À vista disso, essas instituições de EPT da RFEPCT capacitam continuamente seus servidores conforme programas, projetos, planos e ações normatizados pelo Mec, em conformidade com as necessidades das instituições e dos serviços públicos por eles ofertados à sociedade e ao próprio Estado.

Após a criação da RFEPCT, em 2008, e devido sua expansão exponencial, foi instituído, por meio da Portaria Mec nº 15/2016, o Plafor. Esse plano tem como objetivo declarado “[...] promover e fomentar ações de capacitação dos servidores, bem como motivá-los e mobilizá-los para a formação continuada, com o fito de potencializar a atuação da educação profissional [...]” (Brasil, 2016).

O presente capítulo foca no primeiro objetivo específico, que é realizar uma análise do contexto de institucionalização do Plafor, descrevendo seu ciclo político. Para elaborá-lo, problematizamos este objetivo na seguinte questão: como a política de formação e capacitação instituída na RFEPCT, denominada Plafor, entrou na agenda, foi formulada e regulamentada? Isso tornou possível, promover uma discussão sobre a formalização e a institucionalização do Plafor de forma articulada com o pensamento histórico-crítico para atingir o objetivo declarado.

Para isso, assumimos o entendimento de que o Estado brasileiro conduzia e tem conduzido e conduz suas ações guiado por princípios neoliberais em seus processos sociais, econômicos e formativos (Santos, 2023). Essa percepção inicial traz à discussão o contexto histórico da criação da RFEPCT, além de descrevermos a formulação, a regulamentação do Plafor e as ações realizadas antes de sua oficialização.

1.1 A CRIAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

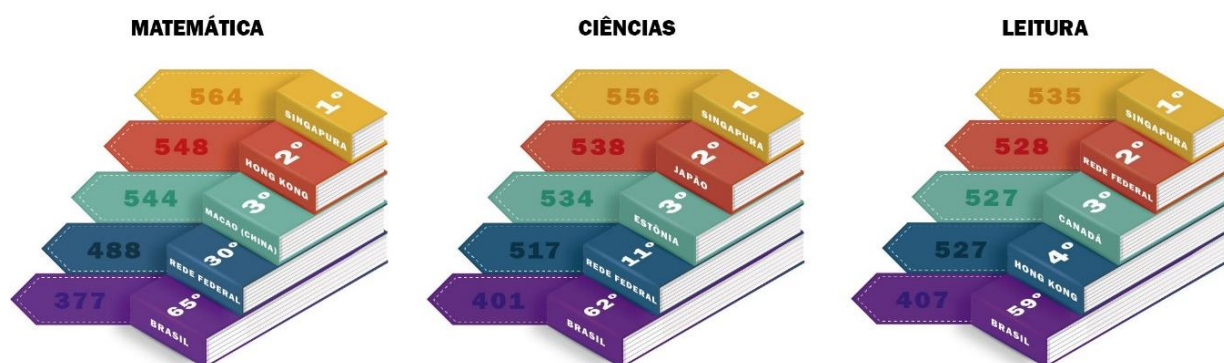
A RFEPECT foi instituída através da Lei nº 11.892/2008, sendo suas instituições (Institutos Federais, UTFPR, Cefet-RJ, Cefet-MG e Escolas Técnicas das Universidades Federais) declaradas de educação superior, básica e profissional equiparadas às universidades federais, sendo seu principal objetivo a oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos. Porém, desde sua criação uma de suas finalidades é a integração e a verticalização da educação básica à educação superior, por toda a extensão territorial nacional, se tornando referência em ensino profissional de qualidade, além de promover também a pesquisa e a extensão.

A RFEPECT tem formado profissionais altamente qualificados e proporcionado um ensino de excelência como pode ser depreendido dos resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que apontam que se a Rede Federal fosse um país, estaria entre os primeiros colocados nas áreas analisadas (IF Baiano, 2022).

Na Figura 05 é apresentada a pontuação dos conhecimentos em ciências, leitura e matemática dos países mais bem avaliados no PISA no ano de 2015, em comparação a RFEPECT.

Figura 05 - Desempenho da RFEPECT no Pisa (2015)

DESEMPENHO DA REDE FEDERAL NO PISA 2015



Fonte: IF Baiano (2022)

Fonte: Instituto do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes

Conseguimos inferir analisando esses dados que é importante a realização de pesquisas sobre instituições educacionais para o fortalecimento de conhecimentos e práticas com reconhecido histórico de eficácia.

Detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, as entidades da RFEPCT são de natureza jurídica de autarquia, e são geridas pelos próprios servidores. A Lei nº 11.892/2008 define que os Institutos Federais terão como órgão executivo a reitoria, composta por 1 Reitor e 5 Pró-Reitores, que os *campi* terão Diretores-Gerais e que para candidatar-se aos cargos supracitados, os servidores devem, entre outras coisas, ser ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos.

Não são mencionadas, na Lei nº 11.892/2008, exigências de formação para pró-reitores, sendo informado apenas que, para ocupar o cargo de Reitor(a) é necessário possuir a titulação de doutor(a) ou estar posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do EBTT, ou na Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior. Em relação aos diretores-gerais, precisava ter concluído, com aproveitamento, um curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

No que concerne aos servidores, a lei de criação da RFEPCT, não especifica exigência de formação para investidura ou permanência de cargos, não obstante o art. 6º, inciso VI remeta à “[...] capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino” (Brasil, 2008), pressupõe-se que essa formação seria disponibilizada para outras instituições de ensino, e não exclusivamente para treinamento ou desenvolvimento de seu quadro de pessoal.

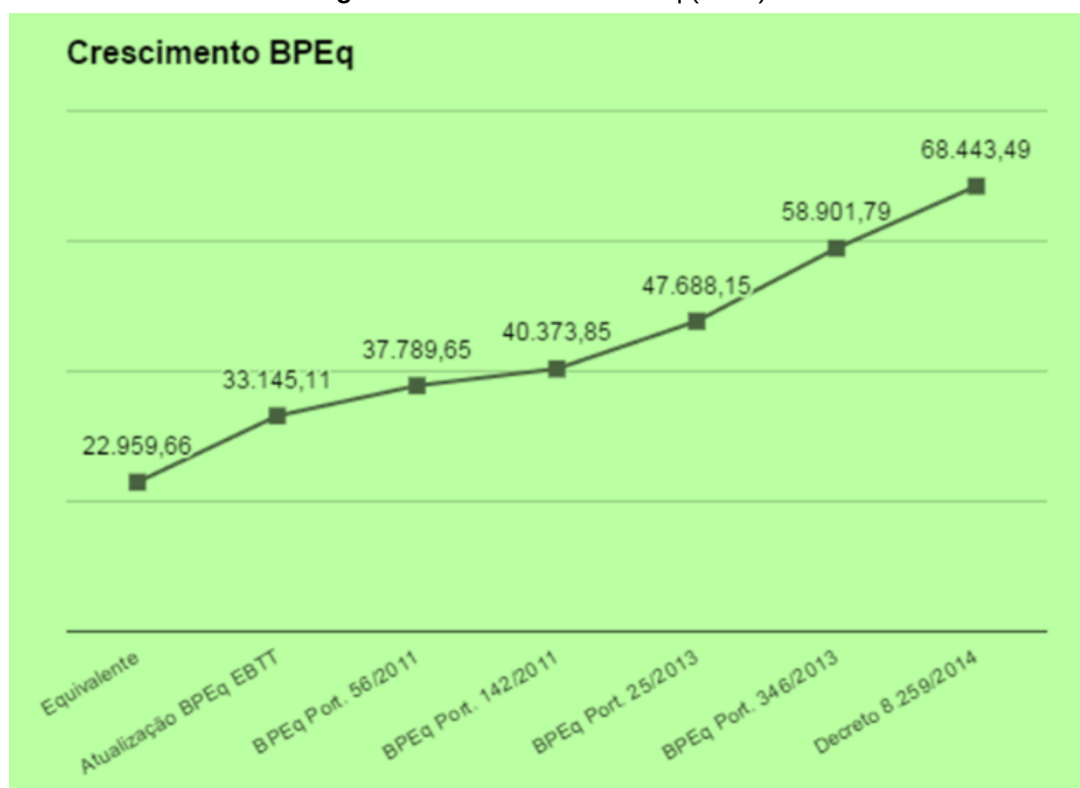
A criação da RFEPCT impulsionou a implementação da política de expansão e interiorização da oferta de EPT, que em 2002 contava com 140 escolas técnicas e no ano de 2014 havia expandido, através da RFECPT, para 562 unidades presentes em todas as regiões do país (Brasil, 2016).

A criação de novas unidades, consequentemente, ocasionou o aumento do quadro de servidores da RFEPCT, que passou de 36.005, em 2010, para 61.298, em 2015, gerando a necessidade de formação e capacitação continuada para esses novos trabalhadores (Brasil, 2016).

Com essa expansão, a demanda de formação tornou-se emergencial para a agregação de competências e habilidades vinculadas ao modelo de educação profissional, científica e tecnológica requerida, principalmente no que diz respeito à forma de gestão colegiada e de ensino integrado, pois era notório que os novos servidores não tinham familiaridade com tal formação para a gestão e à docência (Santos, Silva, 2022, p. 213).

Considerando, ainda, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Banco de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (BPEq), é previsto o envio anual do Mec ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da estimativa de acréscimo ao orçamento de pessoal docente dos Institutos Federais para o exercício subsequente, detalhando em discriminação mensal a previsão de preenchimento de vagas docentes, inferimos o crescimento constate dessas vagas (Figura 06).

Figura 06 – Crescimento BPEq (2016)



Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=133961-relatorio-memorial-setec-2003-2016-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 (2016)

A regulamentação de formação de servidores praticada na RFEPCT nesse período era baseada na legislação da educação básica secundária e de servidores federais (Santos, 2023), visto que, a Rede oferta também essa modalidade, mas, na

nova institucionalidade e com a cobertura de atividades para além do ensino, como extensão, pesquisa e gestão, e a prerrogativa de sustentabilidade, inclusão e inovação, os servidores dessa Rede, antigos e novos, se encontrava num cenário de maior complexidade para adaptação, o que aumenta a relevância da capacitação inicial, e em curso é ampliada ao buscar alinhar suas ações com a proposta da instituição em relação à promoção de uma formação humana integral. Nesse sentido, Fernandes e Tabosa (2018) salientam que:

[...] É importante compreender que o processo de constituição de uma nova cultura organizacional para o Instituto Federal, com características híbridas, a partir das questões identitárias do Centro Federal de Educação Tecnológica e da aproximação do modelo da Universidade, que, no entendimento de Pacheco, Pereira e Domingos Sobrinho (2012), terão nas práticas científicas e tecnológicas traços que aproximam e, ao mesmo tempo, distanciam essas instituições, envolve, em primeiro plano, o quadro de pessoal, componente funcional vital e estratégico para avanço na compreensão e domínio da ordenada nova institucionalidade, constituído de um quantitativo composto por ampla maioria de servidores recém-ingressos, em geral, sem anterior experiência na educação profissional e tecnológica e/ou com as realidades dos territórios dos respectivos *campi* de atuação, alternativamente, motivados e academicamente inspirados na atividade universitária (Fernandes; Tabosa, 2018, p. 46).

Vinculamos a nova constitucionalidade dos IFs conforme apresentam Fernandes e Tabosa para ressaltar que, consideramos que a finalidade de ensinar é compartilhada com todos os agentes envolvidos no processo de educação, docentes e Taes, o que a vincula ao entendimento de que, “ensinar não é transferir conhecimentos, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (Freire 2011, p.47). Tal ato exige rigorosidade metódica, pesquisa, respeito aos saberes dos educandos, criticidade, estética e ética, corporificação das palavras pelo exemplo, risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, reflexão crítica sobre a prática, o reconhecimento e a assunção da identidade cultural.

Dessa forma, a diretiva institucional de formação humana integral, em sua realidade de gestão em rede, preconizando o currículo integrado, se tornou necessária para transmitir para os servidores da RFEPCCT os conhecimentos e habilidades necessárias para exercer as atividades da área da EPT, considerando que:

[...] Deve-se ter como premissa que a formação profissional, como política de Estado, deve articular competências demandadas pelo mundo do trabalho e pela Academia, abrindo espaço para a inovação, apoiando a construção e a

testagem de modelos de ensino híbridos, articuladores dos espaços acadêmicos e profissionais dos diferentes níveis e instituições de ensino (Fischer; Waiaandt, 2012, p. 102).

Retomamos que, a formação para EPT, nesse período, estava subsidiada na legislação da educação básica (Santos, 2013), ou seja, restrita a um escopo que não cabia na nova institucionalidade (nem anteriormente, na verdade). Dessa forma, era necessário:

[...] rever as concepções, diretrizes e finalidades dos programas direcionados à formação de professores para a Educação Profissional, desenvolvidos no âmbito da Educação Básica. As políticas para a formação de professores são pensadas de forma desarticuladas da formação docente para a Educação Profissional, pois não consideram a dimensão da formação para o trabalho como princípio educativo, não incorporam em sua dimensão pedagógica as relações entre trabalho, educação, ciência e tecnologia e cultura, que tem gerado ao longo da história da formação de professores um descompasso entre o que é necessário e as políticas formuladas (Silva, 2016, p.150).

Foi nesse contexto, que se iniciaram os primeiros diálogos dentro das estruturas da RFEPCT (fóruns, conselhos, colegiados) para alteração da realidade da formação da EPT, o que possibilitou a Magalhães afirmar que,

[...] qualquer mudança na escola exige tempo e esforço, e a esta por si não é capaz de transformar uma realidade, é preciso uma construção partilhada de uma nova ordem, de uma cultura escolar compatível com o momento histórico, político e social, com novas formas de gestão escolar, de fato democráticas, e com a proposta de ofertar aos estudantes uma formação humana integral, em prol de uma sociedade mais justa e igualitária (Magalhães, 2016, p. 155).

Para isso, é fundamental ter conhecimento e compreensão da situação educacional em sua dimensão histórica, política e social, a fim de promover um diálogo consciente e consistente, visando a tornar a educação um agente propulsor de uma sociedade justa e igualitária, conforme almejamos.

Em suma, anterior a criação do Plafor, a formação de servidores da EPT federal estava baseada em dispositivos legais de formação dos profissionais da educação básica secundária e de servidores federais, o que não abrangia as necessidades específicas de capacitação para a prestação de serviço de qualidade para a formação integral do trabalhador em instituições cuja especificidade é a EPT.

Outrossim, com essa expansão da RFEPCT, a necessidade de formação tornou-se impreterível para a agregação de competências e habilidades vinculadas ao modelo de EPT requerida, em especial relacionado à forma de gestão colegiada e de

ensino integrado, de forma a familiarizar os novos servidores com tal formação para a gestão e à docência (Santos; Silva, 2022). Nas discussões a seguir, exploraremos como foi elaborada a política destinada a regulamentar legalmente as ações para atender a essa necessidade.

1.2 DA ENTRADA NA AGENDA À TOMADA DE DECISÃO

Estabelecemos que, política pública é o conjunto de ações, programas e atividades desenvolvidas pelo Estado tendo como finalidade assegurar determinado direito à cidadania nos baseando em autores como: Silva (2016), Dourado (2007) e Belloni, Magalhães e Sousa (2007).

Em relação à política em análise, identificamos os seus *stakeholders*, sendo os gestores Sete/Mec, os representantes e gestores da RFEPECT, órgãos gestores de políticas vinculadas, e órgãos que realizam a implementação da política.

Recapitulando o contexto histórico, a partir da década de 2000, quando houve um foco em políticas públicas voltadas para a educação e a qualificação profissional teve início uma transformação econômica e social no Brasil. Nesse cenário, com a criação da RFEPECT, determinada pela Lei nº 11.892/2008, e a retomada da expansão da oferta de EPT, viabilizada pela Lei nº 11.195/2005 e regulamentada pelo Decreto nº 7.312/2010, houve o aumento exponencial do quadro de servidores das novas instituições (Brasil, 2005; 2008; 2010).

Esses novos servidores necessitavam de formação e capacitação para a oferta de serviços públicos voltados a EPT através de instituições autárquicas onde a composição de dirigentes é majoritariamente de docentes (técnico-administrativos também podem exercer essa função).

Outrossim, havia ainda a necessidade de capacitação continuada para possível atuação na área administrativa e para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva das relações entre educação e trabalho, em conformidade com a proposta institucional de formação humana integral.

Essa necessidade iniciou o pleito pela inclusão de um plano de formação continuada para os servidores da RFEPECT na agenda política. E as primeiras propostas voltadas ao desenvolvimento deste plano foram discutidas no âmbito propício do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação

Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), que “[...] é uma instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação. Atua no debate e na defesa da educação pública, gratuita e de excelência” (Conif, s.d.), considerando, assim, as necessidades do público-alvo com a finalidade explícita de atender à sociedade.

Assim, foi no Conif que se deu a criação do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas das Instituições Federais de Ensino Técnico, Científico e Tecnológico (Forgep), em 2010, “[...] vislumbrando a possibilidade de um trabalho em rede, promovendo a uniformização de procedimentos, principalmente para garantir o tratamento isonômico aos servidores, concentrando os entendimentos exclusivos referentes aos Institutos Federais, otimizando os recursos e permitindo a troca de experiências” (Forgep, s.d.), e foi, nesse ambiente, que ocorreram as primeiras articulações para definição da agenda da demanda de formação da RFEPCT.

Com base nessas informações, compreendemos que, a política Plafor entrou na agenda a partir de necessidades internas no âmbito da EPT. Essa possibilidade de intervenção foi gerada pelo contexto de autogestão dos servidores da própria rede, que, naquele momento estavam se adaptando a uma nova institucionalidade que requeria, inclusive, a internacionalização de suas ações. Tudo isso, inserido na realidade de expansão da EPT como política estruturante de um país com proporções continentais que apresenta enormes disparidades socioculturais, econômicas e ambientais

As primeiras informações de ações das instituições da RFEPCT voltadas à definição da agenda e o encaminhamento para formulação do Plafor, são datadas do ano de 2014, em reuniões do Forgep. No *website* do Forgep, na página de notícias, estão divulgados os seguintes informativos:

RSC e Progressão para Professor Titular e Plano de Formação Continuada serão temas importantes a serem tratados na Décima Segunda reunião ordinária do FORGEp

No período de 27 de março de 2014 a 28 de março de 2014, será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), em Aracaju-SE, a décima segunda reunião do FORGEp. Entre os assuntos a serem tratados está o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), cujas diretrizes gerais foram publicadas recentemente; a progressão para professor titular também será abordada na reunião; o SIGEPE, novo sistema informatizado de gestão de pessoas que está sendo criado pelo governo federal e o Plano de Formação Continuada para Servidores (PLAFOR). Serão compartilhadas experiências pelas áreas de pessoal de algumas instituições federais e serão tratados outros assuntos referentes à área de pessoal. Serão

convidados para reunião, além dos integrantes das Instituições federais, os representantes(s) do Ministério da Educação (MEC) e do CONIF (Forgep, s.d).

Pontos principais da décima terceira reunião do FORGEP foram divulgados

No período de 21 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2014, será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), em Brasília-DF, a décima terceira reunião do FORGEP. Entre os assuntos a serem tratados está o PLAFOR, Professor Visitante lei 12998/2014, gestão estratégica de pessoas e os grupos de trabalho solicitados pelo CONIF. Serão compartilhadas experiências pelas áreas de pessoal de algumas instituições federais e serão tratados outros assuntos referentes à área de pessoal. Será convidado para reunião, além dos integrantes das Instituições federais, o representante(s) do Ministério da Educação (MEC) e do CONIF (Forgep, s.d).

Depreendemos das notícias veiculadas na página do Forgep que houve uma considerável movimentação em torno do tema de formação para servidores, uma vez que entre os temas discutidos em ambos os encontros, apenas o Plafor se repetiu.

Definida a agenda, teve início a fase de formulação. Cabe ressaltar, que nesse período quem estava na presidência do Brasil era Dilma Rousseff, do PT, que deu continuidade a expansão da oferta de EPT e preservava por uma democracia mais participativa.

Para iniciar a formulação do Plafor, foi instituído, por meio da Portaria Setec/Mec nº 28, de 26 de agosto de 2015, um Grupo de Trabalho (GT) constituído por um representante da Setec/Mec e 12 representantes de Institutos Federais, e a participação desses representantes como *stakeholders* no processo dessa política nos indica a influência dos gestores dos grupos-alvo nas ações que seriam implementadas. Para discutir questões dessa natureza, Wu *et al* (2014) nos indica que há três perspectivas que os gestores públicos precisam adotar no processo de políticas públicas, conforme transcrevemos:

[...] Para aproveitar todo o potencial de seus papéis na criação de políticas governamentais contemporâneas, os gestores públicos precisam assumir simultaneamente três perspectivas para guiar a sua participação no processo de políticas públicas: organizacional, política e técnica. A efetividade das funções dos gestores públicos nas políticas será prejudicada se qualquer das perspectivas for ignorada ou não adequadamente trabalhada. Embora o significado das três dimensões difira consideravelmente entre os níveis de governo e os setores de políticas, elas são sempre essenciais em diferentes graus (Wu *et al.*, 2014, p.25).

Esclarecendo, sucintamente, a perspectiva organizacional, nessa são consideradas questões de estrutura organizacional, mudanças organizacionais, gestão de recursos humanos e financeiros e procedimentos administrativos.

Já na perspectiva política, a questão seria tratar de quem fica com o que durante o processo de políticas públicas; os gestores públicos “[...] precisam estar particularmente em sintonia com a dinâmica política subjacente às atividades das políticas públicas em que eles se envolvem” (Wu *et al.*, 2014, p. 26), ou seja, os gestores devem conhecer os atores envolvidos, bem como as influências e interesses deles, de forma a entender as trocas políticas necessárias para um acordo sobre interesses opostos. E, a perspectiva técnica prioriza levar os melhores benefícios para o maior número de pessoas.

A perspectiva política deste GT é abordada em sua constituição, ao eleger participantes dos órgãos gestores da política e dos gestores dos grupos-alvo, de forma a minimizar o atrito de interesses entre formuladores e público-alvo.

Consideramos, na análise a seguir, os conceitos das perspectivas organizacional e técnica, supracitadas, contrastando com as atribuições do GT descritas na Portaria Setec/Mec nº 28/2015, que são as seguintes:

- I – Propor ações complementares às desenvolvidas pelas instituições que contribuam com desenvolvimento profissional continuado do servidor;
- II – Propor ações que facilitem o acesso de servidores a eventos de capacitação e qualificação internos e externos ao local de trabalho, principalmente para aqueles de região de difícil acesso;
- III – Elaborar um plano de ação e cronograma das atividades do Grupo de Trabalho;
- IV – Propor diretrizes de capacitação para iniciação no serviço público;
- V – Apresentar diretrizes e metodologias para capacitação dos servidores nas áreas de planejamento, gestão e liderança (Brasil, 2015).

Para a análise das atribuições aqui informadas, verificamos que a atribuição III trata da organização das atividades do próprio GT, e as atribuições I, II, IV e V circulam entorno de proposições de ações de implementação, que se encaixa na perspectiva técnica.

Fica, então, a lacuna da perspectiva organizacional, no que tange a sugestões de estratégias de visibilidade das ações e atividades realizadas através da política; propostas de ações de monitoramento e avaliação da política; e definições de possibilidades de financiamento.

Contudo, encontramos informações de que o GT teria 180 dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 90 dias, segundo decisão do Secretário da Setec/Mec.

Para uma aproximação do nível de atendimento às atribuições do GT Plafor foram analisadas a Nota Técnica nº 67/2016 e a Portaria Setec/Mec nº 15/2016 que condiziam com respostas inerentes às atribuições elencadas na Portaria Setec/Mec nº 28/2015.

A primeira atribuição é atendida pelos itens 2.10 a 2.13 e 2.15 da Nota Técnica nº 67/2016, e pelo art. 3º da Portaria nº 15/2016.

Tanto na Portaria nº 15/2016, no art. 3º, parágrafo § 2º, quanto na Nota Técnica nº 67/2016, item 2.13, há a previsão de oferta EaD, fato que atende parcialmente à segunda atribuição.

Foi verificado que existe um plano de ações executado anexado ao processo no Sistema Eletrônico de Informações ³(Sei), informado no item 2.15 da Nota Técnica nº 67/2016, que atenderia à terceira atribuição.

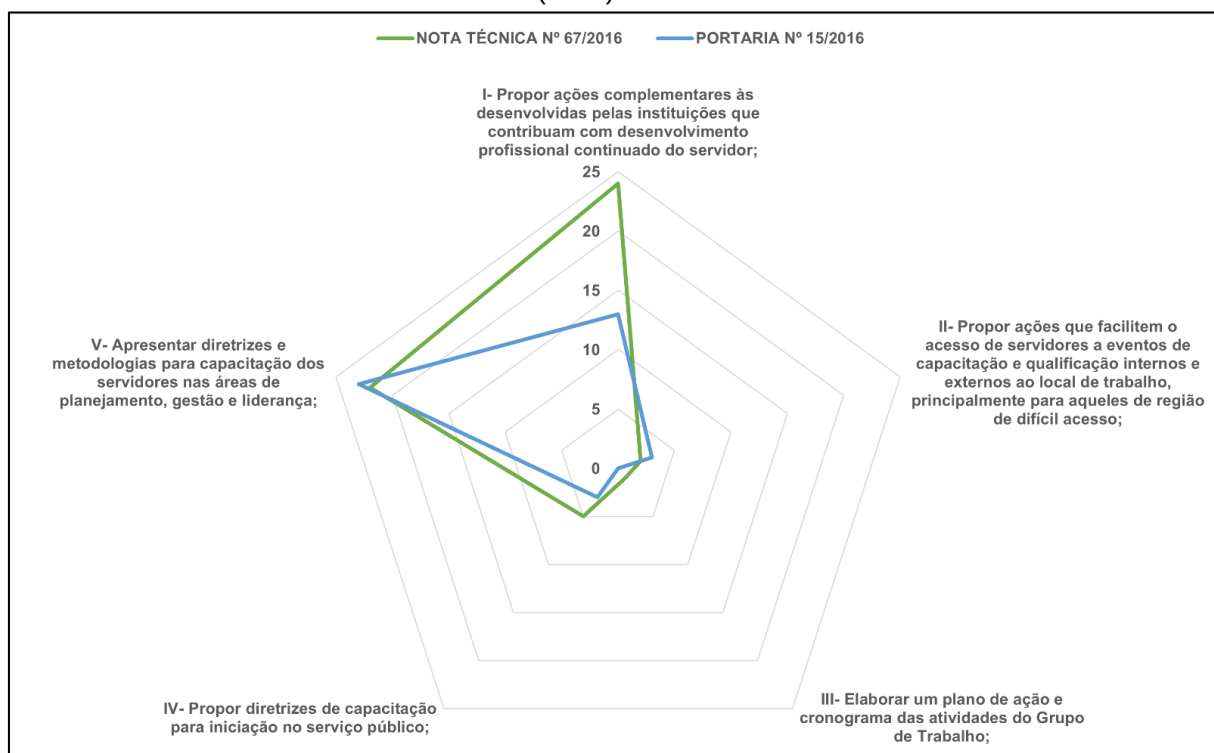
Relativa à quarta atribuição, ela é atendida por meio do item 2.10 da Nota Técnica nº 67/2016 e seus subitens, e pelo art. 3º, parágrafo §1, inciso I da Portaria nº 15/2016.

A quinta atribuição é atendida pelos itens 2.10 a 2.14 da Nota Técnica nº 67/2016 e pelo Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 15/2016.

No Gráfico 01 apresentamos o quantitativo de itens e subitens de cada diploma legal estudado por atribuição.

³ O Sistema Eletrônico de Informações (Sei), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. O Sei integra o Processo Eletrônico Nacional (Pen), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos (Ministério da Economia, s.d.).

Gráfico 01 – Atribuições do GT Plafor atendidas na Nota Técnica nº 67/2016 e na Portaria nº 15/2016 (2016)



Conforme observado no Gráfico 01, as tarefas relacionadas à organização técnica, especificamente I e V, foram cumpridas de maneira mais eficiente, ao passo que os outros critérios praticamente não tiveram cobertura.

Na etapa de formulação da referida política pública, o GT Plafor produziu a Nota Técnica nº 67/2016, tendo seu tópico 1, nomeado de Sumário Executivo, uma breve descrição do objetivo do plano a ser formulado, e no tópico 2, com nome de Análise, a apresentação da RFEPCT, contextualizando sua expansão mediante criação de novas unidades, e, conseqüentemente, a ampliação de seu quadro de servidores, “[...] passando de 36.005 em 2010 para 61.298 em 2015, sendo 33.036 docentes e 28.262 técnico-administrativos em educação (Tae), tendo um aumento percentual na ordem de 70%” (Brasil, 2016) que justifica a criação do plano com a finalidade de:

[...] de preparar os recém-chegados ao serviço público, e especialmente na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), e capacitar aos servidores remanescentes visando o fortalecimento e aprimoramento das competências do servidor público para atuar, promover e proporcionar o desenvolvimento de trabalhos com qualidade, atendendo às demandas e propiciando um diferencial no serviço prestado à sociedade no âmbito da RFEPCT. Soma-se a esse fato a importância de preservar a identidade, missão e visão da Rede Federal, bem como fortalecer a relação ensino/aprendizagem e a formação profissional dos educandos na EPT (Brasil, 2016).

Ainda no tópico 2 da Nota Técnica nº 67/2016, em seu subtópico 2.5, é informado que a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoal promoveu entre os anos de 2013 e 2015 algumas ações voltadas a capacitação dos servidores da RFEPCT, ações estas que podemos considerar protótipos utilizados como base para a elaboração do plano em questão. São elas:

- a) Curso de Capacitação de Gestores;
- b) PRONATEC Serviços Públicos;
- c) Curso de Aulas Práticas;
- d) Capacitação em Tecnologia da Informação;
- e) Idioma sem Fronteira:
 - a. Capacitação em Língua inglesa
 - b. O curso *My English Online*
 - c. Teste de Proficiência em inglês (teste TOEFL)
- f) Especialização em Educação Profissional e Tecnológica;
- g) Programas de Mestrado:
 - a. Mestrado Profissional em Educação;
 - b. Mestrado Profissional em Gestão Pública;
 - c. Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação (Brasil, 2016).

Desse modo, dada a relevância dessas ações no movimento de formulação do Plafor, investigamos a disponibilização de informações sobre elas nas plataformas relacionadas à Setec e a RFEPCT no portal do Mec.

Escolhemos a portal do Mec como *loci* de busca por entender que as notícias e informações de suas instituições subordinadas, a exemplo da Setec e da RFEPCT, devem ser disponibilizadas em seus portais oficiais. E por se tratar de uma política de governança em rede, a comunicação de suas ações é crucial para o desempenho em sua implantação e pode ser apresentar como um desafio que afeta diretamente a prestação de contas, no sentido em que entendemos que,

[...] Uma prestação de contas eficaz deve estar ligada à mobilização de incentivos e desincentivos suficientes para motivar um nível altamente aceitável de esforço de implementação. Esses são instrumentos clássicos do gerenciamento hierárquico, mas continuam a ser igualmente relevantes em uma era de gerenciamento de rede (Wu *et al.*, 2014, p. 113).

Além disso, acreditamos que tornar as ações realizadas pela política mais visíveis estimularia o engajamento do público-alvo, de forma a incrementar a adesão à proposta de formação continuada, além de incentivar a participação na discussão de estratégias e melhorias para a formulação das políticas.

Considerando as divulgações/comunicações posterior a data da Nota Técnica nº 67/2016, a saber, 11 de maio de 2016, foram realizadas buscas na plataforma do Mec para análise das ações listadas no subtópico 2.5 da referida nota, entre os dias 20 e 24 de junho de 2022, utilizando no filtro “Tipo de pesquisa” a opção “Exatamente”, que considera apenas os resultados que contenham as palavras exatas, conforme o descritor informado.

O subtópico 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, se inicia pela seguinte descrição:

- I) **Curso de Capacitação de Gestores:** é curso direcionado para os profissionais que atuam na gestão da RFEPCT – diretores, pró-reitores e reitores. Os cursos foram realizados em parceria entre a SETEC e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Aproximadamente 200 gestores participam da ação (Brasil, 2016, p. 1, grifo no original).

Para o levantamento de informações sobre esse ponto, foi realizada uma consulta na plataforma da Enap, com o descritor “Curso de Capacitação de Gestores”, que não retornou informação.

Ainda foi realizada, na plataforma da Enap, buscas com os descritores “PLAFOR”, “RFEPCT”, “Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” e “Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, com e sem aspas duplas; destas, apenas, a última teve retorno, porém, o período de postagem era de 05 de abril de 2018 a 13 de dezembro de 2019, ou seja, posterior a data de elaboração da Nota Técnica nº 67/2016, ademais não se referiam ao curso em questão nem ao plano em análise, dessa forma não foi considerado.

Salientamos que:

Na criação de políticas públicas, a integração engloba dois componentes: objetivos e processos. É de se esperar que as sociedades tenham metas concorrentes e sobrepostas; não há o que fazer. No entanto, o que as sociedades podem fazer é conceituá-las de forma coerente, para que possam ser perseguidas de comum acordo. Pode haver a necessidade de permutas entre os objetivos, mas também pode haver sinergias entre objetivos aparentemente conflitantes que podem ser aproveitadas. Todavia, metas coerentes entre si não são o suficiente – também são necessários processos

integrados, a fim de acertar escalas com instrumentos eficientes e eficazes para alcançá-las (Wu *et al.*, 2014, p. 140).

Em coerência com a definição de Wu *et al.* (2014) supracitada, uma das políticas à qual o Plafor foi vinculado foi o Pronatec, criado através da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, que possui os seguintes objetivos em comum com o Plafor:

- [...]
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- [...]
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- [...]
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica (Brasil, 2011).

Apreendemos que, os objetivos do Pronatec citados acima, visam apoiar de forma técnica e financeira a expansão e melhoria da oferta de EP, fator importante na concepção Plafor, com a chance de aumentar a eficácia da aplicação dessa medida

Com isso, no item II, do subtópico 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, e apresentada a relação do Pronatec com o Plafor:

- II) **PRONATEC Serviços Públicos** – 2014 foram disponibilizadas 2.000 vagas, em 2015 - 6.000 vagas e para 2016 tem previsão de 10.000. E, foram elaborados Projeto de Plano de Curso - PPC, relacionados à gestão pública, com o intuito de orientar as instituições parceiras na elaboração dos cursos para atender esta demanda (PPC em anexo) (Brasil, 2016, p. 2, grifo no original).

Este dado aponta para a presença do Projeto de Plano de Curso (PPC) de Gestão Pública vinculado ao Processo Nº 23000.007985/2015-94 da plataforma Sei. No entanto, as informações relacionadas a esse dado específico não são mencionadas na plataforma do Mec, conforme verificado em busca com os termos "PRONATEC Serviços Públicos" e "Projeto de Plano de Curso em Gestão Pública", sem obter resultados.

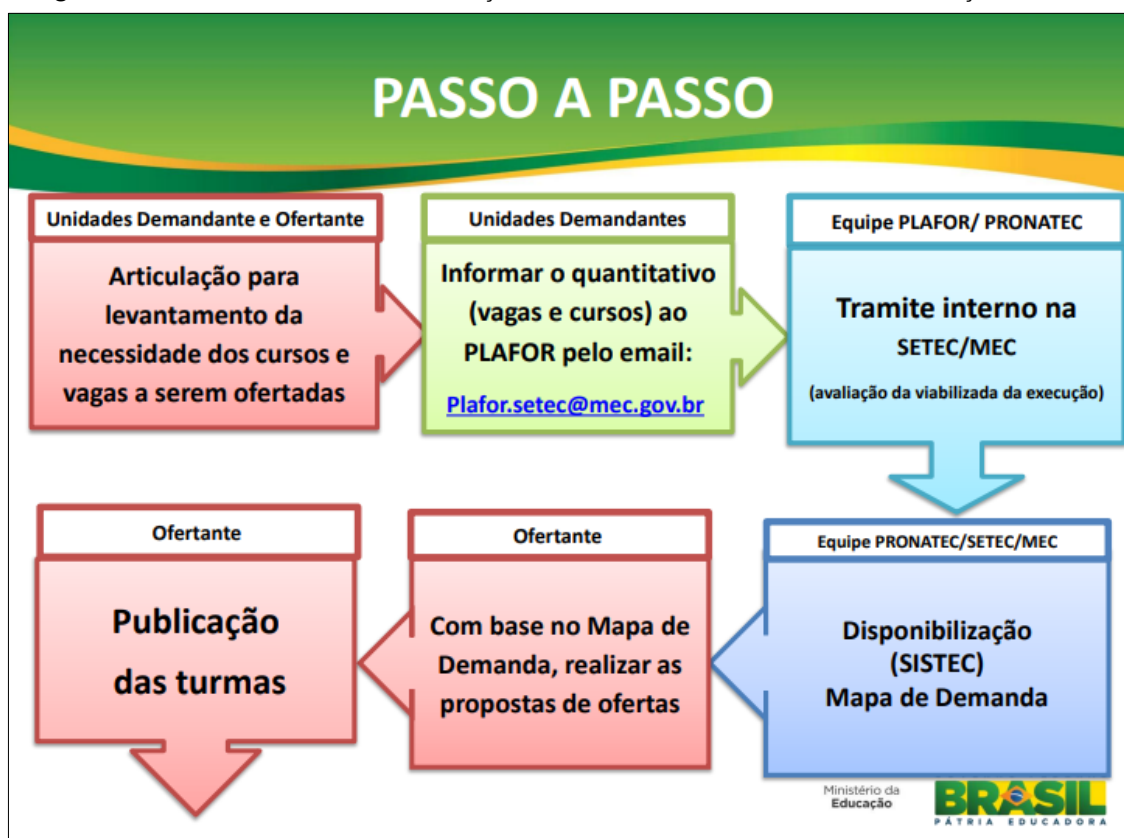
Por meio da navegação no site do Forgep, ao acessar o menu “Mais” e selecionar a opção “Documentos”, foi localizada uma exposição sobre o Pronatec Serviços Públicos, que destacava que esse programa é “[...] uma modalidade de demanda do Pronatec/Bolsa formação que tem por objetivo atender a demanda de capacitação dos servidores públicos das Instituições Federais de Ensino (docentes e técnico-administrativos)” (Forgep, s.d.) e indicando que os recursos aplicados nesta

ação provêm do Programa Pronatec/Bolsa- Formação, estabelecida pela Portaria nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015.

A explicação apresentada aborda os beneficiários dos cursos disponibilizados por essa iniciativa, que incluem Institutos Federais, Cefets, Colégio Pedro II e Universidades, representados pelas áreas de Gestão de Pessoas de suas respectivas entidades. Todos os cursos listados no Guia Pronatec de Curso Fic podem ser oferecidos pelas entidades afiliadas à RFEPECT, sendo possível que uma mesma instituição atue tanto como demandante quanto como ofertante dos cursos do Pronatec Serviços Públicos. Esses cursos são desenvolvidos de acordo com o Decreto nº 5.707/2006 (PNDP) e as necessidades da Instituição.

A Figura 07 apresenta os passos do processo de solicitação de cursos.

Figura 07 – Passo a Passo de solicitação de cursos através do Pronatec Serviços Públicos



Fonte: https://12dad089-f9fd-8a2a-5e2e-a90ee8931e30.filesusr.com/ugd/37c8b2_74c00e41143e4582ab5b5a7aa36bf967.pdf

Na observação da Figura 07, podemos identificar a menção explícita ao Plafor, estabelecendo a conexão dessas diretrizes desde a fase inicial de elaboração do Plafor, uma vez que esse dado foi incluído na nota técnica em análise. Também é possível observar a referência ao Sistec, que é mencionado como “[...] um sistema de

registro, divulgação de dados e de validação de diplomas de cursos de nível médio da educação profissional e tecnológica” (Brasil, s.d.), conforme dados encontrados no portal do Mec.

Outra política que se articula com o Plafor por meio do Pronatec, é a Rede e-Tec, criada pelo Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, que foi incorporada ao Pronatec para potencializar a interiorização e a democratização da oferta de cursos da EPT.

No portal do Mec, na página do Rede e-Tec, informa que:

A partir dos resultados alcançados pela oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) a distância, bem como o desafio de ampliar a oferta da EPT no País, de forma a atingir as metas 10 e 11 estabelecidas pelo PNE 2014-2024, a Rede e-Tec foi revista e ampliada em 2015. O objetivo foi atender aos diferentes níveis da educação profissional e tecnológica: da formação inicial e continuada ou qualificação profissional à pós-graduação. Seus cursos a distância também passaram a ser custeados pela iniciativa da Bolsa Formação do Pronatec, a partir da Portaria nº 1.152 de 2015 do Ministério da Educação (Brasil, s.d.).

Essa articulação ocorreu em 2015, quando os cursos do Pronatec Serviços Públicos, vinculados ao Plafor, passaram a receber financiamento do Pronatec/Bolsa-Formação. Isso fortaleceu os objetivos do Plafor ao se unir aos seguintes objetivos da Rede e-Tec:

[...]

V - permitir às instituições públicas de ensino o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de metodologias educacionais em educação a distância na área de formação inicial e continuada de docentes para a educação profissional e tecnológica;

VI - promover o desenvolvimento de projetos de produção de materiais pedagógicos e educacionais para a formação inicial e continuada de docentes para a educação profissional e tecnológica;

VII - promover junto às instituições públicas de ensino o desenvolvimento de projetos de produção de materiais pedagógicos e educacionais para estudantes da educação profissional e tecnológica; e

VIII - permitir o desenvolvimento de cursos de formação inicial e continuada de docentes, gestores e técnicos administrativos da educação profissional e tecnológica, na modalidade de educação a distância (Brasil, 2011).

Há de se considerar que o Rede e-Tec tem uma abrangência maior no seu público-alvo do que os servidores da RFEPCT, contudo, no universo de suas ações o alcance dos objetivos do Plafor inegavelmente pode ser potencializado.

Avançando para o item III, do subtópico 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, este descreve o projeto de Cursos de Aulas Práticas, que resultou na criação de Cadernos

Temáticos mencionados em sites de diversos Institutos Federais, conforme será explicado adiante.

- III) **Curso de Aulas Práticas:** é um projeto coletivo, que envolve a SETEC, em articulação com o CONIF e os Institutos Federais. Tem o objetivo de promover a formação continuada de docentes da carreira do EBTT em aulas práticas. Esta ação contou com a participação de, aproximadamente, 100 docentes de diversas áreas do conhecimento. Como resultado da capacitação houve a elaboração de cadernos temáticos em Aulas Práticas que serão disponibilizados no site do Ministério da Educação. Primeira publicação, disponível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=36121> (Brasil, 2016, p. 2, grifo no original).

A pesquisa feita para obter informações sobre este tópico usou o termo "Curso de Aulas Práticas", mas, não obteve nenhum resultado. Além disso, o link fornecido levou à mensagem "Artigo não encontrado". No entanto, é importante mencionar que 3 dos Cadernos Temáticos sobre Aulas Práticas estão disponíveis na seção "PLAFOR - Publicações" do Mec.

O item IV, do subtópico 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, descreve a disponibilidade de cursos na área de tecnologia da informação oferecidos por meio de colaboração com a instituição de ensino superior de redes,

- IV) **Capacitação em Tecnologia da Informação:** em parceria com a Escola Superior de Redes (ESR/RNP), os servidores da Rede Federal têm acesso a capacitação na área de Tecnologia da Informação. Os cursos foram organizados em trilhas para possibilitar ao servidor Técnico Administrativo maior flexibilidade em sua capacitação. As aulas acontecem em diversas cidades brasileiras, com carga horária variando entre 16 a 40 horas. Aproximadamente, 460 servidores foram capacitados no ano de 2015 (Brasil, 2016, p. 2, grifo no original).

Para obter informações sobre a capacitação de 460 servidores ocorrida em 2015, foi realizada uma pesquisa na plataforma do Mec com o termo "Capacitação em Tecnologia da Informação", que resultou em dois registros.

O primeiro, datado de 2008, descreve as atividades do Programa Nacional de Formação em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado), que promoveu o 1º Encontro de Formação dos Multiplicadores do curso Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TICs, sediado em Natal (RN).

O segundo registro menciona os cursos oferecidos pela plataforma digital Brasil mais TI em parceria com a Setec, o Mec e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) na modalidade de ensino a distância. No entanto, não foram

encontradas informações sobre cursos disponibilizados pela Escola Superior de Redes (ESR/RNP)⁴.

As atividades anteriores que serviram de base para o Plafor, mencionadas no subitem 2.5 da Nota Técnica nº 67/2016, as ações do item V são as mais detalhadas. Este item descreve 3 atividades que incluem não apenas servidores, mas também os estudantes da Rede Federal:

- V) **Idioma sem Fronteira:** São ações que envolvem docentes e discentes da Rede Federal e tem como objetivo o fortalecimento do ensino de outros idiomas no âmbito da EPT. Entre as ações estão:
- a. Capacitação em Língua inglesa: em parceria com CAPES/NOVA, a SETEC disponibilizará bolsas para a capacitação de 160 professores de língua inglesa, em 2016, no exterior. A primeira chamada foi realizada no segundo semestre de 2015 e a primeira turma viajará no início de janeiro de 2016. O curso tem duração de 8 semanas.
 - b. O curso *My English Online* é baseado na ferramenta para ensino de idiomas *MyELT*, que oferece aos usuários um pacote completo de atividades interativas para o estudo da língua inglesa em qualquer horário e em qualquer lugar. Atualmente 6.500 servidores estão fazendo o curso.
 - c. Teste de Proficiência em Inglês – o teste TOEFL foi aplicado para servidores e estudantes de nível superior num total de 5.490, no ano de 2015. Já o teste TOEIC é destinado a alunos do ensino Médio/Técnico e a aplicação está em fase inicial. Estima-se atender aproximadamente 100 mil estudantes nos próximos anos (Brasil, 2016, p. 2, grifo no original).

Com o objetivo de auxiliar na capacitação em línguas estrangeiras dos alunos de nível superior, o Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) foi estabelecido para complementar as iniciativas do Programa Ciências sem Fronteiras (CsF):

[...] O Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) foi criado em 2012 por um grupo de especialistas em línguas estrangeiras a pedido da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC) para auxiliar estudantes de nível superior a terem acesso aos programas de mobilidade ofertados pelo Governo Federal. O Programa tornou-se uma importante iniciativa para auxiliar no processo de internacionalização e para contribuir para o desenvolvimento de uma política linguística nas universidades brasileiras, além de promover residência docente para os futuros profissionais do ensino de línguas estrangeiras (IsF, s.d.).

⁴ A Escola Superior de Redes (ESR) é a unidade de serviço da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) criada para promover a capacitação, o desenvolvimento profissional e a disseminação de conhecimento em Tecnologias da Informação.

Com 17 anos de atuação, mais de 1.100 instituições clientes e aproximadamente 40.000 alunos capacitados, a ESR visa o resultado prático e busca os maiores índices de qualidade em seus serviços, com a excelência no ensino e o bom atendimento ao cliente como premissas (<https://esr.rnp.br/quem-somos/>)

A ligação oficial entre o IsF e a RFEPECT é estabelecida pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 30, datada de 26 de janeiro de 2016, que abrange alunos, docentes e funcionários administrativos desta Rede e das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Privadas como seu foco principal.

Art. 1º Fica instituído o Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das Instituições de Educação Superior – IES Públicas e Privadas e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPECT, de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país (Brasil, 2016).

Na avaliação em andamento, iremos analisar as medidas do ponto V, do subitem 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, voltadas para os funcionários da RFEPECT. O tópico "a" desse item menciona a realização de treinamento em inglês em parceria com Capes/Nova.

Ao pesquisar no portal do Mec, utilizando o descritor "CAPES/NOVA", foram encontrados 7 resultados, sendo que um deles apresentava um resumo das informações relacionadas a essa convocação, disponível na seção "Editais - Setec (2015)". A convocação inicial foi divulgada em 23 de setembro de 2015, no Diário Oficial da União (Dou), conforme ilustrado na Figura 08:

Figura 08 - Diário Oficial da União-seção 3, nº 182, p. 55 (2015)
Nº 182, quarta-feira, 23 de setembro de 2015

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**

**EDITAL Nº 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015
CHAMADA PÚBLICA SETEC/MEC**

**PROGRAMA SETEC-CAPES/NOVA DE CAPACITAÇÃO PARA
PROFESSORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Processo nº 23000.010667/2015-19

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC, com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais, e em parceria com o Community College Consortium, representado pelo Northern Virginia Community College - NOVA, torna pública a chamada para seleção de candidatos ao Programa SETEC-CAPES/NOVA de capacitação para professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **OBJETO:** capacitação para professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **PRAZO DE INSCRIÇÃO:** Apresentação da candidatura do Primeiro Grupo até 13 de outubro de 2015 e do segundo grupo de 22 de fevereiro a 21 de março de 2016. **RESULTADO FINAL:** Divulgação do resultado final para o primeiro grupo até 13 de novembro de 2015 e para o segundo grupo até 25 de abril de 2016. A íntegra do edital está disponível no site <http://portal.mec.gov.br/setec/editais>

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS
Secretario
Substituto

Fonte:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=55&data=23/09/2015>
(2015)

O Edital citado destaca a colaboração entre a Setec e a Capes com o *Northern Virginia Community College* (Nova), localizado nos Estados Unidos, com o objetivo de capacitar os professores de inglês da RFEPT. Além de promover a formação docente, essa parceria proporcionou uma breve imersão na realidade educacional de um país estrangeiro, contribuindo para a internacionalização da formação da RFEPT.

Na página de Editais - Setec (2015) disponível na plataforma do Mec, verificou-se que todos os links estavam ativos até a data da pesquisa. Os documentos disponíveis incluem: Plano de Trabalho do Programa SETEC-CAPES/NOVA; COMUNICADO – Suspensão Temporária da Chamada Pública; Setec/MEC nº 01/2015; Resultado Final; Publicação do Extrato do Resultado Final no Diário Oficial da União; Resultado dos Recursos; Resultado Preliminar; Chamada Pública;

A publicação do Extrato no Diário Oficial da União; Anexo 1 - Carta de Intenção; Anexo 2 – Carta de Anuência; Anexo 3 – Programa do Curso; e Formulário de Inscrição.

Sobre os documentos apresentados, há duas questões que merecem destaque. A primeira diz respeito ao arquivo disponível no link “Plano de Trabalho do Programa SETEC-CAPE/NOVA”, que serve como um modelo para elaboração do plano de trabalho pelos participantes. A inclusão da palavra guia no título do link poderia dirimir possíveis dúvidas sobre sua finalidade.

A outra circunstância a destacar é referente ao aviso de interrupção temporária da seleção em avaliação, divulgado em 22 de setembro de 2015, que expõe, como motivo, o seguinte:

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais, e em parceria com o *Community College Consortium*, representado pelo *Northern Virginia Community College*, doravante denominado NOVA, torna pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Chamada Pública SETEC/MEC nº 01/2015, de 22 de setembro de 2015, para seleção de candidatos ao Programa SETEC-CAPE/NOVA de capacitação para professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por interesse da Administração para fins de retificação, reorganização e adaptações pertinentes ao cronograma do programa, conforme o Processo nº 23000.010667/2015-19 e a legislação aplicável à matéria (Brasil, 2015).

Embora, muitas políticas se percam no limbo das suspensões ou simplesmente sejam esquecidas, levando em conta que a implementação dessa medida abrangeria toda a RFEPCT, que foi elaborada em colaboração com organizações internacionais e poderia impactar outras políticas, a suspensão temporária não é considerada algo fora do comum, conforme avalia Wu *et al.* (2014):

[...] Mesmo assim, muitos efeitos imprevistos podem tornar-se aparentes durante a fase de implementação, possivelmente decorrentes da falta de familiaridade por parte dos formuladores, tomadores de decisão e implementadores com ferramentas específicas, ou do fato de que a ferramenta está sendo utilizada com outras em uma “combinação de políticas públicas” (*policy mix*) cujos efeitos interativos são mais difíceis de prever e controlar, ou devido a ambos (Wu *et al.*, 2014, p. 57).

Mesmo diante dos acontecimentos, a divulgação do desfecho da primeira turma da Chamada Pública Setec/Mec nº 1/2015 ocorreu em 17 de novembro de 2015.

Durante a pesquisa realizada sobre a Capacitação em Língua Inglesa em colaboração com Capes/Nova, foram encontradas duas publicações anteriores à implementação do Plafor. Os títulos dessas publicações são "Inscrições para curso nos EUA abertas até 13 de outubro para professores" datado de 28 de setembro de 2015, e "Início do curso nos Estados Unidos para professores da Rede Federal" publicado em 19 de janeiro de 2016.

A notícia inicial informava que “Professores de língua inglesa que atuam nos Institutos Federais de educação, ciência e tecnologia podem participar de chamada pública para programa de capacitação nos Estados Unidos [...]” (Brasil, 2015) que beneficiaria 152 educadores que, em troca de sua adesão ao projeto, precisariam elaborar um “[...] plano de trabalho, por período mínimo de um ano, nas ações do programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) do Ministério da Educação” (Brasil, 2015).

A segunda informação revela que 75 docentes da RFEPCT começaram a integrar o projeto de treinamento Capes/Nova nos EUA, com o objetivo de elaborar, ao retornarem, estratégias e recursos pedagógicos para serem utilizados em aulas de inglês. “A iniciativa do MEC com o programa faz parte da estratégia de investir na qualificação dos educadores brasileiros e na articulação entre diferentes instituições de ensino para valorização da educação básica e profissional” (Brasil, 2015).

É importante destacar que a Nota Técnica nº 67/2016 estabelece um total de 160 vagas para a formação deste programa em 2016. No entanto, a primeira notícia menciona 152 vagas e a segunda informa que apenas 75 professores participaram. Isso sugere uma inconsistência nos dados, que pode ser atribuída à baixa adesão dos professores, falta de divulgação adequada na instituição ou a um número menor de professores que atendiam aos requisitos necessários, tais como:

Requisitos — O candidato deve ser professor de inglês em efetivo exercício em unidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; ter nacionalidade brasileira; obter nota mínima no exame Toefl [*test of english as a foreign language*], de proficiência em língua inglesa; e não receber ou ter recebido bolsa ou benefício financeiro para capacitação internacional em língua inglesa (Brasil, 2015).

O item VI, do subtópico 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, aborda o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica e anuncia sua oferta:

- VI) **Especialização em Educação Profissional e Tecnológica:** a oferta de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica terá início em 2015/2016 e tem como público-alvo os docentes que não possui curso de licenciatura. Estima-se atender, aproximadamente, 900 professores (Brasil, 2016, p. 2, grifo no original).

Durante a análise do item VI, foi feita uma pesquisa no portal do Mec utilizando os descritores “Especialização em Educação Profissional e Tecnológica”, “Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica” e “Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica”, porém não foram encontrados resultados para nenhum dos termos pesquisados.

Uma busca no site e-Mec por cursos de especialização utilizando o descritor "Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica" resultou em 2 retorno: o primeiro é oferecido pelo IFMA, com 50 vagas disponíveis para o ano de 2022; o segundo é oferecido pelo IFCE, com início em 2016 e com 140 vagas em 2022.

Portanto, compreendemos que, a proposta, conforme mencionado, pode ter sido realizada. No entanto, a divulgação desse evento foi insuficiente nos canais de comunicação governamentais, uma vez que não identificamos qualquer informação nas plataformas do Mec.

Finalizando as ações descritas no subtópico 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, o item VII expõe a oferta de cursos de mestrados para servidores da RFEPECT, entre os anos de 2014 e 2016:

- VII) **Programas de Mestrado:** Em parceria com universidades do país, os servidores da Rede Federal, têm a oportunidade de participar de programa de pós-graduação em nível de mestrado:
- Mestrado Profissional em Educação – em parceria com a UNB, o curso oferta 25 (vinte e cinco) vagas de 2014 a 2015.
 - Mestrado Profissional em Gestão Pública - em parceria com a UNB, o curso oferta 20 (vinte) vagas de 2014 a 2015.
 - Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação – em parceria com a UFPE, o curso oferta 123 (cento e vinte e três) vagas de 2014 a 2016 (Brasil, 2016, p. 2-3, grifo no original).

Foram realizadas buscas com os descritores “Mestrado Profissional em Educação”, “Mestrado Profissional em Gestão Pública” e “Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação”, novamente não houve retornos para a pesquisa. E buscas adicionais foram conduzidas na plataforma Sucupira da Capes, a fim de obter dados

sobre os programas de mestrado mencionados na análise. Optamos por utilizar a funcionalidade de Coleta Capes e, em seguida, selecionar os Dados Cadastrais do Programa. Nessa etapa, foram aplicados filtros para Instituição de Ensino Superior, Área Básica e Modalidade. Os resultados obtidos com os critérios e opções mencionados foram empregados na elaboração do Quadro 03.

Na análise da letra "a" do item VII, do subtópico 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, foram empregados os descritores "UNB" no critério de Instituição de Ensino Superior e "Educação" no critério de Área Básica. Quanto à Modalidade, optou-se por "profissional", o que resultou em um dado específico (Quadro 03).

Na pesquisa do filtro Modalidade da investigação da letra "b" do item VII, do subtópico 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, foi escolhida a opção "profissional", enquanto para os descritores foram selecionados "UNB" no filtro de Instituição de Ensino Superior e "Administração Pública" no filtro de Área Básica. Foi obtido apenas um resultado nessa busca (Quadro 03).

O descritor utilizado para filtrar Instituições de Ensino Superior na pesquisa da letra "c" do item VII, do subtópico 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, foi "UFPE". Já para o filtro de Modalidade, novamente foi selecionada a opção "profissional". No entanto, somente ao utilizar o filtro de Área Básica com o termo "Ciência da Computação" foi possível obter um resultado (Quadro 03).

Quadro 03 – Informação dos Programas de Mestrado que tiveram cursos ofertados em ações da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoal (2013-2015)

Nº	Instituição	Nome do Programa	Ano de Início	Áreas de Concentração
1	Universidade de Brasília	Mestrado Profissional em Educação	2013	a. Pol. Públicas e Gestão Ed. Profissional e Tecnológica – PPGEPT (2011) b. Gestão de Políticas E Sistemas Educacionais – GPSE (2011) c. Políticas Públicas e Gestão da Educação (2017) d. Desenvolvimento Profissional e Educação (2017)
2	Universidade de Brasília	Mestrado Profissional em Gestão Pública	2013	Gestão Pública e Territórios (2013)
3	Universidade Federal de Pernambuco	Mestrado Profissional em Ciências da Computação	2013	a. Redes de computadores e sistemas distribuídos (2012) b. Inteligência computacional (2012) c. Engenharia de software e linguagens de programação (2012) d. Teoria da computação (2012) e. Banco de dados (2012) f. Sistemas de informação (2012)

				g. Engenharia da computação (2012)
				h. Arquitetura de computadores (2012)
				i. Computação inteligente (2012)

Fonte: Elaboração da autora com base em dados da plataforma Sucupira/Capes

É possível inferir que, embora não tenham sido divulgados como iniciativas de capacitação dos funcionários da RFEPCT, os treinamentos mencionados no item VII, do subitem 2.5, da Nota Técnica nº 67/2016, estavam sendo disponibilizados pelas entidades responsáveis.

Durante a busca na página do Mec para verificar as atividades realizadas pela Setec em relação ao Plafor, identificamos 1 publicação intitulada Programas que auxiliam na capacitação dos profissionais da educação (2015). Neste documento, são detalhadas as iniciativas de 2 programas de formação: o Profuncionário e o Plafor. No que diz respeito às ações do Plafor, são listadas as seguintes:

- a) a oferta de 900 vagas para o curso de pós-graduação *lato sensu* em formação pedagógica;
- b) o envio de docentes dos IFs para capacitação, em universidades de ciências aplicadas da Finlândia, pelo programa Professores para o Futuro;
- c) a seleção de professores de língua inglesa para capacitação intensiva nos Estados Unidos;
- d) o curso de capacitação em aulas práticas, ofertado para mais de 100 professores de cursos técnicos (Brasil, 2015).

Esta postagem abrange as atividades das ações mencionadas no subitem 2.5 da Nota Técnica nº 67/2016, nos itens: III - Treinamento Prático; V - Língua sem Fronteiras; e VI - Especialização em Educação Profissional e Tecnológica (Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Formação Pedagógica para Ensino na Educação Profissional e Tecnológica), sendo a única identificada que aborda mais de 1 ação Plafor durante seu desenvolvimento.

É possível notar que, o número de medidas mencionadas na Nota Técnica nº 67/2016 é significativo, embora, não tenha havido uma divulgação adequada nos canais oficiais do Mec, que poderiam servir de base para as estratégias de ação do Plafor, visando uniformizar a qualidade do serviço prestado pela RFEPCT.

Na Nota Técnica nº 67/2016, nos itens 2.6 a 2.8, é destacada a importância de incluir todas as atividades anteriormente realizadas de maneira aleatória em um projeto. Além disso, é mencionada a formação de um GT com a responsabilidade de sugerir ações que promovam o desenvolvimento profissional contínuo do servidor, juntamente com o início da elaboração do Plafor.

As bases legais utilizadas para a formulação do Plafor são elencadas no subtópico 2.9, da Nota Técnica nº 67/2016:

- a) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e atualizações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;
- b) Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e atualizações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;
- c) Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- d) Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- e) Portaria/MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, que define os cursos de capacitação que não sejam de educação formal, que guardam relação direta com a área específica de atuação do servidor;
- f) Portaria/MPOG nº 208, de 25 de julho de 2006, publicada no DOU de 26 de julho de 2006, que define os instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal;
- g) Portaria/MEC nº 27, de 15 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 16 de janeiro de 2014, que institui o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino;
- h) Portaria/MEC nº 28, de 26 de agosto de 2015, que institui o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal da Educação Profissional e Tecnológica (Brasil, 2016).

Observamos nessas bases, a falta do Decreto nº 5.707/2006, que estabelecia a PNDP e da Lei nº 8.112/1990, normas para os Servidores Públicos Federais, em vigor durante a elaboração da Nota Técnica nº 67/2016. No entanto, as diretrizes dessa legislação eram consideradas na Portaria/MPOG nº 208, de 25 de julho de 2006, que determina os mecanismos da PNDP.

Com base na legislação exposta pelo GT, no subtópico 2.10, da Nota Técnica nº 67/2016, foram propostas linhas de desenvolvimento, sendo elas:

- a) A iniciação ao serviço público;
- b) O papel do servidor no contexto institucional de Educação Profissional e Tecnológica; A Educação formal;
- c) A formação geral; Gestão; Inovação Tecnológica; e
- d) Internacionalização da Educação Profissional.

Essas linhas demonstram uma progressão de formação que engloba os diferentes papéis que os servidores da RFEPT podem desempenhar, desde sua entrada no serviço público e a compreensão institucional da EPT de maneira formal que são abrangidos pelas linhas: A iniciação ao serviço público; O papel do servidor no contexto institucional de Educação Profissional e Tecnológica; A Educação formal. Já a linha Formação Geral; Gestão; Inovação Tecnológica; aborda a autogestão da RFEPT e seu perfil inovador em relação à tecnologia. Além disso, a linha **Internacionalização da Educação Profissional** discute a EPT em nível global, incluindo oportunidades de formação internacional para os servidores.

Com base nas linhas descritas, no subtópico 2.10, da Nota Técnica nº 67/2016, o GT sugere a seguinte estruturação dos seguintes programas:

- I. **Programa de Capacitação Profissional** - Cursos de curta duração (menor 360h)
 - a) Iniciação ao serviço público (Recepção de Docentes e Técnico-Administrativos);
 - b) Formação geral (idêntico para docentes e técnicos-administrativos); e
 - c) Capacitação técnica (específico para cada área de atuação).
- 2.11. II. **Programa de Formação Gerencial, dividida em dois eixos:**
 - a) Desenvolvimento gerencial:
 - i. Administrativo;
 - ii. Educacional
 - b) Formação de Gestores
- 2.12. III. **Programa de Qualificação** (Educação Formal)
 - a) Técnico Profissionalizante
 - b) Graduação
 - c) Pós-Graduação (lato e stricto sensu)
 - 1) Especialização
 - 2) Mestrado
 - 3) Doutorado
 - 4) Pós-Doutorado (Brasil, 2016, grifos no original).

É relevante destacar que seria da Formação Geral a importante tarefa de nivelar os conhecimentos de TIDCs, ou seja, o domínio digital essencial para uma eficiente atuação na prestação de serviços na área da EPT.

A maneira como esses programas são disponibilizados foi descrita no item 2.13 da Nota Técnica nº 67/2016. Eles podem ser oferecidos tanto na modalidade de Ensino a Distância (EaD) quanto na modalidade Presencial. No caso da modalidade presencial, a oferta seria realizada nas instalações dos Institutos Federais ou em

locais determinados nos editais de inscrição, o que corrobora a afirmação de Wu *et al.* de que:

[...] Em longo prazo, a garantia de fontes mais estáveis de recursos fiscais, entre outros necessários, geralmente vem de demonstrações iniciais de sucesso (que aumentam a facilidade e a atratividade de tais esforços para os principais *stakeholders*), juntamente com uma estrutura mais oficial e juridicamente fundamentada para a iniciativa e sua implementação contínua (Wu *et al.*, 2014, p.112).

Com isso, a utilização dos Institutos Federais se torna relevante e positiva ao consideramos que fazem parte da estrutura oficial a que se direciona o plano.

O planejamento operacional é um dos aspectos fundamentais a ser considerado na formulação de uma política e se insere no âmbito da perspectiva técnica, isso se dá porque “[...] as políticas públicas e os programas de apoio a um plano de implementação devem ser integrados em operações e ciclos orçamentários normais” (Wu *et al.*, 2014, p.112). Com base nisso, em relação ao financiamento do Plafor, é mencionado no item 2.14 que haverá disponibilidade orçamentária, conforme estabelecido em Programação de Ação Orçamentária específica para capacitação. Também é estabelecido que, de acordo com o número de alunos e cursos oferecidos, o financiamento pode ser feito de forma compartilhada, sendo permitidas parcerias com programas, ações e projetos de capacitação e qualificação com órgãos ou entidades da administração pública. O subtópico 2.15, da Nota Técnica nº 67/2016, menciona o relatório do GT anexado ao processo, e o tópico 3 finaliza a Nota Técnica nº 67/2016, encaminhando a minuta para análise.

Após a conclusão da Nota Técnica nº 67/2016 em 11 de maio de 2016, o GT enviou o documento para análise. No mesmo dia, foi estabelecido o Plafor por meio da Portaria nº 15/2016. Com base nas sugestões recebidas, os critérios de financiamento e modalidades de oferta permaneceram inalterados em relação à Nota Técnica nº 67/2016. No art. 3º da Portaria nº 15/2016, foi determinado que:

Art. 3º A execução do PLAFOR deverá ocorrer por meio das escolas de governo e/ou pelas Instituições Federais de Ensino, mediante aprovação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC:

I - Programa de Capacitação Profissional (Cursos de até 360 horas)

1. Iniciação ao serviço público;
2. Formação geral; e
3. Capacitação técnica (específico para cada área de atuação).

II - Programa de Formação Gerencial, dividida em dois eixos:

1. Desenvolvimento gerencial (administrativo e educacional)
2. Formação de Gestores

III - Programa de Qualificação

1. Técnico de Nível Médio
2. Graduação
3. Pós-Graduação lato e stricto sensu (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) (Brasil, 2016, grifo nosso).

Assim, a organização fundamental estabelecida durante a elaboração da política foi ratificada para sua execução, por meio da publicação da Portaria nº 15/2016, em maio de 2016. Nesse momento, a presidente Dilma enfrentava um processo de *impeachment*, o que pode ter impactado a formulação da política em relação ao financiamento das ações fundamentais e das políticas relacionadas ao Plafor.

Após a implementação do Plafor, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, modifica o art. 62 da Lei nº 9.493/1996, no que diz respeito à capacitação de professores da educação básica, que agora devem seguir a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em seus programas de formação. Além do exposto, a Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, promove mudanças no art. 62 da Lei nº 9.493/1996, incluindo o art. 62-B, com o objetivo de garantir aos professores acesso a cursos de formação por meio de seleção específica. A referida legislação estabelece que os docentes aprovados em concurso nas redes de ensino público municipal, estadual e federal, que não possuam diploma de graduação em pedagogia e/ou licenciatura, possam participar de um processo seletivo específico para ingresso em cursos superiores de pedagogia e licenciatura, desde que comprovem experiência mínima de três anos na área.

Concluimos que, essa lei vinculará a formação da RFEPCT ao Programa de Qualificação, mencionado no art. 3 da Portaria nº 15/2016, associado à disponibilidade de cursos de nível superior, conforme determinado pela Lei nº 13.415/2017, que abrangeriam os campos da pedagogia e da licenciatura (Brasil, 2017).

No ano de 2017, foi estabelecido o Programa de Inovação Educação Conectada por meio do Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017. Este programa tem como um de seus objetivos promover a capacitação de educadores e gestores em práticas pedagógicas que envolvam tecnologia, além de regular a responsabilidade do Mec nesse processo. “[...] ofertar III - ofertar cursos de formação de professores para o uso da tecnologia em sala de aula; IV - ofertar cursos de

formação de articuladores para apoiar a implementação do Programa de Inovação Educação Conectada [...]” (Brasil, 2017), além de “[...] IX - implementar e manter plataforma eletrônica, que conterá materiais pedagógicos digitais gratuitos e trilhas de formação de professores; [...]” (Brasil, 2017). O Programa de Inovação Educação Conectada resultou na criação da Política de Inovação Educação Conectada, estabelecida pela Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021, com a finalidade de promover a ampliação do acesso à *internet* em alta velocidade e estimular a utilização pedagógica de tecnologias digitais na educação básica.

Outra legislação que vincula o Plafor à Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 15/2016, se encaixa na área da Formação Geral do Programa de Capacitação Profissional. A Lei nº 13.722/2018 torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários de instituições de ensino públicas e privadas, bem como de estabelecimentos de recreação infantil. Além disso, determina que a responsabilidade pela capacitação anual desses profissionais cabe aos sistemas ou redes de ensino correspondentes.

Ainda tratando de normas legais que impactam a formação ou treinamento de servidores federais designados após a criação do Plafor, encontramos o Decreto nº 9.991/2019 que estabelece as relações entre o PNDP e a Lei nº 8.112/1990, Estatuto dos Servidores Públicos Federais, com critérios relacionados ao assunto deste estudo, como será demonstrado a seguir.

No Decreto nº 9.991/2019 é ressaltado que a responsabilidade pelo gerenciamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas será da Enap. Além disso, é mencionado que o responsável pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) irá estabelecer diretrizes adicionais relacionadas ao Art. 16 do decreto, especialmente em relação a prazos, comprovação e quitação de despesas decorrentes do PNDP.

No entanto, ao buscar indicadores sobre a participação da Enap no Plafor em seu site institucional oficial utilizando os descritores "Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica" e "Plafor", tanto com, quanto sem aspas duplas, não foram encontradas referências explícitas diretas ao plano nem a ofertas de formação vinculadas diretamente a ele.

O Decreto nº 9.991/2019 também normatiza os instrumentos a serem utilizados como previstos no Art. 2º, inciso V, que indica o uso de “[...] modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento, conforme as diretrizes

estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC” (Brasil, 2019); e os objetivos que são dispostos no Art. 3º, § 1º, apontam que o PNDP deverá, conforme os incisos:

- [...]III – atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- IV – nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;
- V – preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;
- VI – preparar os servidores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;
- VII – ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;
- VIII – acompanhar o desenvolvimento do servidor durante sua vida funcional;
- [...] (Brasil, 2019).

Essas metas evidenciam a importância de nivelar os conhecimentos de todos os funcionários para facilitar a realização de tarefas ou trocas de funções.

Durante a pesquisa sobre a integração do Sipec com o Plafor e outras políticas e entidades relacionadas, a saber entre os anos de 2021 a 2023, foi constatado que o portal do Sipec do Ministério da Economia está vazio, sem qualquer informação disponível.

Durante a avaliação da Portaria que institui o Plafor, observou-se no Art. 2º, item 5, a conexão entre a palavra aprimorar e a palavra inovação (Brasil, 2016), além da utilização da expressão “racionalização de gastos com capacitação e qualificação” no Art. 2º, item 8. Isso denota simetria com o princípio de reorientação do gasto público do evangelho neoliberal conhecido por Consenso de Washington (Vitullo, 2011). No entanto, como o documento normativo não menciona a utilização de empresas privadas ou parcerias público-privadas para fornecer as capacitações, não relaciona a formação oferecida às demandas do mercado de trabalho e é voltado para a formação de pessoal já inserido em serviços estatais, não é possível associar diretamente a instituição do Plafor com a adoção da lógica neoliberal em seus cursos. Entretanto, as expressões mencionadas demonstram uma comunicação bem estruturada com os fundamentos neoliberais.

Com isso, discute-se à luz de Marcelino *et al.* (2019, p. 108) que “[...] lógicas neoliberais de transnacionalização da educação, com ênfase na privatização, mercadorização e mercantilização [...]” podem estar presentes de forma embrionária na formulação do Plafor. Todavia, não se pode ainda afirmar de forma categórica, dada a invisibilidade dele nos espaços indicados como executores do referido plano,

porém, a sua invisibilidade a partir de 2018 na própria Rede já denota ações mínimas do Estado na implementação dessa política de formação continuada de seus servidores, como veremos no capítulo a seguir.



A IN/VISIBILIDADE DO PLAFOR NA RFEPCCT

2 A INVISIBILIDADE DO PLAFOR NA RFEPECT

Esse capítulo é destinado a avaliação da implementação do Plafor em uma análise da comunicação de suas ações dentro das instituições da RFEPECT, visando atender ao segundo objetivo específico desse estudo, a saber, avaliar a divulgação e o acesso das informações sobre suas ações em relação aos objetivos traçados quando de sua formulação. Para tal, levantamos a seguinte questão norteadora: como o Plafor está sendo executado após sua institucionalização e como suas ações vem sendo divulgadas no contexto de sua implementação como política de formação continuada de servidores da RFEPECT?

Adotamos para discussão a concepção sobre comunicação política de Cezar (2009) quando salienta que,

[...] A comunicação constitui, portanto, desde o processo de formação da agenda para a construção da política pública até o processo de sua implementação e avaliação, um instrumento potencializador da relação entre os atores envolvidos. Sua pretensão primeira é permitir que seus públicos tivessem acesso à informação e, conseqüentemente, despertem seu espírito cívico (Cezar, 2009).

Diante de tal concepção, iniciamos a análise pelas publicações e documentos disponibilizados dentro das plataformas digitais da Setec/Mec, órgão responsável pela gestão da política, e ampliamos para as notícias e publicações veiculadas nos portais oficiais dos Institutos Federais, para caracterizar a comunicação das atividades executadas após sua criação, publicação nos portais oficiais da RFEPECT, seu impacto no meio acadêmico e sua veiculação em materiais e publicações da Setec/Mec.

Conforme Lima e Peterle (2021) “[...] ao tratarmos das reformas e das políticas educacionais pressupomos que elas não podem ser compreendidas sem que seus aspectos fenomênicos estejam articulados com uma lógica global mais ampla” (Lima; Peterle, 2021, p. 2), e, à vista disso, a proposição desse estudo é a de que as sociedades contemporâneas, reconhecidas pelo conhecimento em rede, não podem abdicar das ciências e das TDICs presentes no mundo globalizado.

Além disso, entendemos que, a comunicação de ações e resultados de uma política pública está inserida em sua fase de implementação, como a etapa de prestação de contas públicas e que “[...] precisa ser sustentada por um acordo baseado em indicadores de desempenho, bem como em sistemas de informação

eficazes que atualizem os *stakeholders* e gestores, de forma confiável, sobre o *status* dos produtos pretendidos “(Wu; *et al.*, 2014, p. 113).

Assim, a investigação considera que as ações e atividades realizadas por meio da política analisada são (ou ao menos deveriam) divulgadas em notícias, publicações e documentos oficiais do órgão responsável e das organizações participantes de sua implementação/execução e que visibilidade da política e de suas ações é fundamental para a adesão por parte do público-alvo e para o alcance dos objetivos estabelecidos (Santos, 2025).

Informamos que, a fase de implementação do Plafor, a saber o segundo semestre de 2016, sofreu influência de dois governos de espectros políticos divergentes: da esquerda com a presidenta Dilma do PT e, após o *impeachment* e a cassação de seu mandato, pelo governo de centro de seu vice Michel Temer, do MDB.

A Portaria nº 15/2016 da Setec/Mec que institui o Plafor, normatiza como o plano deve ser executado em seu art. 3º:

Art. 3º A execução do PLAFOR deverá ocorrer por meio das escolas de governo e/ou pelas Instituições Federais de Ensino, mediante aprovação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

§ 1º A execução de que trata o caput deste artigo deverá considerar os seguintes programas:

I - Programa de Capacitação Profissional (Cursos de até 360 horas)

1. Iniciação ao serviço público;
2. Formação geral; e
3. Capacitação técnica (específico para cada área de atuação).

II - Programa de Formação Gerencial, dividida em dois eixos:

1. Desenvolvimento gerencial (administrativo e educacional)
2. Formação de Gestores

III - Programa de Qualificação

1. Técnico de Nível Médio
2. Graduação
3. Pós-Graduação *lato e stricto sensu* (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado).

§ 2º Os Programas do PLAFOR poderão ser executados nas Modalidades presencial e à distância (Brasil, 2016).

Para a análise que se segue, consideramos os pontos supracitados e os objetivos dos Institutos Federais, descritos no art. 7º da Lei 11.892/2008, lei de criação da RFEPECT, conforme exposto a seguir:

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (Brasil, 2008).

À vista disso, a formação e capacitação dos servidores da RFEPCT deve cobrir toda extensão dos objetivos institucionais de maneira a prepará-los para realidade da oferta de ensino profissional que dialogue com a realidade local e regional em diferentes níveis (básico, superior e especialização *stricto* e *lato sensu*) e para finalidades diferentes (pedagógicas, no caso das licenciaturas e profissionais para bacharelado e engenharia); além da realização de atividades de pesquisa e extensão. Ademais, essa formação deve condizer com a proposta institucional de formação humana integral, inclusão, diversidade e sustentabilidade.

A investigação de notícias e publicações de ações Plafor observou o que foi definido na Portaria nº 15/2016 e seu *locus* foi a plataforma do Mec e a página da Sete. O descritor utilizado foi Plafor, retornando 11 resultados, sendo 8 desses *links* das páginas do Plafor (Apresentação, Documentos, Editais, Publicações, Vídeos, *Links Úteis*, Ações do Plafor e Contato). A página de Ações do Plafor apresenta apenas uma lista de ações:

- a) Curso de Capacitação de Gestores;
- b) Capacitação em TI;
- c) Pronatec Serviços Públicos;
- d) Idiomas sem Fronteira;
- e) PNAE/PAA;
- f) Mestrado Profissional;
- g) Curso de Capacitação em Aulas Práticas e Criação dos Cadernos de Aulas Práticas;
- h) Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica (Brasil, s.d.).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) também foram listados como ações Plafor, porém não haviam sido descritos nem na Nota Técnica nº 67/2016, nem na Portaria nº 15/2016.

Os 3 resultados que se encaixam na categoria em análise são as seguintes publicações:

1. Programas ajudam a qualificar os trabalhadores da educação (2015);
2. Programa de capacitação lança publicação sobre cafeicultura (2016);
3. Professores de inglês recebem capacitação nos Estados Unidos (2017).

A primeira publicação, Programas ajudam a qualificar os trabalhadores da educação (2015) foi veiculada em data anterior a instituição do Plafor, por esse motivo foi analisada no subtópico 2.2.1 Nota Técnica nº 67/2016, que abrange as etapas anteriores a implementação da política.

A segunda publicação, Programa de capacitação lança publicação sobre cafeicultura (2016), divulga o lançamento do Caderno de Aulas Práticas em Cafeicultura dos Institutos Federais que foi fruto da parceria dos Institutos Federais do Espírito Santo, da Paraíba de Santa Catarina, do Sul de Minas Gerais e Brasília na oferta de cursos do Programa de Capacitação em Aulas Práticas do Plafor. Essa iniciativa “[...] permitiu o aperfeiçoamento de 98 professores de 25 instituições que integram a rede para atuação nos cursos de cafeicultura, instalações elétricas, instrumentação industrial, materiais de construção e tornearia” (Mec, 2016) e, além da capacitação desses professores, ao serem divulgados na página do Plafor na antiga plataforma do Mec os cadernos temáticos dos cursos técnicos de cafeicultura, instrumentação e tornearia se tornaram bem público:

A criação de soluções pedagógicas inovadoras, de materiais didáticos e de objetos de aprendizagem tem lugar de destaque nesta agenda. Por meio do

Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal (PLAFOR), a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação iniciou, em 2014, o Programa de Capacitação em Aulas Práticas, que promove formação continuada de professores, intercâmbio de experiências em práticas de ensino e práticas em laboratório, contribuindo para a atualização profissional, didática e tecnológica e levando novas possibilidades ao trabalho pedagógico (Brasil, 2016, p. 7).

É possível deduzir que a partilha de conhecimentos em práticas pedagógicas foi benéfica não apenas para os servidores da RFEPT, mas também para os estudantes que se beneficiaram das contribuições geradas por essa troca de experiências.

A terceira publicação, Professores de inglês recebem capacitação nos Estados Unidos (2017), relata a seleção de 81 professores de inglês para capacitação na *Northern Virginia Community College* (Nova), nos Estados Unidos. Destaca que, na etapa anterior, realizada no primeiro semestre de 2016, 72 professores foram selecionados para a formação em inglês. Essa capacitação na Nova está relacionada ao edital Setec-Capes/Nova/2015 do programa Idioma Sem Fronteiras, mencionado no subcapítulo 2.2.1 deste estudo, onde os relatos da época indicavam que 75 professores tinham começado o treinamento.

As publicações indicam a realização de ações referente apenas ao item I, do art. 3º, inciso 1, da Portaria nº 15/2016, a Capacitação Técnica (específica) do Programa de Capacitação Profissional, demonstrando uma abrangência limitada nas ações estabelecidas na regulamentação.

A proposta de execução do Plafor, constante no art. 3º da Portaria nº 15/2016, pode ser considerada como bem formulada no sentido em que atende à formação continuada desde os processos iniciais de introdução ao serviço público, contudo, segundo a perspectiva de Dourado (2007, p. 923) “[...] políticas educacionais efetivamente implicam o envolvimento e o comprometimento de diferentes atores, incluindo gestores e professores [...]”, e para que ocorra envolvimento considera-se que deve haver conhecimento, o que não é possível sem a comunicação das ações de implementação das políticas em curso.

Nesse sentido, Zeferino e Silva (2014, p. 173) ratificam essa percepção de Dourado (2007) quando afirmam que:

Diante desta realidade, urge necessária uma conjugação de forças econômicas e sociais na adoção, implementação e financiamento de políticas voltadas à educação, seja ela básica e técnica ou superior, possibilitando

avanços humanos substanciais que permitam uma geral e irrestrita melhoria nas condições de vida, alcançando-se o finalismo existencial de toda e qualquer política pública: a dignidade da pessoa humana (Zeferino; Silva, 2014, p. 173).

Dessa forma, compreende-se que a divulgação das ações e impactos de uma política pública, especialmente para o seu público-alvo, é fundamental para o sucesso de sua execução. A seguir, avaliamos se a estratégia de comunicação do Plafor obteve/obtem uma visibilidade satisfatória em sua implantação e implementação.

2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES VIA PLAFOR EM DOCUMENTOS OFICIAIS DA SETEC/MEC

Esse tópico é direcionado a analisar os documentos do Plafor divulgados na plataforma do Setec/Mec, a fim de verificar a visibilidade proporcionada as informações legais da política basilar de formação dos servidores da RFEPCCT pelos meios oficiais de seus órgãos gestores. Desta forma, em nossa coleta de dados, foram consideradas as páginas da Setec e da RFEPCCT na plataforma do Mec.

A página da Setec que consultamos tinha disponibilizado em seu menu os seguintes links: “Apresentação”, “Agenda”, “Educação Profissional e Tecnológica”, “Rede Federal”, “Programas e ações”, “Legislação e Atos Normativos”, “Publicações”, “Editais”, “Catálogos de Cursos”, “Notícias”, “Sistec”, “Webconferências”, “Fale Conosco” e “Educação no mundo 4.0”. Destas opções foram selecionadas os itens “Rede Federal”, “Programas e Ações” e “Editais”, pois estes se encaixavam nas diretrizes da análise em desenvolvimento.

Na página de “Programas e Ações” da Setec havia um menu com a opção do Plafor e de alguns programas que se articulam com ele, como o “Bolsa Formação/Pronatec” e o “Rede e-Tec”, contudo, não havia nenhuma menção direta dessa articulação em nenhuma dessas páginas.

Ainda na página de “Programas e Ações” da Setec é encontrada a opção “PRONATEC”, que por sua vez, em seu menu apresenta um *link* para a página “Expansão da Rede Federal”, nela há uma breve apresentação do Plafor:

O PLAFOR tem por objetivo potencializar as ações de formação continuada dos docentes e técnicos administrativos da Rede Federal, com vistas ao desenvolvimento na carreira e à consolidação da identidade da Rede.

Embasado na Política e Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decreto nº 5.707/2006), tem ofertado os seguintes cursos:

- Mestrado Profissional em Educação;
 - Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação;
 - Capacitação em Tecnologia de Informação;
 - Capacitação Gerencial;
 - Pós-Graduação em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica;
 - Capacitação em aulas práticas;
 - PRONATEC Serviços Públicos;
 - Capacitação em Inglês – *My English Online* – MEO;
 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): compra institucional no âmbito da educação profissional e tecnológica;
 - Especialização em Gestão Pública e Capacitação Setec-Capes/Nova.
- Veja mais informações sobre o PLAFOR no Portal da Rede Federal (Brasil, s.d.)

Informamos que, o link “Veja mais informações sobre o Plafor no Portal da Rede Federal no Portal da Rede Federal” disponibilizado nesse trecho não estava acessível no momento da pesquisa.

A página do Plafor disponibilizada na plataforma da Setec exibiu uma sucinta apresentação do plano e dos programas que ele oferta, fazendo referência a 2 dispositivos legais, a Portaria nº 15/2016, que institui o Plafor e o Decreto nº 5.707/2006 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal que serve de base ao referido plano.

Prosseguindo a análise da fase de implementação do Plafor, na página “Editais” da Setec foram encontrados 15 editais listados, de 2016 a 2020, com seus respectivos documentos, dos quais 3 editais são referentes à capacitação de servidores RFEPECT, são eles:

- a) Chamada Pública nº 02/2018 - Trata-se da chamada pública para seleção de servidores da RFEPECT para a capacitação Brasileiros Formando Formadores (BraFF).
- b) Chamada Pública nº 01/2018 - Trata-se da chamada pública para seleção de propostas e servidores da RFEPECT em efetivo exercício para participarem da capacitação em Gestão da Inovação (GI - CSIRO).
- c) Chamada Pública nº 01/2017 - Trata-se de chamada pública para seleção de servidores da RFEPECT para capacitação em Gestão da Inovação.

Claramente os editais se encaixam no escopo do Plafor por serem voltados a formação de servidores da RFEPCT, contudo, em nenhum deles existe menção ao plano.

A investigação seguiu com a análise da página da RFEPCT, onde o menu disponibiliza as seguintes opções: “Apresentação”, “Programas e ações”, “Instituições da Rede Federal”, “Expansão da Rede Federal”, “Relatórios e publicações”, “Portal da Rede Federal”, “Plataforma Nilo Peçanha”, “Histórico”, “Identidade Visual”, “Perguntas Frequentes” e “Legislação e Atos Normativos”. Destes, selecionamos as opções “Programas e ações” e “Legislação e Atos Normativos”. Ao clicar no *link* de “Programas e ações” é aberta a mesma página do *link* “Expansão da Rede Federal” do Pronatec, previamente descrito e em “Legislação e Atos Normativos” encontramos a Portaria nº 15/2016, que institui o Plafor, a Portaria nº 28/2015, que instituiu o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento e a Nota Técnica nº 67/2016, elaborada pelo GT Plafor.

Baseado nesse levantamento, entendemos que, os documentos legais que embasam o Plafor estão disponibilizados de forma satisfatória, sendo os principais: a Portaria nº 28/2015, que instituiu o GT de elaboração do Plafor, Nota Técnica nº 67/2016, apresentada pelo GT e, a Portaria nº 15/2016, que instituiu o Plafor. Não obstante, pondera-se que a existência do edital de 2015 Capes/Nova, anterior a instituição da política, mas vinculada a ela, indica incoerência, visto que as chamadas públicas voltadas aos servidores da RFEPCT, a saber, a Chamada Pública nº 01/2017, a Chamada Pública nº 01/2018 e a Chamada Pública nº 02/2018, que deveriam ser vinculadas ao Plafor, não o mencionam.

2.2 PUBLICAÇÕES E NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS SOBRE O PLAFOR, E SUAS RESSONÂNCIAS ACADÊMICAS (2016 – 2021)

Este tópico será dedicado a analisar publicações que tenha como assunto o Plafor e suas ações, divulgadas em plataformas digitais oficiais das entidades de sua implementação que seriam, conforme informado no art. 3º da Portaria nº 15/2016, as escolas de governo e Institutos Federais de Ensino, para o entendimento de como vem sendo divulgadas as informações sobre esta política.

Por ser a entidade de maior representatividade numérica e geográfica da RFEPECT, selecionamos como *loci* de busca os *sites* oficiais dos Institutos Federais para nos fornecer um panorama nacional da visibilidade da política em estudo. O descritor utilizado foi Plafor, sem aspas, o que retornou de 31 citações válidas que foram categorizadas e analisadas.

Apenas 15 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia teve retornos compatíveis para a busca realizada referente a informações do Plafor e suas ações (Gráfico 02), sendo eles: Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Instituto Federal do Amazonas (IFAM), Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Instituto Federal Fluminense (IFF), Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), Instituto Federal Goiano (IFGoiano), Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Instituto Federal de Roraima (IFRR), Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Instituto Federal de Sergipe (IFS), Instituto Federal do Sertão do Pernambuco (IF Sertão PE), Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), ocorreu o fato de o IFMS apesar de ter resultados relativos ao Plafor, seus *links* estavam quebrados e não serão considerados na análise. A título de informação, os resultados do IFMS foram 3: uma notícia com título “Instituído Plano de Formação Continuada dos servidores da Rede Federal” e os arquivos da Portaria nº15/2016 página 01 e página 02.

A realidade de 23 dos 38 Institutos Federais não terem nenhuma publicação referente ao Plafor, denota e conota a baixa comunicação/visibilidade dessa política no âmbito de sua implementação como política de formação específica para os servidores da RFEPECT.

O Gráfico 02 apresenta a distribuição geográfica das notícias encontradas sobre o Plafor nos *sites* oficiais dos Institutos Federais.

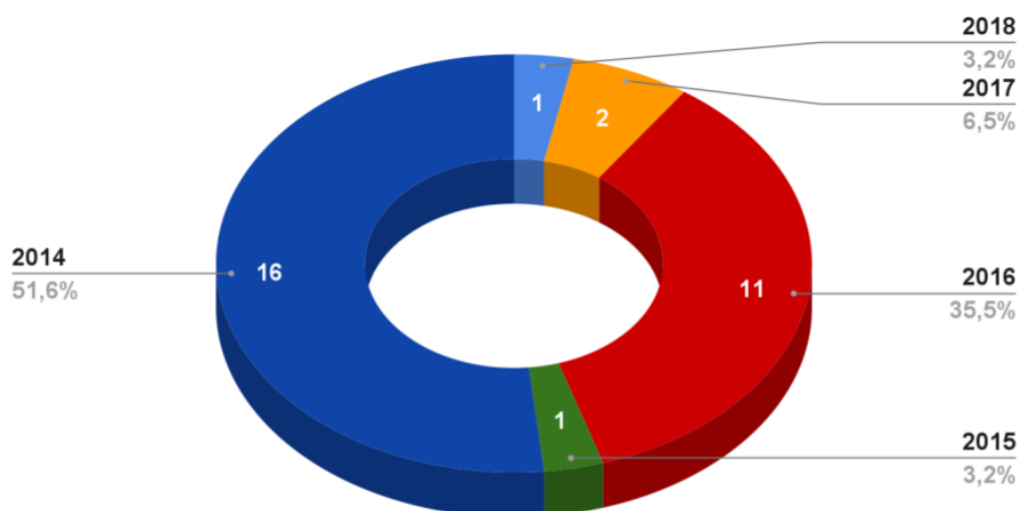
4	IFS	Setec/MEC realiza pesquisa entre servidores da Rede Federal	2014 Consulta	Pesquisa diagnóstica sobre as demandas individuais dos servidores por cursos de qualificação e capacitação	S	S
5	IFES	Setec levanta demandas de formação dos servidores dos institutos federais	2014 Consulta	Pesquisa diagnóstica sobre as demandas individuais dos servidores por cursos de qualificação e capacitação	N	S
6	IFNMG	Servidores da Rede Federal podem participar do levantamento de demanda de capacitação e qualificação até dia 15	2014 Consulta	Levantamento <i>on-line</i> para identificar as demandas por cursos de capacitação e qualificação	S	S
7	IFNMG	Servidores da Rede Federal podem participar do levantamento de demanda de capacitação e qualificação até dia 15	2014 Consulta	Levantamento <i>on-line</i> para identificar as demandas por cursos de capacitação e qualificação	S	S
8	IFNMG	Setec levanta demanda de formação dos servidores da Rede Federal	2014 Consulta	Levantamento <i>on-line</i> para identificar as demandas por cursos de capacitação e qualificação	S	S
9	IFNMG	Setec levanta demanda de formação dos servidores da Rede Federal	2014 Consulta	Levantamento <i>on-line</i> para identificar as demandas por cursos de capacitação e qualificação	S	S
10	IFS	Setec divulga chamada do programa de formação de projetistas de circuitos integrados	2014 Divulgação	Chamada do Programa Nacional de Formação de Projetistas de Circuitos Integrados	S	S
11	IFES	Chamada da Setec oferece Programa de Formação em Circuitos Integrados	2014 Divulgação	Chamada para o Programa e Formação Profissional na área de Microeletrônica	N	S
12	IFMA	Qualificação de servidores da rede: abertas inscrições em três cursos	2014 Divulgação	Oferta dos cursos: Mestrado profissional em Gestão Pública Programa de qualificação de servidores em Desenvolvimento de Projeto de Circuitos Integrados (Semicondutores) Mestrado para profissionais de Tecnologia da Informação	S	S
13	IFF	Mec divulga chamada na área de tecnologia	2014 Divulgação	Chamada para o Programa Nacional de Formação de Projetistas de Circuitos Integrados	N	S
14	IFS	Abertura do XII Forgep lota auditório do prédio do Pronatec/IFS	2014 Informativo	Apresentação da fase atual do Plafor	S	N
15	IFS	IFS sedia XII FORGEP nos dias 27 e 28 de março	2014 Informativo	Apresentação da fase atual do Plafor	S	N
16	IFNMG	Presidente do Conif defende novas políticas para a carreira de técnico-administrativo	2014 Notícia	Abertura da 13ª reunião ordinária do Fórum de Gestão de Pessoas (FORGEP)	S	N
17	IFRR	Reitores dos institutos federais da Região Norte debatem proposta de correção na matriz orçamentária	2015 Notícia	Reitores dos institutos federais da Região Norte debatem proposta de correção na matriz orçamentária	S	N

18	IFAM	Edital Nº 09/2016: resultado do processo de seleção	2016 Divulgação	Resultado da seleção para vagas do curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> - Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica (Plafor/Setec)	S	S
19	IFAM	Edital nº10/2016 - Vagas remanescentes Curso de Pós-graduação Lato Sensu	2016 Divulgação	Inscrições para as vagas remanescentes do curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Formação Pedagógica para a Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade Educação a Distância (EaD)	N	S
20	IFFar	Prazo encaminhar demanda Pronatec Serviços Públicos	2016 Divulgação	O Pronatec Serviços Públicos é uma modalidade dentro da Bolsa Formação – PRONATEC	N	S
21	IFSertãoPE	Propostas Forgep	2016 Informativo	Elaboração de propostas	S	N
22	IFFar	Fórum do Conif elabora propostas para carreiras TAE e docente	2016 Informativo	Elaboração de propostas	S	N
23	IFGoiano	Fórum dá continuidade à elaboração de propostas *	2016 Informativo	Elaboração de propostas	S	N
24	IFPB	Forgep discute propostas para servidores *	2016 Informativo	Propostas FORGEP	S	N
25	IFAL	Forgep propõe Adicional de interiorização e fixação de servidores *	2016 Informativo	Propostas FORGEP	S	N
26	IFSULDEMINAS	Caderno de Cafeicultura	2016 Informativo	Lançado “Caderno de Aulas Práticas em Cafeicultura dos Institutos Federais”	S	S
27	IFG	Lançado "Caderno de Aulas Práticas em Cafeicultura dos Institutos Federais"	2016 Informativo	Lançado “Caderno de Aulas Práticas em Cafeicultura dos Institutos Federais”	S	S
28	IFG	Lançado "Caderno de Aulas Práticas em Cafeicultura dos Institutos Federais"	2016 Informativo	Lançado “Caderno de Aulas Práticas em Cafeicultura dos Institutos Federais”	S	S
29	IFRR	Objetivos e Princípios Gerais da Educação	2017 Arquivo	Portaria nº 15/2016	S	N
30	IFNMG	Legislação e Atos Normativos	2017 Arquivo	Portaria nº 15/2016	S	N
31	IFFar	PRAZO para DGP enviar SETEC	2018 Consulta	Levantamento de informações sobre as ações de capacitação que estão sendo desenvolvidas e implementadas e a área de formação dos servidores	S	S

Fonte: Elaboração da autora (2021)

Relativo aos anos de ocorrência das notícias que citavam o Plafor (Gráfico 03), verificamos a seguinte distribuição das publicações de em seu processo político: 17 no período de entrada do Plafor na agenda política (16 em 2014 e 1 em 2015); 11 em 2016, ano de início de sua formulação e conclusão de sua regulamentação; e 3 em sua fase de implementação (2 em 2017 e 1 em 2018).

Gráfico 03 – Publicações em *sites* oficiais dos Institutos Federais sobre o Plafor (2014-2022)

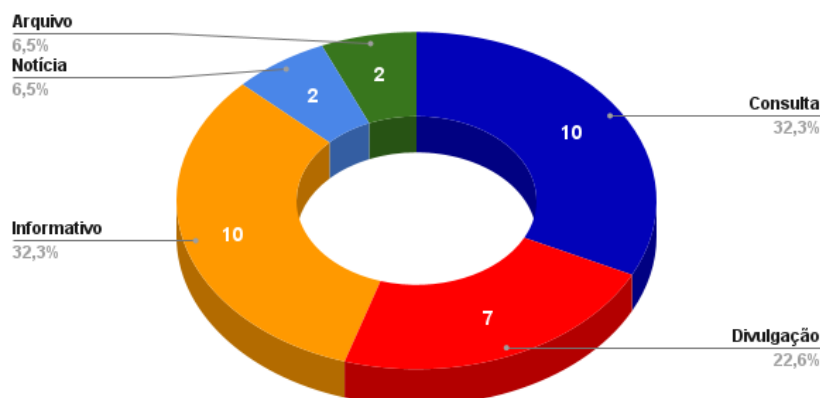


Fonte: elaboração da autora com base na pesquisa realizada sobre Plafor

Conforme ilustrado no Gráfico 03, a distribuição anual das publicações revela que houve um pico de atividade em 2014, durante a etapa de sua entrada na agenda, e novamente em 2016, ano em que o Plafor foi formulado e instituído. No entanto, após sua criação, o plano parece ter perdido a visibilidade, ou melhor, foi invisibilizado após sua criação.

Para classificar as publicações na coluna "Tipo", foram estabelecidas as seguintes categorias: "Informativo", para conteúdos que forneciam informações sobre eventos e atividades relacionadas ao Plafor; "Consulta", para divulgação de pesquisas ou consultas realizadas com servidores da RFEPCT para desenvolver e implementar ações e cursos de formação; "Divulgação", para anúncios de inscrição, seleção ou resultados de cursos de formação; "Notícia", para reportagens gerais que mencionavam o Plafor, mas não estavam diretamente relacionadas às ações do plano; e "Arquivo", para *links* de documentos legais do Plafor. A distribuição das notícias categorizadas é a seguinte: 10 informativos, 10 consultas, 7 divulgações, 2 notícias e 2 arquivos, conforme ilustrado no Gráfico 04.

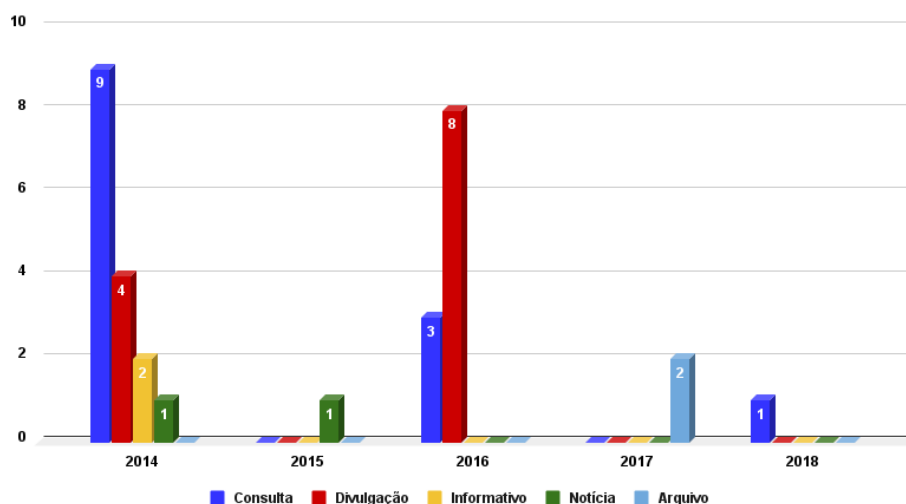
Gráfico 04 – Publicações em *sites* oficiais dos Institutos Federais sobre o Plafor por Tipo (2014-2022)



Fonte: elaboração da autora com base na pesquisa realizada sobre Plafor

As publicações categorizadas como "consulta" sugerem que houve articulações para identificar as necessidades de capacitação dos servidores da RFEPCT, enquanto as publicações "informativas" indicam um certo nível de transparência sobre o andamento da política. Além disso, as publicações do tipo "divulgação" convidavam o público-alvo a participar das ações de formação oferecidas pelo Plafor. No entanto, considerando a magnitude da RFEPCT, composta por 644 unidades (IFRS, sd), e o período de 8 anos analisado, o volume de publicações é surpreendentemente baixo. Quando distribuídos ao longo dos anos pesquisados, o impacto da instituição do Plafor parece ainda mais reduzido, como pode ser visto no Gráfico 05.

Gráfico 05 – Publicações em *sites* oficiais dos Institutos Federais sobre o Plafor por Tipo e Ano (2014-2022)



Fonte: elaboração da autora com base na pesquisa realizada sobre Plafor

Como apresentado no Gráfico 05, depois da instituição do Plafor houve 4 publicações do tipo “consultas” (3 em 2016 e 1 em 2018) e houve 8 do tipo “divulgação” (em 2016). Contudo, não houve comunicação de ações Plafor para além destas.

Referente à categoria de menções explícitas ao Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ou Plafor a divisão ficou da seguinte forma: 26 continham referências explícitas e 5 não.

Analisando as informações da categoria "Ações Plafor" do Quadro 04, que indica se as notícias mencionam ações diretas do Plafor, os dados mostram que apenas 20 citações foram encontradas, das quais apenas 5 se referem a inscrições e ofertas de cursos. Esses resultados sugerem que a implementação do plano foi muito limitada, ou pelo menos a comunicação sobre suas ações foi insuficiente, considerando o grande universo de mais de 78.000 servidores da RFEPCT, de acordo com o PNP 2018, ano base 2017, da plataforma Nilo Peçanha.

Das 31 menções em *sites* institucionais, 9 eram de atividades, eventos ou ações que envolviam a temática Plafor, porém, não se encaixam na categoria de “Ações Plafor”, das quais 5 delas, publicadas após a instituição do Plafor, em 2016, relatam que a Setec/Mec incluiu o Programa de Recepção e Iniciação ao Serviço Público (Prisp) ao Plafor.

O hiato temporal de ações do Plafor depois de sua normatização em 2016 é outro apontamento de sua invisibilidade, pois a última ação registrada dista de 2017.

Com base nos resultados apresentados, a análise até agora sugere que as percepções iniciais foram confirmadas. A formação inicial e continuada dos servidores da RFEPCT deveria ser disponibilizada de forma planejada e acessível por meio de ações de fomento do Plafor, e amplamente divulgada em todas as plataformas digitais oficiais das instituições que compõem a RFEPCT. No entanto, como demonstrado pela pesquisa, isso não ocorreu na escala esperada.



A PLATAFORMIZAÇÃO DO PLAFOR NA PLAFOREDU

3 A PLATAFORMIZAÇÃO DO PLAFOR NA PLAFOREDU

No início de 2023, durante as etapas finais da realização da pesquisa, chamou a atenção a criação da Plataforma Digital de Formação Continuada - PlaforEdu associada ao Plafor. Como não havia tempo viável para estudar a fundo, neste capítulo faremos uma introdução ao conceito de plataformização e apresentaremos a PlaforEdu como uma das ações do Plafor.

A plataformização do Plafor ocorreu por meio de um projeto executado por três IFs, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). A plataforma foi denominada de PlaforEdu e foi lançada pelo Mec, em cerimônia transmitida pelo *youtube*, no dia 13 de abril de 2022. Esse projeto envolvia os servidores Silvilene Silva, coordenadora-geral de Desenvolvimento de Pessoas e o Fábio Ribeiro, o coordenador da PlaforEdu, ambos do Mec, além da professora Patrícia de Albuquerque Maia, coordenadora-geral do Plafor, do *Campus* Lajes do IFRN. A plataforma foi desenvolvida sob a coordenação do professor Thiago Medeiros, do IFRN - *Campus* Natal-Zona Leste, e do professor Raymundo Carlos Machado, do IFSul.

“Feito na Rede, pela Rede, com a Rede e para a Rede” (IFRN, 2022), embora a PlaforEdu seja a plataformização do Plafor, que é destinado a formação inicial e continuada dos servidores da RFEPC, qualquer pessoa, de qualquer lugar do mundo, pode usufruir dos 283 cursos gratuitos ofertados no *site*. Esses cursos são divididos por competências e distribuídos em 5 itinerários formativos, sendo eles Iniciação ao Serviço Público; Técnico-Administrativo em Educação; Docente; Gerencial; e Preparação para Aposentadoria.

3.1 A PLAFOREDU

A plataforma apresenta um visual minimalista e funcional, sem excessos, facilitando a leitura das informações ali dispostas. Para tornar o *site* atrativo, apostaram em uma paleta de cores vibrantes e ícones significativos. “A PlaforEdu se apresenta como um catálogo de cursos ofertados pelas instituições parceiras a fim de

facilitar a procura dos servidores por cursos de capacitação complementares a sua formação profissional” (Almeida, 2024), dessa forma, a principal informação dessa plataforma são os cursos que são apresentados agrupados por itinerários formativos (Iniciação ao Serviço Público; Técnico Administrativo em Educação; Docente; Geral; e Preparação para a Aposentadoria).

A página inicial tem como principal objetivo apresentar o site e orientar o usuário sobre como obter mais informações sobre a plataforma ou os itinerários de cursos ofertados (Figura 09).

Figura 09 - Página inicial da PlaforEdu



Fonte: <https://plaforedu.mec.gov.br/> (2024)

Nesse ponto, os novos usuários podem clicar em no botão “Sobre”, no menu ou no botão “Saiba Mais”, no banner de apresentação, para ser redirecionado para a página (Figura 10) onde ele poderá verificar as informações dos itinerários formativos ofertados e assim descobrir qual itinerário se enquadra melhor em sua busca.

Figura 10: Página Sobre da PlaforEdu

Cursos voltados para o seu perfil profissional

A PlaforEDU reúne diversos cursos online abertos (Cursos Mooc) ofertados por diversas instituições de ensino.

Como tudo é organizado

A PlaforEDU reúne diversos cursos online abertos (Cursos Mooc) ofertados por diversas instituições de ensino, entre outras, da RFEPC, que dão suporte ao desenvolvimento das competências recomendadas para um setor público de alto desempenho por meio de Itinerários Formativos. Na PlaforEDU você pode buscar as competências associadas ao seu perfil profissional, a partir de uma busca simples, e ter acesso a todos os cursos relacionados àquelas competências.

Iniciação ao serviço público

Este Itinerário Formativo pretende integrar o servidor recém-empossado ao ambiente institucional ao qual terá exercício, preparando-o para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atuará e ao cargo que ocupa na instituição.

[ACESSAR ITINERÁRIO](#)

Técnico-Administrativo em Educação

Este Itinerário formativo visa capacitar profissionais alinhados com as políticas institucionais. Nesse sentido, o itinerário apresentará inicialmente aos Técnicos-Administrativos em Educação o Plano de Carreira, suas atribuições e responsabilidades para o desempenho do cargo ao qual foi nomeado. Os outros cursos do itinerário pretendem

Fonte: <https://plaforedu.mec.gov.br/> (2025)

Nessa página (Figura 11), o usuário compreenderá as informações sobre os cursos e o funcionamento do site, para, então, escolher o itinerário de sua preferência e abrir a página referente a ele.

No final da página “Sobre” é exibida uma mandala de competências que organiza os conhecimentos, habilidades e atitudes que os cursos procuram desenvolver na formação e na atuação dos servidores (Figura 11).

Figura 11: Mandala de competências da PlaforEdu – 2024



Fonte: <https://plaforedu.mec.gov.br/> (2024)

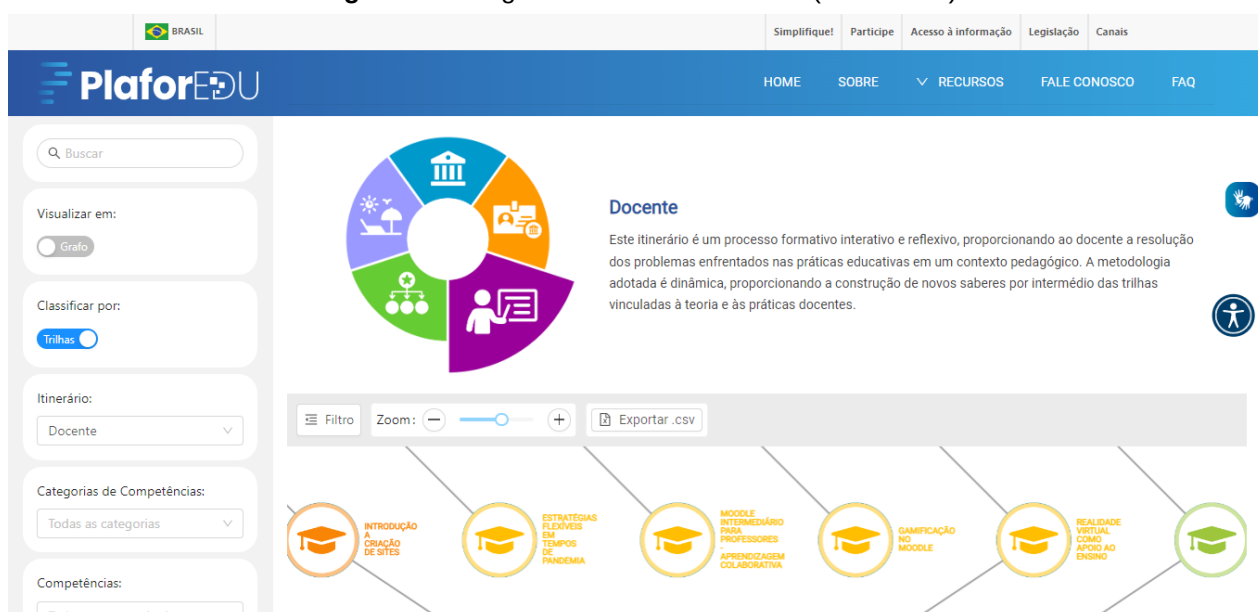
Vemos que, a forma visual de organização facilita o entendimento da estrutura de distribuição dos cursos e oferece um *layout* agradável aos usuários. Além disso, verificamos nas informações apresentadas um comprometimento com uma abordagem de formação humana integral, a vista que categorias, como Transversais, Envolvimento profissional, Recursos digitais e Ensino e aprendizagem, facilita a compreensão de que é necessário um desenvolvimento profissional que priorize a ética e a empatia. Essas categorias abordam aspectos fundamentais nas atividades a

serem desenvolvidas no trabalho, desde a capacidade de se comunicar bem com a equipe e cidadãos, entender os objetivos da organização, até a habilidade de utilizar ferramentas digitais de forma crítica e responsável.

Com base na informação da mandala, proposta de formação desenvolve habilidades que promovem comunicação, colaboração, adaptação a novas realidades e busca por melhoria contínua de forma ética, sustentável e inclusiva, promovendo organizações mais humanas.

Na Figura 12, é apresentada a mandala para seleção de itinerários e uma série de grafos, divididos por categoria de competências, com os cursos do itinerário escolhido, existindo a possibilidade da utilização de alguns filtros para facilitar a busca.

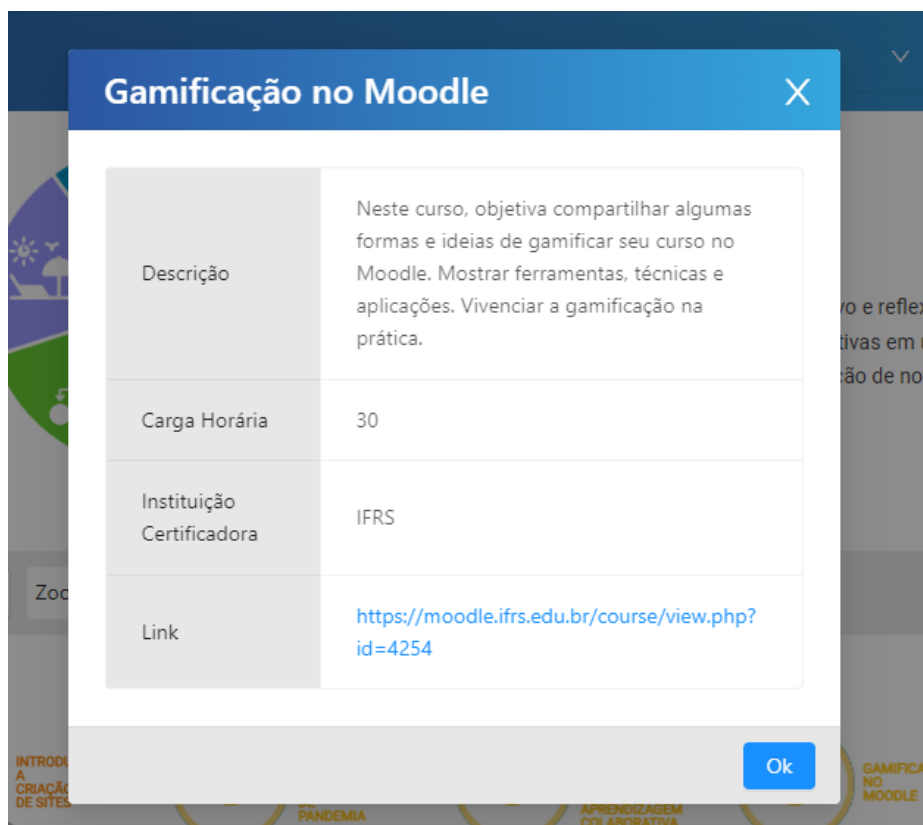
Figura 12 – Página PlaforEdu de Cursos (2022-2023)



Fonte: <https://plaforedu.mec.gov.br/> (2023)

Clicando em um dos pontos dos grafos da página representada na Figura 12, apresentados pelo ícone , é sobreposta uma janela com os detalhes do curso selecionado, como pode ser visto na Figura 12.

Figura 13 – Página PlaforEdu detalhes de Cursos (2022-2023)



Fonte: <https://plaforedu.mec.gov.br/> (2023)

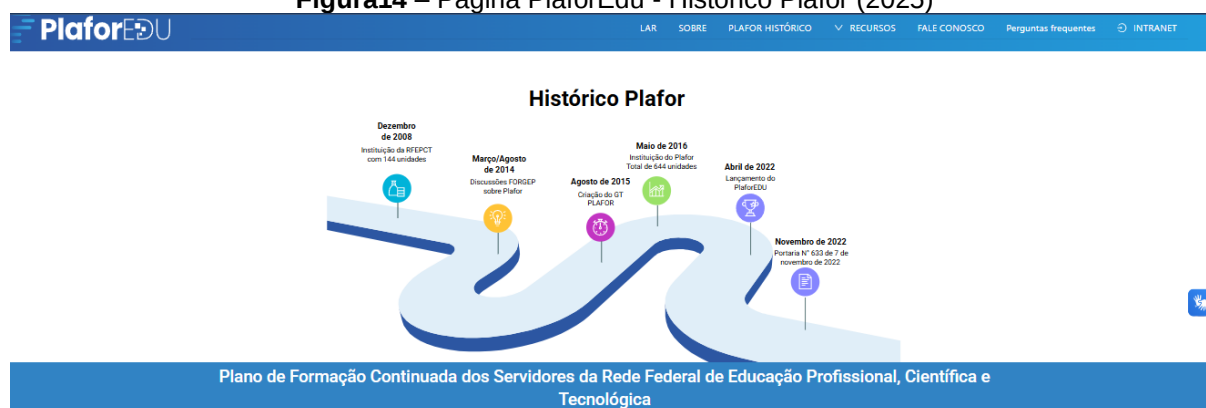
As plataformas ofertantes dos cursos expostos na PlaforEdu podem ser acessadas pelo *link* que se encontra no detalhamento do curso (Figura 13).

Assim, Se faz relevante indicar que houve uma competição de Programação PlaforEdu a qual me inscrevi e minha proposta foi a criação de uma página de apresentação do histórico do Plafor, priorizando a parte documental dos dados históricos, onde seria divulgada a política que deu origem ao PlaforEdu auxiliando a comunicação desta política à sociedade e aos próprios servidores da RFEPCT.

Também sugerimos a criação de uma página com informações gerais, com dados quantitativos sobre instituições ofertantes de cursos, distribuição de cursos por categoria, entre outros, entendendo que, para que isso seja viável depende da possibilidade de acesso dessas informações nas instituições ofertantes. A disponibilização dessas informações pode contribuir para pesquisas na área de EPT e na formação de servidores. Além disso, recomendei a criação de uma página para divulgação de eventos, com o intuito de comunicar as propostas do Plafor através da plataforma PlaforEdu.

Minha proposta foi parcialmente aceita, sendo realizada a elaboração da página de Histórico Plafor que desenvolvi com a proposta de linha do tempo, como pode ser visto na Figura 14, com base nos dados levantados em pesquisas anteriores.

Figura14 – Página PlaforEdu - Histórico Plafor (2025)



O Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (PLAFOR) consiste na promoção e fomento de ações de capacitação dos servidores, bem como na motivação e mobilização para a formação continuada com a finalidade de potencializar a atuação da Educação Profissional no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT).

O Plano objetiva contribuir com o aprimoramento das competências do servidor público para atuar, promover e proporcionar o desenvolvimento de

Fonte: <https://plaforedu.mec.gov.br/history> (2025)

Posterior a criação da página foi adicionada informações sobre Documentos Oficiais e Produção Científica, contribuindo ainda mais para a divulgação de informações sobre EPT.

3.2 A PLAFOREDU NO CENÁRIO COMUNICACIONAL DO PLAFOR

No cenário comunicacional do Plafor após a criação da PlaforEdu foi feita uma rápida pesquisa por publicações nas plataformas do Mec e das instituições envolvidas no desenvolvimento da plataforma, IFRN, IFRN campus Zona-Leste e IFSul, com a descritor PlaforEdu, sem aspas duplas.

Quadro 05 - Informações sobre o PlaforEdu encontradas nos sites do Mec, do IFRN, IFRN campus Zona-Leste e IFSul (2023)

Nº	Local	Título	Ano
1	Mec	<u>Plataforma digital do Ministério da Educação alcança a marca de 50 mil acessos em três meses</u>	2022

2	Mec	<u>Projetos em Andamento</u>	2022
3	Mec	<u>Outros Programas e Ações da SETEC</u>	2023
4	Mec	<u>MEC lança o Programa Conecta Rede</u>	/2022
5	Mec	<u>Portarias</u>	2023
6	IFRN	<u>Plataforma virtual leva capacitação para servidores da Rede Federal</u>	2022
7	IFRN	<u>Plataforma virtual leva capacitação para servidores da Rede Federal</u>	2022
8	IFRN	<u>Plataforma virtual leva capacitação para servidores da Rede Federal</u>	2022
9	IFRN (<i>campus ZL</i>)	<u>(Edital 05/2023) – Comissão organizadora divulga cronograma de entrevistas da Competição de Programação PlaforEdu</u>	2023
10	IFRN (<i>campus ZL</i>)	<u>Campus Zona Leste lança Competição de Programação PlaforEdu</u>	2023
11	IFRN (<i>campus ZL</i>)	<u>PlaforEdu – MEC lança plataforma virtual com 280 cursos de capacitação gratuitos.</u>	2022
12	IFSul	<u>Cursos</u>	2023
13	IFSul	<u>MEC lança plataforma virtual para formação continuada de servidores</u>	2022

Fonte: Elaboração da autora (2021)

Conforme os dados levantados, verificamos que, no espaço de 11 meses da criação do PlaforEdu, nas plataformas digitais das 4 entidades envolvidas, houve 13 publicações. Além disso, foi encontrada a informação de que a Portaria nº 633, de 7 de novembro de 2022, atualiza o Plafor e institui a PlaforEdu.

3.3 PLATAFORMIZAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

A criação do PlaforEdu está inserida no movimento de plataformização das atividades de nossa sociedade, que seria o fenômeno da plataforma digital como um novo modelo dominante de negócios na economia contemporânea, conforme definido por Poell, Nieborg e Van Dijck (2020):

A plataformização é definida como a penetração de infraestruturas, processos econômicos e estruturas governamentais de plataformas em diferentes setores econômicos e esferas da vida. E, a partir da tradição dos estudos culturais, concebemos esse processo como a reorganização de práticas e imaginações culturais em torno de plataformas (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020, p. 5).

Conforme os autores, a plataformização não é apenas uma mudança tecnológica, mas também uma transformação estrutural que influencia a política, regulação e poder econômico. Eles discutem os impactos da plataformização em diferentes setores da economia, incluindo trabalho, mídia, comércio e cultura, reconfigurando as práticas comunicativas. Além disso, Poell, Nieborg e Van Dijck (2020) abordam questões de poder e governança, examinando como as plataformas moldam o comportamento dos usuários e influenciam a economia global. Eles argumentam que compreender a plataformização é crucial para analisar as dinâmicas contemporâneas da economia digital e suas implicações para a sociedade como um todo.

A nível comunicacional, os autores destacam que as plataformas como Facebook, Twitter e YouTube não apenas facilitam a comunicação, mas também influenciam profundamente como informações são produzidas, disseminadas e consumidas. A centralização em plataformas cria novos ecossistemas de comunicação, onde algoritmos, dados e interfaces determinam a visibilidade e o alcance das mensagens. Isso não apenas afeta a liberdade de expressão e a diversidade de opiniões, mas também levanta questões sobre privacidade, controle de dados e poder das plataformas na modelagem de comportamentos comunicativos e sociais.

Plataformas digitais, segundo Helmond (2015), são o modelo econômico e infraestrutural dominante das redes sociais online. Elas reconfiguram a *web* e a sociedade, influenciando a forma como interagimos e comunicamos. A plataformização é um fenômeno complexo que envolve tanto a consolidação de plataformas digitais na *internet* quanto a sua aplicação como modelo para diferentes domínios econômicos e sociais:

Por isso, não podemos ter um olhar ingênuo para o que diversos autores têm chamado de plataformização. Ela não é uma simples transposição digitalizada das instituições que foram construídas historicamente e amadurecidas até o século XX. Ela é uma reinvenção acelerada de relações

sociais que, agora, acontecem em um novo plano, com características técnicas específicas e povoado por alguns velhos, mas certamente com novos atores, muitas vezes de poder desproporcional na disputa. É preciso muito cuidado na hora de mapear esse cenário, para não correr o risco de tomá-lo pelo que ele não é: um jogo desinteressado (Gillespie, 2010, p. 11).

Considerando essa afirmação de Gillespie (2010), no âmbito do serviço público, as plataformas digitais têm grande potencial para aumentar a eficácia das atividades desenvolvidas, trazendo padronização e dinamicidade, além de facilitar a comunicação das políticas públicas, em todas as fases, para toda a sociedade. Contudo, para que as TDIC's possam de fato auxiliar na efetivação do serviço público, é necessário a especificação de suas funcionalidades para atender as demandas da sociedade e garantir sua visibilidade. Atualmente, observa-se uma tendência de terceirização dos serviços tecnológicos, o que suscita preocupações, com atores corporativos se impondo como provedores de serviços, levando o Estado a se tornar um contratante em vez de mantenedor.

Além disso, a falta de regulamentação na contratação de plataformas privadas é um fator crítico, uma vez que isso pode levar a uma dependência em relação ao acesso a informações, com a empresa contratada controlando e gerenciando os dados. Essa situação pode também engessar as soluções oferecidas, visto que essas empresas tendem a oferecer o mesmo produto de forma generalista para diferentes instituições, o que pode contribuir para a desmotivação na capacitação técnica dos gestores públicos. A vista disto, uma possibilidade viável seria o investimento do Estado nos setores, projetos e profissionais de TI para o desenvolvimento de soluções próprias, para maior autonomia e precisão do atendimento das demandas governamentais (Gillespie, 2010).

Voltando nossa atenção especificamente para as políticas públicas, temos as plataformas digitais como parte essencial da comunicação, fomentando a transparência e participação dos atores envolvidos, permitindo o acesso à informação e o despertar do espírito cívico. Seu principal objetivo nesse cenário é facilitar a comunicação das ações e resultados da política, aumentando sua visibilidade e seu impacto ao público-alvo. Essa comunicação deve ser feita com clareza e transparência, para que os cidadãos possam entender e participar dos processos políticos.

A Plataformização de Políticas Públicas da Educação Profissional, como o caso do Plafor e a plataforma Nilo Peçanha (PNP), que é uma plataforma digital usada para

gerenciar informações relacionadas à EPT no Brasil, refletem a necessidade de plataformizar, processos que envolve novos modos de acesso à informação e ao conhecimento que podem ser influenciados e acessados por diferentes atores, e demonstram como as plataformas são um mecanismo de operacionalização da formação profissional. E, como são consideradas uma fonte de *e-science* para estudos sobre políticas públicas de educação profissional, como é o caso da PNP, muitas dessas plataformas podem ser utilizadas para a realização de diagnósticos sobre a implantação dessas políticas.

Contudo, é preciso se considerar a propensão capitalista de quantificar e precarizar a educação (Afonso, 2021), principalmente no que tange a educação profissional. É fundamental considerar que as plataformas na educação não são apenas ferramentas para atingir a finalidade de formação, mas também instrumentos que podem influenciar a economia e a sociedade. É necessário estar atento à forma como essas ferramentas impactam a realidade dos funcionários, servidores e estudantes, observando tanto os ganhos quanto as perdas, considerando as disputas existentes no sistema capitalista e no modelo neoliberal de economia.

A formação humana integral deve ser o objetivo central da educação, e as TDIC's devem ser utilizadas de forma a promover essa formação, com participação popular na elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas. A educação profissional deve formar cidadãos emancipados, com capacidade crítica e autonomia (Afonso, 2021).

A plataformização é um fenômeno multifacetado com implicações significativas na educação e nas políticas públicas. É crucial que a educação, como um direito público, seja preservada e protegida, e que tenhamos um amplo discernimento sobre as oportunidades e desafios da educação profissional na era digital, assegurando que o uso de plataformas digitais, com foco na formação humana integral, contribua para o bem comum e para a formação de cidadãos conscientes e participativos.

Dessa forma, depreendemos que a plataformização do Plafor pode ser benéfica ao facilitar a comunicação eficaz das ações e resultados da política. Isso pode aumentar a visibilidade da política, possibilitando que esta impacte positivamente na qualidade da formação profissional oferecida aos jovens trabalhadores brasileiros.

Deste modo, considerando que o Brasil é um país de dimensões continentais e de diferentes culturas, constata-se aqui o grande potencial de padronização da qualidade de serviços prestados pelos 661 *campi* da RFEPCD distribuídos por suas

27 unidades federativas (Brasil, s.d.). Dessa forma, poderiam ser minimizadas as lacunas de estratégias de implantação e gestão das políticas da EPT, principalmente com a realidade da EaD, que auxilia no rompimento de barreiras geográficas tanto para a articulação de elaboração de estratégias de oferta de capacitação e formação de servidores, como para a oferta de cursos para a população em geral. Entretanto, a visibilidade de sua existência e da realização de ações vinculadas à política foi insatisfatória/insuficiente e limitou os resultados a índices inexpressivos. De forma que essa política, que tem um universo de aplicação de volume considerável, abrangência de âmbito nacional e ações vinculadas que se iniciaram antes de sua oficialização, não possui impacto suficiente para que haja pesquisas acadêmicas que a aborde como parte estruturante de sua temática.

No entanto, levando em conta o contexto histórico-político de sua implementação, temos que considerar que logo após a criação do Plafor, ocorreu o golpe de 2016, com o *impeachment* da presidenta Dilma e a ascensão de seu vice Michel Temer à presidência, o que propiciou o desmantelamento da educação e a ocorrência de retrocessos quanto a direitos conquistados, principalmente no âmbito educacional, a exemplo da Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos¹, que congela por 20 anos os gastos públicos, incluindo os gastos com Educação; e a Reforma do Ensino Médio², que retoma e reforça a dualidade estrutural da educação. Esse cenário foi acentuado no governo do presidente Jair Bolsonaro, que assumiu em 2019, e afetou (e ainda afeta) diretamente a implementação do referido plano.



CONCLUSÕES

4 CONCLUSÕES

Diante do levantamento histórico, a formação de servidores da EPT federal anterior a instituição do Plafor estava baseada em arcabouços legais de formação dos profissionais da educação básica e de servidores federais, o que não albergava as necessidades específicas de capacitação dos servidores da RFEPECT para a prestação de serviço de qualidade para a formação integral do trabalhador.

Relacionado à avaliação do Plafor, consideramos que seu principal marco legal, a Portaria nº 15/2016, da Setec/Mec, traz elementos sobre os quais pode-se entender que esse plano foi elaborado observando as demandas do contexto vivenciado pela RFEPECT, ou seja, o da revolução tecnológica experienciada em todo planeta e que trouxe em seu bojo a necessidade de formação científica dos servidores da referida rede para atender, entre outros interesses, aqueles vinculados aos princípios neoliberais para a educação no Brasil.

Contudo, segundo o levantamento e a análise realizados neste estudo, depreendemos que, o Plafor foi idealizado para além da lógica meramente neoliberal, o que se configura como uma contradição quando se faz a interpretação do contexto utilizando-se uma abordagem histórico-dialética. O modelo desenvolvido para o Plafor atingiria servidores de todos os níveis de ensino e possibilitaria, caso se efetivasse, avanços nos processos de formação oferecidos pela RFEPECT, o que não vem ocorrendo.

Dessa percepção, compreendemos que a efetivação de sua implementação sofreu os dissabores da retomada ao poder de governos comprometidos apenas com os princípios neoliberais (Temer e Bolsonaro). Isso acelerou a implantação de uma agenda diferente da formulada pelo governo anterior, e a educação e o trabalho como direitos sociais (duramente conquistados) sofreram ataques sistemáticos no país. Nesse cenário, o Plafor poderia se tornar uma importante ferramenta para combater as investidas neoliberais de transformação da EPT em uma fábrica de apertadores de botões obedientes e alienados das interações sociais que condicionam o trabalho, a vida e a materialidade de sua existência.

Na análise realizada nesta pesquisa, na etapa de formulação da Plafor, considerando as 3 perspectivas que os gestores públicos precisam adotar no processo de políticas públicas para contrastar com as atribuições do GT Plafor,

descritas no art. 2º, da Portaria Setec/Mec nº 28/2015, verificamos que a perspectiva política do GT é abordada em sua constituição, ao eleger participantes dos órgãos gestores da política e dos gestores dos grupos-alvo, de forma a minimizar o atrito de interesses entre formuladores e público-alvo. No que se refere a perspectiva técnica, entendemos que a atribuição do inciso III, que trata da organização das atividades do próprio GT, e as atribuições dos incisos I, II, IV e V, que circulam entorno de proposições de ações de implementação, se encaixam nessa modalidade. Fica, então, lacunas na perspectiva organizacional quanto à: sugestões de estratégias de visibilidade das ações e das atividades realizadas; propostas de ações de monitoramento e de avaliação; e de definições de possibilidades de financiamento para o Plafor.

Referente a avaliação de visibilidade das ações institucionais do Plafor foi constatado que a maioria de suas ações divulgadas são do ano de 2014, durante sua formulação. Esta constatação demonstra a possibilidade de articulação para preparação, formação e capacitação de servidores públicos federais em rede, o que traria uma padronização de nivelamento de qualidade para todas as instituições pertencente à RFEPECT. Essa padronização de qualidade se daria independente dessas instituições serem centenárias ou terem apenas alguns anos de existência. Porém, após o ano de 2016, quando o Plafor foi instituído, suas ações foram praticamente invisibilizadas.

Consideramos também que, apesar do Plafor ter sido formulado para atender uma demanda emergencial, as ações constantes na Setec/Mec mostram que é uma política ainda incipiente, posto que, ali se encontra o registro de apenas 3 ações, e sobre essas não foram encontradas informações que demonstrem continuidade significativa, considerando a grande capacidade de informação e comunicação tecnológica existente na RFEPECT.

Concluimos que, a divulgação de informações sobre o Plafor e/ou suas ações foram ineficazes no que concerne a levar a seu público-alvo e a sociedade como um todo, o conhecimento de sua existência, ou seja, sua visibilidade é quase nenhuma, observando que esta é uma política voltada a uma rede de ensino em nível nacional, estruturada para atender todos os níveis de ensino.

A comunicação sobre o Plafor e suas ações vinculadas foram ineficientes para o conhecimento e envolvimento do público-alvo, e, conseqüentemente, afetou o sucesso de sua implementação até o momento da avaliação realizada nesta pesquisa.

Com isso, tem-se a intenção de salientar a importância da comunicação acerca das ações de uma política, sobretudo das políticas educacionais, para a efetivação de seus objetivos, visando proporcionar a discussão sobre o fomento e a formação dos servidores federais da RFEPCT para além da docência, visto que esta rede é composta por autarquias autogerenciadas e a educação se faz para além da sala de aula.

Ao final desta pesquisa, tomamos conhecimento da existência da plataforma elaborada para a implementação do Plafor, denominada PlaforEdu. Em análise a esta plataforma, propomos que novas pesquisas sejam desenvolvidas em outras áreas do conhecimento, com a intenção de ampliação de suas funcionalidades, aumentando seu potencial informacional, disponibilizando dados relacionados a política e (pelo menos) dados quantitativos referente as ações e atores envolvidos na implementação do Plafor.

Para, além disso, considerando que a RFEPCT pratica a governança em rede, acreditamos que o envolvimento do pessoal da comunicação e capacitação de servidores das Instituições da RFEPCT é imprescindível para que haja a visibilidade necessária para o sucesso do Plafor, divulgando não apenas nas plataformas oficiais desses institutos as ofertas e ações realizadas através da política, e também movimentando os meios de comunicação institucionais e as redes sociais, aumentando a familiaridade com a política.

Por fim, podemos afirmar que o Plafor, apesar de ser uma política basilar para a preparação, formação e capacitação continuada dos servidores da RFEPCT, não houve, entre os anos de 2017 e 2021, ações expressivas sendo executadas, ou a comunicação/divulgação dessas ações foi ineficiente. Esperamos, contudo, que, com o lançamento da PlaforEdu a visibilidade das ações desta política, sejam dinamizadas para integração da RFEPCT via capacitação de seus servidores.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Anthone Mateus Magalhaes; GONZALEZ, Wania Regina Coutinho. Educação Profissional e Tecnológica: análises e perspectivas da LDB/1996 à CONAE 2014. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [S.l.], v. 24, n. 92, p. 719-742, aug. 2016. ISSN 1809-4465. Disponível em: <<https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/1100>>. Acesso em: 19 nov. 2023.

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor. SOUSA Luzia Costa de. **Metodologia de avaliação em políticas públicas**: uma experiência em educação profissional. 4. ed. v. 75 - São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-aco/es/expansao-da-rede-federal>. Acesso: 13 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instituições da Rede Federal**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BRASIL. **Legislação Federal Brasileira**. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plafor – Apresentação**. Ministério da Educação. Brasília: Mec, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/apresentacao-Plafor>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pronatec**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pronatec>. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Rede e-Tec Brasil**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-e-tec-brasil/rede-e-tec-brasil-apresentacao>. Acesso em: 20 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/>. Acessado: 13 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**. Ministério da Economia. Brasília: Mec, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei> Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005**. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Brasília, DF: 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11195.htm Acesso em: 07 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 30 jan 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm Acesso em: 07 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico

Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Brasília, DF: 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm Acesso em: 21 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 28, de 26 de agosto de 2015**. Instituir Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, DF: 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=22011-portaria-n28-2015-setec-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 jan 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programas ajudam a qualificar os trabalhadores da educação**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/209-noticias/564834057/32021-programas-ajudam-a-qualificar-os-trabalhadores-da-educacao>. Acesso em: 30 jan 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Editais - Setec (2015)**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=46021&Itemid=1196. Acessado: 13 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Comunicado da SETEC referente à chamada pública setec/mec nº 01/2015, de 22 de setembro de 2015 do programa setec-capes/nova**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=34781-chamada-publica-n01-setec-capes-nova-1-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192 Acessado: 13 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Caderno de aulas práticas dos Institutos Federais: cafeicultura**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40731-caderno-de-aulas-praticas-dos-ifs-cafeicultura-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica nº 67/2016/CGDP/DDR/SETEC/SETEC**. Brasília, DF: 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40981-nt-67-setec-12maio2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 15, de 11 de maio de 2016**. Institui o Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Plafor, e outras providências. Brasília, DF: 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/40991-portaria-15-2016-setec-12maio-pdf/file> Acesso em: 12 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Professores de inglês recebem capacitação nos Estados Unidos**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/212-noticias/educacao-superior-1690610854/44281-professores-de-ingles-recebem-capacitacao-nos-estados-unidos>. Acesso em: 07 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007,

que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF: 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 05 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado. Brasília, DF: 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13478-30-agosto-2017-785417-publicacaooriginal-153676-pl.html>. Acesso em: 21 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017.** Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências. Brasília, DF: 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9204-23-novembro-2017-785784-publicacaooriginal-154288-pe.html>. Acesso em: 21 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018.** Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Brasília, DF: 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13722.htm. Acesso em: 21 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília, DF: 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9991-28-agosto-2019-789036-norma-pe.html>. Acesso em: 30 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021.** Institui a Política de Inovação Educação Conectada. Brasília, DF: 2021. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14180-1-julho-2021-791535-publicacaooriginal-163124-pl.html>. Acesso em: 21 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 633, de 7 de novembro de 2022.** Atualiza o Plano de Formação Continuada dos Profissionais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Plafor, institui a Plataforma Digital de Formação Continuada - PlaforEdu, e dá outras providências. Brasília, DF: 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-633-de-7-de-novembro-de-2022-442490593>. Acesso em: 03 mai 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).** Ministério da Economia. Brasília: MEC, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/educacao/gastos-diretos/rfepct>. Acesso em: 27 set. 2021.

BURCH, Sally. Sociedade da informação/sociedade do conhecimento. In: AMBROSI, Alain; PEUGEOT, Valérie; PIMENTA, Daniel. **Desafios das palavras.** São Paulo: Ed. VECAM, 2005. Disponível em: <https://vecam.org/2002-2014/article699.html>. Acesso em: 15 ago. 2019.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet:** reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. Título original: The internet galaxy: reflections on the internet, business and Society.

CEZAR, Layon Carlos. Reflexões sobre a comunicação em políticas públicas: proposta de um modelo de avaliação da comunicação governamental. **Revista de Administração Pública** [online]. 2018, v. 52, n. 1, pp. 52-70. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7612165920>. Acesso 23 jan. 2023.

Clavatta, Maria. O Ensino Integrado, a Politécnica e a Educação Omnilateral: por que lutamos? **Trabalho e Educação**. Minas Gerais: Belo Horizonte, v. 23, nº1, p 187-206, abr. 2014.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. CONIF. **Sobre o Conif**, [s.d]. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/br/institucional/conif> Acesso em: 02 out. 2021.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Catálogo de Teses e Dissertações**, [s.d]. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses> Acesso em: 23 de ago. de 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 28, n. 100-Especial, p. 921-946, out. 2007.

DUARTE, Jorge. Instrumento de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge. (Org.). **Comunicação pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007.

FERNANDES, Francisco Das Chagas De Mariz; TABOSA, Wyllys Abel Farkatt. **Instituto Federal**: uma organização composta de organizações. 2018. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1557/Instituto%20federal%20uma%20organizac%cc%a7a%cc%83o%20composta%20de%20organizac%cc%a7o%cc%83es.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 21 out. 2021.

FISCHER, T.; WAIANDT, C. A educação profissional e os desafios do desenvolvimento brasileiro: uma proposta integradora entre a pós-graduação, a educação básica e os mundos do trabalho. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 9, n. 16, 2012. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/278>. Acesso em: 19 nov. 2022.

FÓRUM DE DIRIGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO TÉCNICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. FORGE. **Documentos**, [s.d]. Disponível em: <https://forgep.wixsite.com/forgep/documentos> Acesso em: 21 ago. 2021.

FÓRUM DE DIRIGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO TÉCNICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FORGE. **História do FORGE**, [s.d]. Disponível em: <https://forgep.wixsite.com/forgep/documentos> Acesso em: 21 ago. 2021.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

IDIOMAS SEM FRONTEIRAS. **Histórico**. [s.d.]. Disponível em: <http://isf.mec.gov.br/24-programa-isf> Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA. **Histórico**. 2014. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/institucional/historico-1>. Acesso em: 20 mar. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. **Consulta sobre capacitação pode ser feita até dia 15**. 2014. Disponível em: <https://linkdigital.ifsc.edu.br/2014/02/11/consulta-sobre-capitacao-pode-ser-feita-ate-dia-15/> Acesso em: 21 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. **Consulta sobre capacitação pode ser feita até dia 15**. 2014. Disponível em: <https://linkdigital.ifsc.edu.br/2014/02/11/consulta-sobre-capitacao-pode-ser-feita-ate-dia-15/>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. **MEC faz consulta a servidores sobre necessidades de capacitação**. 2014. Disponível em:

<https://linkdigital.ifsc.edu.br/2014/01/15/mec-faz-consulta-a-servidores-sobre-necessidades-de-capacitacao/>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE. **Abertura do XII Forgep lota auditório do prédio do Pronatec/IFS.** 2014. Disponível em:

<http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/2781-abertura-do-xii-forgep-lota-auditorio-do-predio-do-pronatec-ifs>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE. **IFS sedia XII FORGEF nos dias 27 e 28 de março.** 2014. Disponível em: <http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/2777-ifs-sedia-xii-forgep-nos-dias-27-e-28-de-marco>.

Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE. **Setec/MEC realiza pesquisa entre servidores da Rede Federal.** 2014. Disponível em:

<http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/2664-setec-pesquisa>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE. **Setec/MEC realiza pesquisa entre servidores da Rede Federal.** 2014. Disponível em:

<http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/2663-setec-mec-realiza-pesquisa-entre-servidores-da-rede-federal>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE. **Setec divulga chamada do programa de formação de projetistas de circuitos integrados.** 2014. Disponível em:

<http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/2714-setec-divulga-chamada-do-programa-de-formacao-de-projetistas-de-circuitos-integrados>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE. **Setec/MEC realiza pesquisa entre servidores da Rede Federal.** 2014. Disponível em:

<http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/2664-setec-pesquisa>. Acesso em: 21 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Setec levanta demandas de formação dos servidores dos institutos federais.** 2014. Disponível em:

<https://ifes.edu.br/noticias/14528-setec-levanta-demandas-de-formacao-dos-servidores-dos-institutos-federais>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO.

Chamada da Setec oferece Programa de Formação em Circuitos Integrados. 2014. Disponível em:

<https://ifes.edu.br/noticias/14583-chamada-da-setec-oferece-programa-de-formacao-em-circuitos-integrados>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Qualificação de servidores da rede: abertas inscrições em três cursos.** 2014. Disponível em:

<https://portal.ifma.edu.br/2014/02/12/qualificacao-de-servidores-da-rede-abertas-inscricoes-em-tres-cursos/>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS.

Servidores da Rede Federal podem participar do levantamento de demanda de capacitação e qualificação até dia 15. 2014. Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/127-portal-noticias-2014/6104-servidores-da-rede-federal-podem-participar-do-levantamento-de-demanda-de-capacitacao-e-qualificacao-ate-dia-15>

Acesso em: 21 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS.

Servidores da Rede Federal podem participar do levantamento de demanda de capacitação e qualificação até dia 15. 2014. Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/127-portal-noticias-2014/6104-servidores-da-rede-federal-podem-participar-do-levantamento-de-demanda-de-capacitacao-e-qualificacao-ate-dia-15>

Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS.

Servidores da Rede Federal podem participar do levantamento de demanda de capacitação e qualificação até dia 15. 2014. Disponível em:

<https://www.ifnmg.edu.br/component/content/article?id=6103:servidores-da-rede-federal-podem-participar-do-levantamento-de-demanda-de-capitacao-e-qualificacao-ate-dia-15&Itemid=101>. Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS. **Setec levanta demanda de formação dos servidores da Rede Federal**. 2014. Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/noticias-sal/noticias-2014/5994-setec-levanta-demanda-de-formacao-dos-servidores-da-rede-federal>. Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS. **Setec levanta demanda de formação dos servidores da Rede Federal**. 2014. Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/127-portal-noticias-2014/5990-setec-levanta-demanda-de-formacao-dos-servidores-da-rede-federal>. Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS. **Presidente do Conif defende novas políticas para a carreira de técnico-administrativo**. 2014. Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/127-portal-noticias-2014/7519-presidente-do-conif-defende-novas-politicas-para-a-carreira-de-tecnico-administrativo>. Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE. **Mec divulga chamada na área de tecnologia**. 2014. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/reitoria/noticias/mec-divulga-chamada-na-area-de-tecnologia>. Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA. **Reitores dos institutos federais da Região Norte debatem proposta de correção na matriz orçamentária**. 2015. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/reitoria/noticias/reitores-dos-institutos-federais-da-regiao-norte-debatem-proposta-de-correcao-na-matriz-orcamentaria>. Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Forgep discute propostas para servidores**. 2016. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/noticias/2016/07/forgep-do-conif-discute-propostas-para-servidores>. Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS. **Forgep propõe Adicional de interiorização e fixação de servidores**. 2016. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/noticias/forgep-da-continuidade-a-elaboracao-de-propostas> Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Rede Federal é destaque em programa internacional de avaliação de estudantes**. 2022. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/blog/rede-federal-e-destaque-em-programa-internacional-de-avaliacao-de-estudantes/> Acesso em:30 mar. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA. **Rede Federal é destaque na principal avaliação da educação básica do mundo**. 2016. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/reitori/12838-rede-federal-e-destaque-na-principal-avaliacao-da-educacao-basica-do-mundo> Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO. **Fórum dá continuidade à elaboração de propostas**. 2016. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/160-noticias-anteriores/3413-forum-da-continuidade-a-elaboracao-de-propostas.html> Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO. **Lançado "Caderno de Aulas Práticas em Cafeicultura dos Institutos Federais"**. 2016. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/185-ultimas-noticias-morrinhos/2892-lancado-caderno-de-aulas-praticas-em-cafeicultura-dos-institutos-federais.html>. Acesso em:13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO. **Lançado "Caderno de Aulas Práticas em Cafeicultura dos Institutos Federais"**. 2016. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/160-noticias-antiores/2902-lancado-caderno-de-aulas-praticas-em-cafeicultura-dos-institutos-federais-2.html>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Edital Nº 09/2016: resultado do processo de seleção**. 2016. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/noticias/edital-no-09-2016-resultado-do-processo-de-selecao>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Edital nº10/2016 - Vagas remanescentes Curso de Pós-graduação Lato Sensu**. 2016. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/editais/edital-no10-2016-vagas-remanescentes-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Edital Nº 09/2016: resultado do processo de seleção**. 2016. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/noticias/edital-no-09-2016-resultado-do-processo-de-selecao>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Edital nº10/2016 - Vagas remanescentes Curso de Pós-graduação Lato Sensu**. 2016. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/editais/edital-no10-2016-vagas-remanescentes-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. **Forgep dá continuidade à elaboração de propostas**. 2016 Disponível em: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/reitoria/3399-forgep-2> Acesso em: 21 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. **Propostas Forgep**. 2016. Disponível em: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/reitoria/3399-forgep-2>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS. **Caderno de Cafeicultura**. 2016. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/ultimas-noticias-ifsuldeminas/456-caderno-de-cafeicultura>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Prazo encaminhar demanda Pronatec Serviços Públicos**. 2016. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/agenda-reitor/evento/55178/-/prazo-encaminhar-demanda-pronatec-servi%C3%A7os-p%C3%BAblicos>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Fórum do Conif elabora propostas para carreiras TAE e docente**. 2016. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/ultimas-noticias/item/1712-f%C3%B3rum-do-conif-elabora-propostas-para-carreiras-tae-e-docente>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA. **Objetivos e Princípios Gerais da Educação**. 2017. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/reitoria/pro-reitorias/ensino/legislacao/objetivos-e-principios-gerais-da-educacao/objetivos-e-principios-gerais-da-educacao> Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS. **Legislação e Atos Normativos**. 2017. Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/menu-diamantina/legislacao-e-atos-normativos>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **PRAZO para DGP enviar SETEC**. 2018. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/agenda-reitor/evento/53852/-/prazo-para-dgp-enviar-setec>. Acesso em: 13 out. 2021.

KUENZER, Acácia Zeneida. A formação de professores para o Ensino Médio: velhos problemas, novos desafios. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 32, n. 116, p. 667-688, set. 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão Escolar**: teoria e prática. 6.ed. São Paulo: Heccus, 2015

LIMA, Marcelo; PETERLE, Tatiana Gomes dos Santos. Mercantilização da educação: do gerencialismo ao empresariamento da oferta escolar. **Revista Educação**. Santa Maria, v. 46; 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao> Acesso em: 20 out. 2021.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. O desafio da formação de professores para a EPT e PROEJA. **Educação & Sociedade** (Impresso), v. 32, p. 689-704, 2011.

MAGALHÃES, Caroline Stéphanie Campos Arimateia. **Trabalho educativo do técnico-administrativo do ifrn/cnat**: consensos e dissensos. 2016. Mestrado em Educação Profissional-IFRN. Natal/RN, 2016. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1389>. Acesso em: 02 set. 2021.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade** [online]. 2006, v. 27, n. 94, pp. 47-69. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTxYtCQHCJFyhsJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2022.

MARCELINO, Fabiana Teixeira; SANTOS, Shilton Roque dos; AZEVEDO, Márico Azevedo; SILVA, Lenina Lopes Soares. 2019. Estado-avaliador e a reforma do Ensino Médio no Brasil: influências e confluências. **Revista do Serviço Público**, 70(1), 103-124. Disponível em: <https://doi.org/10.21874/rsp.v70i1.1805>. Acesso em: 02 set. 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Teses sobre Feuerbach. In: **A ideologia alemã e outros escritos**. Primeira parte. Rio Janeiro: Zahar Editores, 1965.

MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 23-38, jul. 2008. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2863/1004>. Acesso em: 27 ago. 2019.

Núcleo de Memória do IFRS. **Os Institutos Federais**. [s.d]. Disponível em: <https://memoria.ifrs.edu.br/historia-do-ifrs/os-institutos-federais/>. Acesso em: 12 jan. 2023.

PERATZ, Tatiane. **A organização do trabalho pedagógico do Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas**: implicações para o trabalho docente. 2019. Mestrado em Educação – UNIOESTE. CASCÁVEL/PR, 2019. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br> Acesso em: 02 set. 2021.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização (Platformisation, 2019 – tradução: Rafael Grohmann). **Revista Fronteiras** – estudos midiáticos 22(1):2-10 janeiro/abril 2020. Unisinos – DOI: 10.4013/fem.2020.221.01. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/download/fem.2020.221.01/60747734/60763700>. Acesso em: 12 maio. 2023.

SANTOS, Tatiana Dantas dos; SILVA, Lenina Lopes Soares. Notas prévias de uma pesquisa sobre a visibilidade e efetividade do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Brasil. In: **Anais do VI Colóquio nacional e III Colóquio internacional - a produção do conhecimento em educação profissional**: em defesa do projeto de formação humana integral. Anais... Natal/RN, IFRN, 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/vicolouionacionaleiicolouiointernacional/440507-notas-previas->

[de-uma-pesquisa-sobre-a-visibilidade-e-efetividade-do-plano-de-formacao-continuada-dos-servidores-d/](#). Acesso em: 30 jan. 2022.

SANTOS, Tatiana Dantas. **[Informações sobre o Plafor]**. Chatbot: [\[EV.G - Fale Conosco\]](#). 15 jul. 2021. 1 mensagem de Chatbot.

SANTOS, Tatiana Dantas dos; SILVA, Lenina Lopes Soares; MEDEIROS NETA, Olivia Moraes de. Escolas de Aprendizizes Artífices do Brasil e as pesquisas sobre a Escola de Natal no Rio Grande do Norte. **Ensino em Perspectivas**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 1–28, 2022. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/7551>. Acesso em: 21 fev. 2022.

SANTOS, Tatiana Dantas dos; SILVA, Lenina Lopes Soares. El Plan de Formación Continua de los Servidores de la Red Federal de Educación Profesional, Científica y Tecnológica en las Publicaciones de la Setec/Mec. **Paradigma**, [S. l.], v. 43, n. 3, p. 208-226, 2022. Disponível em: <http://revistaparadigma.online/ojs/index.php/paradigma/article/view/1267>. Acesso em: 19 nov. 2023.

SANTOS, Tatiana Dantas dos. **O plano de formação continuada dos servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Plafor): da necessidade à invisibilidade**. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) – IFRN. Natal/RN. 2023. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/2616>. Acesso em: 19 fev. 2024.

SANTOS, Tatiana Dantas dos; SILVA, Lenina Lopes Soares; AZEVEDO, Márcio Adriano de. Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e seus caminhos até a plataformização. **Revista Educação e Políticas em Debate**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 1–18, 2025. DOI: [10.14393/REPOD-v14n2a2025-74251](https://doi.org/10.14393/REPOD-v14n2a2025-74251). Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/74251>. Acesso em: 24 abr. 2025.

SAVIANI, Demerval. **A Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 2013. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Maria Socorro. **Políticas para a formação de professores no brasil: em busca de indícios de sua articulação com a educação profissional**. 2016. Mestrado em Educação Profissional – IFRN. Natal/RN, 2016. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/939> Acesso em: 02 set. 2022.

VIGOTSKI, Liev Semionovich. **Psicologia pedagógica**. Trad. Cláudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VITULLO, Gabriel Eduardo. Ascensão, auge e decadência do neoliberalismo na América Latina. **Cadernos Pet: Artigos Acadêmicos**, v. 5, 2011.

WU, Xun; RAMESH M.; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. 2014. Brasília: Enap, 2014.

ZEFERINO, Marco Aurélio Pieri; SILVA, Juvêncio Borges. Os impactos da globalização e do poder econômico frente à implementação de políticas públicas. **Revista Paradigma**, Ribeirão Preto-SP, a. XVII, n. 21, p. 157-174, jan./dez. 2012. 2014. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/199>. Acesso em: 30 mar. 2022.

PÓS-FÁCIO

A obra nos apresenta pertinentes e relevantes reflexões e discussões sobre o Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Plafor e uma a Plataforma ainda pouco conhecida e pouco divulgada nos estudos e nas pesquisas em nível de graduação e de pós-graduação no Brasil, e dentro da própria RFEPC, espaço de sua criação e institucionalização.

Sabemos que, não é novidade a defesa de concepções, conceitos e necessidades mais práticas na vida profissional de todos os servidores da educação, assim sendo, a busca por caminhos permanentes e contínuos de formação como necessidade intrínseca à condição de subsistência e de transformação humanas, em particular no campo e na relação entre a educação e o trabalho no momento atual tem se utilizado das ferramentas das tecnologias digitais.

Logo, seja na sua institucionalidade centenária, seja na atual configuração organizacional, a RFEPC vem buscando cumprir o seu papel, função e objetivos legais e sociopolíticos, dentre estes, a construção de uma plataforma para o Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Plafor, como nos apresenta os escritos nas linhas e nas entrelinhas dessa obra.

No prefácio, já vimos que a obra trata da PlaforEdu como algo que inaugura uma nova rota inovadora, atendendo às demandas de um país cujo território é continental e, portanto, estabelecer, criar, consolidar uma Rede não é tarefa romântica, mas de grande responsabilidade, posto que é necessária para a qualificação dos servidores da RFEPC e demais interessados em usufruir do que ali está disponível.

São pessoas, sujeitos e profissionais, a quem chamamos, e nos consideramos usualmente como servidores, porque de fato, essa é a missão e função de quem trabalha para a sociedade, por meio dos diferentes órgãos do Estado, como as instituições que integram a RFEPC. São e somos humanos, e por isso, no engendramento da Rede e da plataformização da formação - não como estrutura engessada e meramente operacional -, mas como um dos meios que lida em essência com o processo de um grupo que é especificamente humano e, portanto, a “[...] educação é gnosiológica, é diretiva, por isso política, artística e moral, serve-se de

meios, de técnicas [como a Plataforma], envolve frustrações, medos, desejos [...]" (Freire, 2018, p. 68, destaque nosso)⁵.

As diferentes necessidades formativas, cuja tecitura pode se delinear, desenhar e se plataformicizar para, e por meio do Plafor, numa perspectiva mais ampla, mais humanizadora, mais democratizante e mais acessível, é o que encontramos escrito na obra.

Quem sabe, uma plataforma pensada para o servidor-educando, para usar as ideias freireanas, aquele que é dialógico e problematizador, o qual não busca a Plataforma por mera necessidade programática ou funcional, mas a educação autêntica, capaz de formar servidores autênticos, conscientes e ética e politicamente preparados para os desafios postos ao fazer educacional e profissional no âmbito da Rede.

Despeço-me do posfácio, lembrando "Do virtual ao real", de Martha Medeiros, para talvez instigar a importância da obra e ainda mais de sua leitura, quando expressa que o "[...] currículo conta. As afinidades contam. Mas é o personalíssimo jeito de ser que irá provocar aquela paixão que não se explica. Ou o desencanto que também não (Medeiros, 2018, p. 68).

Quem diria que pesquisar, ia dar nisso!

Márcio Adriano de Azevedo

Caicó/RN

⁵ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 56. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 65. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2018.

MEDEIROS, Martha. **Quem diria que viver ia dar nisso**. 7. ed. Porto Alegre: L&PM, 2018

“O percurso da investigação leva a autora a encontrar o Plafor no mundo digital, e sua plataformização se torna o ponto de quase chegada, e mais uma vez, é necessário encontrar um meio de comunicar sobre essa nova rota, o que é feito pela apresentação da PlaforEdu ‘feita na Rede e para a Rede’ como expressa seu *slogan*.”

Lenina Silva